



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXIV — N.º 253

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 1945

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO-LEI N.º 8.160 — DE 3
DE NOVEMBRO DE 1945

Abre ao Ministério da Guerra o crédito especial de Cr\$ 15.000.000,00 para ocorrer a despesas com obras e instalações do Polígono da Marambaia

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição e tendo em vista o que consta da Exposição de Motivos n.º 646, de 31 de outubro de 1945, do Ministério da Guerra, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Guerra o crédito especial de quinze milhões de cruzeiros (Cr\$ 15.000.000,00) com vigência até 31 de dezembro de 1946, para atender a despesas com obras e instalações do Polígono da Marambaia.

Art. 2.º O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

P. Góes Monteiro.

J. Pires do Rio.

DECRETO-LEI N.º 8.164, DE 9 DE
NOVEMBRO DE 1945

Dá competência aos Tribunais Regionais e aos juizes de direito para conhecer de atos dos Prefeitos municipais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, nas capitais dos Estados, e os juizes de direito, nas demais comarcas do país, são competentes para conhecer e decidir, desde a publicação desta lei até o dia 3 de dezembro de 1945, dos atos dos Prefeitos municipais contrários à exata observância das leis eleitorais.

Parágrafo único. Nas comarcas onde houver mais de um juiz, a competência será do mais antigo.

Art. 2.º Reconhecida pelo presidente do Tribunal, ou juiz, a falta de isen-

ção do Prefeito no cumprimento dos deveres de seu cargo, pela infração prevista no artigo anterior, será ele desde logo afastado do exercício das suas funções, sem prejuízo da ação penal que no caso couber.

Parágrafo único. O presidente do Tribunal, ou o juiz, quando for caso, comunicará imediatamente ao Interventor a sua decisão a fim de que seja dado substituto ao Prefeito responsável.

Art. 3.º Da decisão do juiz, ou presidente do Tribunal, em processo ordenado pela forma que julgar compatível com a natureza e a urgência da medida reclamada, caberá recurso para o Tribunal Regional, dentro do prazo de cinco dias, sem efeito suspensivo.

Art. 4.º O disposto nesta lei não importa restrição à faculdade do Interventor de exonerar ou demitir os Prefeitos municipais.

Art. 5.º Os Tribunais Regionais poderão baixar as instruções que julgarem necessárias ao cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 6.º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 9 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

A. de Sampaio Doria.

DECRETO N.º 19.704 — DE 2 DE
OUTUBRO DE 1945

Autoriza a transferência a "Docas e Porto de Caravelas S. A.", do contrato celebrado com José Nunes da Silva para execução, uso e gozo das obras e o aparelhamento no Porto de Caravelas, no Estado da Bahia.

(Publicado no Diário Oficial — Seção I, de 3 de novembro de 1945).

RETIFICAÇÃO

Nas assinaturas, onde se lê:

Getúlio Vargas.

Apolonio Salles.

Leia-se:

Getúlio Vargas.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N.º 19.898 — DE 7 DE
NOVEMBRO DE 1945

Promulga o Convênio para permuta de livros e publicações, entre o Brasil e a República Dominicana, firmado no Rio de Janeiro, a 9 de abril de 1945.

O Presidente da República, tendo em vista que foi aprovado a 25 de abril de 1945 e ratificado a 12 de junho de 1945, pelo Governo brasileiro, o Convênio para permuta de livros e publicações, entre o Brasil e a República Dominicana, firmado no Rio de Janeiro, a 9 de abril de 1945; e Havendo sido trocados os respectivos instrumentos de ratificação em

Ciudad Trujillo, a 27 de outubro de 1945, e usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica promulgado o Convênio para permuta de livros e publicações apenso por cópia ao presente Decreto e firmado no Rio de Janeiro, a 9 de abril de 1945.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

P. Leão Veloso.

Getúlio Dornelles Vargas, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil

Faço saber, aos que a presente Carta de ratificação virem, que, entre a República dos Estados Unidos do Brasil e a República Dominicana foi concluído e assinado, pelos respectivos Plenipotenciários, no Rio de Janeiro, a 9 de abril de 1945, o Convênio para permuta de livros e publicações, do teor seguinte:

CONVENIO PARA PERMUTA DE
LIVROS E PUBLICAÇÕES ENTRE
A REPUBLICA DOS ESTADOS
UNIDOS DO BRASIL E A REPÚBLICA DOMINICANA.

Os governos da República dos Estados Unidos do Brasil e da República Dominicana, com o intuito de afirmar as relações culturais entre os dois países e de desenvolver o intercâmbio permanente de publicações oficiais, culturais e científicas, em harmonia com a Convenção de Bruxelas de 15 de março de 1886, sobre permuta de documentos oficiais e publicações científicas e literárias, resolveram celebrar um Convênio com aquele objetivo e para tal fim, nomearam seus Plenipotenciários, a saber:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, Sua Excelência o Senhor Doutor Pedro Leão Veloso, Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil; e

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República Dominicana, Sua Excelência o Senhor Doutor Max Henríquez Ureña, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Dominicana no Brasil;

Os quais, após terem exibido reciprocamente seus Plenos Poderes, achados em boa e devida forma, convieram no seguinte:

CONVENIO PARA EL CAMBIO DE
LIBROS Y PUBLICACIONES ENTRE LA REPUBLICA DE LOS
ESTADOS UNIDOS DEL BRASIL
Y LA REPUBLICA DOMINICANA.

Los Gobiernos de la República de los Estados Unidos del Brasil y de la República Dominicana, con el propósito de afirmar las relaciones culturales entre los dos países y de desarrollar el intercambio permanente de publicaciones oficiales, culturales y científicas, de acuerdo con la Convención de Bruselas del 15 de marzo del 1886, sobre cambio de documentos oficiales y publicaciones científicas y literarias, han resuelto celebrar un convenio con ese objetivo, y para tal fin, han designado sus Plenipotenciarios, a saber:

El Excelentísimo Señor Presidente de la República de los Estados Unidos del Brasil, a Su Excelencia el Señor Doctor Pedro Leão Veloso, Ministro de Estado de Relaciones Exteriores del Brasil; y

El Excelentísimo Señor Presidente de la República Dominicana, a Su Excelencia el Señor Doctor Max Henríquez Ureña, Embajador Extraordinario y Plenipotenciario de la República Dominicana en el Brasil;

Los cuales, después de haberse mostrado reciprocamente sus Plenos Poderes, hallados en buena y debida forma, han convenido en lo siguiente:

(Continúa na página seguinte)

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser, na leitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até as 15 horas e, aos sábados até as 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatadas a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas a Secção de Redação, das 8 às 20 horas e no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

DIRETOR

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SECÇÃO DE REDACÇÃO

EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

Impresso nas oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves, 1

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 70,00

Semestre Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 56,00

Semestre Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Aljôndegas e Mesas de Rendias — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO

Págs.

DECRETOS-LEIS:

N.º 8.160, de 3-11-1945 17257

N.º 8.164, de 9-11-1945 17257

DECRETOS:

N.º 19.704, 2-10-1945 (R) 17257

N.º 19.898, de 7-11-1945 17257

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Decretos de 6 de novembro de 1945 17259

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 16-10-45 e 6-11-45 17259

MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 6-11-45 17259

MINISTÉRIO DA GUERRA — Decretos de 10-9-45, 12-10-45 e 6 de novembro de 1945 17259

Págs.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 16 e 30-10-45 e 3, 6 e 8 de novembro de 1945 17260

MINISTÉRIO DA MARINHA — Decretos de 8-11-45 17260

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 6-11-45 17260

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 31-10-45, de 6 e 8-11-45 17260

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Coordenação da Mobilização Econômica — Portarias ns. 419 e 420 — Expediente 17261

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Despachos do Sr. Presidente da República — Expediente da Divisão de Seleção 17266

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Senhor Ministro e da Diretoria de Aeronáutica Civil 17266

Págs.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente da Comissão de Eficiência, do Departamento de Administração: Divisão do Pes-

soal, Divisão do Orçamento e do Departamento Nacional da Produção Mineral 17267

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Departamento de Administração, Serviço de Comunicações e do Departamento Nacional de Saúde 17267

MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Senhor Ministro e da Direção Geral da Fazenda Nacional, Recebedoria do Distrito Federal, Divisão do Imposto de Renda e Serviço do Patrimônio da União 17268

MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Senhor Ministro e da Diretoria de Intendência do Exército 17269

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expe-

Págs.

diente da Comissão de Eficiência, do Departamento do Interior e da Justiça e da Imprensa Nacional 17270

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal 17270

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações e do Departamento dos Correios e Telégrafos 17271

TRIBUNAL DE CONTAS 17271

TERMOS DE CONTRATO 17271

EDITAIS E AVISOS 17273

PARTE COMERCIAL 17278

SOCIEDADES 17279

ANÚNCIOS 17295

(Continuação da página anterior)

ARTIGO I

O Governo do Brasil se compromete a remeter à Biblioteca da Universidade de São Domingos, Ciudad Trujillo, um exemplar de cada uma das publicações oficiais. Por sua vez o Governo da República Dominicana se obriga a fazer igual remessa à Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

ARTIGO II

Serão criadas na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro e na Biblioteca da Universidade de São Domingos, Ciudad Trujillo, respectivamente, uma Seção dominicana e outra brasileira, destinadas a receber o material mencionado no artigo anterior, e a organizá-lo devidamente para a consulta pública.

ARTIGO III

Essas duas Seções fomentarão o intercâmbio de obras de caráter científico, técnico, artístico e literário entre as entidades interessadas das Partes Contratantes, mesmo quando não se trate de publicações oficiais.

ARTIGO IV

O presente Convênio será ratificado depois de preenchidas as forma-

ARTÍCULO 1

El Gobierno del Brasil se compromete a remitir a la Biblioteca de la Universidad de Santo Domingo, de Ciudad Trujillo, un ejemplar de cada una de las publicaciones oficiales. A su vez, el Gobierno de la República Dominicana se obliga a hacer igual remesa a la Biblioteca Nacional de Río de Janeiro.

ARTÍCULO II

En la Biblioteca Nacional de Río de Janeiro y en la de la Universidad de Santo Domingo, de Ciudad Trujillo, se crearán, respectivamente, una Sección dominicana y otra brasileña, destinadas a recibir el material mencionado en el artículo anterior y a organizarlo debidamente para consulta pública.

ARTÍCULO III

Esas dos secciones fomentarán el intercambio de obras de carácter científico, técnico, artístico y literario entre las entidades interesadas de las partes contratantes, aún cuando no se trate de publicaciones oficiales.

ARTÍCULO IV

El presente Convenio será ratificado después de cumplidas las forma-

lidades legais em uso em cada uma das Partes Contratantes e entrará em vigor sessenta dias após a troca dos instrumentos de ratificação, a efetuar-se em Ciudad Trujillo, no mais breve prazo possível.

Cada uma das Partes Contratantes poderá denunciá-lo em qualquer momento, mas seus efeitos só cessarão um ano depois da denúncia.

Em fé do que, os Plenipotenciários acima mencionados firmam o presente Convênio, em dois exemplares, nas línguas portuguesa e castelhana, e lhes apõem seus selos, na Cidade do Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de abril do ano d. mil novecentos e quarenta e cinco.

L. S. P. Leão Velloso.

L. S. Max Henriquez Ureña.

E, havendo o Governo do Brasil aprovado o mesmo Convênio nos termos acima transcritos, pela presente o dou por firme e valioso para produzir os seus devidos efeitos, prometendo que será cumprido inviolavelmente.

Em firmeza do que, mandei passar esta Carta que assino e é selada com o selo das armas da República e subscrita pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Dada no Palácio da Presidência, no Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e cinco, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

José Roberto de Macedo Soares.

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA**DECRETO DE 6 DE NOVEMBRO DE 1945**

O Presidente da República resolve

EXONERAR:

Por necessidade do serviço, do Comando do 1.º Regimento de Aviação (Santa Cruz), o Tenente Coronel Aviador Nero Moura.

NOMEAR:

Por necessidade do serviço, o Tenente Coronel Aviador Armando Perdigão, Comandante, interino, do 1.º Regimento de Aviação (Santa Cruz).

MANDAR AGREGAR:

Ao respectivo quadro de acordo com o Estatuto dos Militares, o Major Brigadeiro do Ar Armando Figueira Trompowsky de Almeida, por ter sido nomeado Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**DECRETOS DE 16 DE OUTUBRO DE 1945**

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 § 6.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Vera Galluzzi para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da exoneração de Altair de Barros Mascarenhas.

DECRETOS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Armando Lages, ocupante do cargo da classe I da carreira de Médico Sanitarista, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, para exercer o cargo, em comissão, de Delegado (4.ª Região — D.F.S. — D.N.S.), padrão M, da Delegacia Federal de Saúde da 4.ª Região — Fortaleza, do Departamento Nacional de Saúde, dos mesmos Quadro e Ministério, vago em virtude da exoneração de Epaminondas de Paiva Menezes.

Epaminondas de Paiva Menezes, ocupante do cargo da classe I, da carreira de Médico Sanitarista, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, para exercer o cargo, em comissão, de Delegado (3.ª Região — D.F.S. — D.N.S.), padrão M, da Delegacia Federal de Saúde da 3.ª Região — Belém, do Departamento Nacional de Saúde dos mesmos Quadro e Ministério, vago em virtude da exoneração de Mário de Larmo Cantição.

De acordo com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Clemente Honório Parentes Fortes para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Português — E. I. Teresina — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeira de Português da Escola Industrial de Teresina da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da

Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Aní Grilo Cordeiro para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Professor do Ensino Primário, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.921, de 3 de setembro de 1945.

Aurora dos Anjos Costa para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Professor do Ensino Primário, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.921, de 3 de setembro de 1945.

Olga de Oliveira e Sousa para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Professor do Ensino Primário do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.921, de 3 de setembro de 1945.

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17, § 6.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Ercília Ubaldo para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Inspetor de Alunos do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.921, de 3 de setembro de 1945.

Horácio Silva para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Inspetor de Alunos, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.921, de 3 de setembro de 1945.

EXONERAR:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 67.206, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Leadir de Oliveira Martins, do cargo de auxiliar acadêmico, padrão C, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde.

Mário de Larmo Cantição do cargo, em comissão, de Delegado (3.ª Região — D.F.S. — D.N.S.), padrão M, da Delegacia Federal de Saúde da 3.ª Região — Belém, do Departamento Nacional de Saúde, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, por ter sido nomeado para o cargo de Diretor do Departamento de Saúde do Estado do Piauí.

EXONERAR:

De acordo com o art. 93 § 1.ª alínea b, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 81.637, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Epaminondas de Paiva Menezes do cargo, em comissão, de Delegado (4.ª Região — D.F.S. — D.N.S.), padrão M, da Delegacia Federal de Saúde da 4.ª Região — Fortaleza, do Departamento Nacional de Saúde do Ministério da Educação e Saúde.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.ª alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 79.941, de 1945, do De-

partamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Izá Chevalier Figueira do cargo da classe F da carreira de Bibliotecário-auxiliar, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item IV, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 77.643, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

João Casemiro da Costa no cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

REMOVER, A PEDIDO:

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Eurico Ramos Rodrigues, ocupante do cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, do Museu Nacional para o Serviço Federal de Bioestatística, do Departamento Nacional de Saúde, preenchendo o claro existente na lotação em virtude da exoneração de Lucila Fiuza de Castro.

Iracema Nazaré, ocupante do cargo da classe E da carreira de Arquivista, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, do Museu Nacional para o Serviço Nacional de Doenças Mentais, do Departamento Nacional de Saúde, preenchendo o claro existente na lotação, conforme consta do Decreto n.º 18.586, de 10 de maio de 1945.

Paulo Gomes Ferreira, ocupante do cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração, para a Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da demissão de Maria Teresa Guimarães de La Roque.

REMOVER EX-OFFICIO, NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Dulce de Almeida Martins, ocupante do cargo da classe F, da carreira de Enfermeiro, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, da Escola Ana Néri, da Universidade do Brasil para o Serviço Nacional de Doenças Mentais, do Departamento Nacional de Saúde, preenchendo o claro existente na lotação, conforme consta do Decreto n.º 18.586, de 10 de maio de 1945.

Ligia Góis Cardoso, ocupante interino do cargo da classe E da carreira de Bibliotecário auxiliar, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, da Biblioteca Nacional para o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, preenchendo o claro existente na lotação, conforme consta do Decreto n.º 18.586, de 10 de maio de 1945.

Nadir Bomfim, ocupante do cargo da classe E da carreira de Enfermeiro, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, da Delegacia Federal de Saúde da 8.ª Região — Culabá,

do Departamento Nacional de Saúde, para a Delegacia Federal de Saúde da 3.ª Região — Belém, do mesmo Departamento, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção de Orlandina Augusto de Menezes.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**DECRETOS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1945**

O Presidente da República, resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO:

A Coriolano de Araújo Góis, do cargo de Diretor da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil Sociedade Anônima.

NOMEAR:

De acordo com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.293, de 21 de maio de 1941:

Amílcar José do Amaral Bevilacqua para o cargo de Diretor da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil Sociedade Anônima.

MINISTÉRIO DA GUERRA**DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1945**

O Presidente da República, resolve

Tendo em vista o que consta dos processos ns. 15.306, de 1939, 7.721, de 1940 e 3.007, de 1945, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra,

DECLARAR:

Que a aposentadoria de Dlogo Lins Carneiro de Albuquerque no cargo da classe E da carreira de Foguista Marítimo do antigo Quadro III do Ministério da Guerra, por decreto de 4 de novembro de 1939 e retificada por decreto de 22 de janeiro de 1942, deverá ser considerada nos termos do art. 196, item IV, do Decreto-lei número 1.713 de 28 de outubro de 1939.

(*) DECRETO DE 12 DE OUTUBRO DE 1945

O Presidente da República, resolve

MANDAR AGREGAR:

De acordo com o disposto no art. 33 letra "d", do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao respectivo Quadro os Capitães da Arma de Infantaria José Barreto de Oliveira e Carlos Frederico Cotrim Rodrigues Pereira.

DECRETOS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1945

O Presidente da República, resolve

EXONERAR:

Do cargo de Comandante da 7.ª Região Militar o General de Divisão Isauro Reguera.

NOMEAR:

O General de Divisão Isauro Reguera Comandante da 4.ª Região Militar.

O General de Divisão Milton de Freitas Almeida Comandante da 7.ª Região Militar.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreção no Diário Oficial de 15 do mês p. p.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 16 DE OUTUBRO DE 1945

O Presidente da República, resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17, § 6.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 23 de outubro de 1939:

Eunice Barros para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro da Justiça — Parte Permanente — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo Decreto-lei n.º 7.757, de 19 de julho de 1945.

Itala Cordovil Daniel para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro da Justiça — Parte Permanente — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo Decreto-lei número 7.757, de 19 de julho de 1945.

Marieta Sucupira Crispim para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro da Justiça — Parte Permanente — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo Decreto-lei número 7.757, de 19 de julho de 1945.

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 3.º do Decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

Benedito Augusto Carvalho dos Santos para exercer as funções de Interventor Federal no Estado do Ceará.

DECRETOS DE 3 DE NOVEMBRO DE 1945

O Presidente da República resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO:

A Júlio Strubing Muller das funções de Interventor Federal no Estado de Mato Grosso.

NOMEAR:

De acordo com o art. 3.º do Decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

O Desembargador Olegário Moreira de Barros, Presidente do Tribunal de Apelação do Estado de Mato Grosso, para exercer as funções de Interventor Federal no referido Estado.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

A Imar de Góis Monteiro, das funções de Interventor Federal no Estado de Alagoas.

DECRETOS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1945

O Presidente da República resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Tendo em vista o que consta da nota n.º da Secretaria da Presidência da República:

A Júlio de Carvalho Barata do cargo, em comissão, de Diretor Geral (D.N.I.), padrão R, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

TORNAR SEM EFEITO:

O Decreto de 3 do corrente mês que nomeou o Desembargador Valdemar Pereira para exercer as funções de Interventor Federal no Estado do Espírito Santo.

NOMEAR:

De acordo com o art. 3.º do Decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

Edgard de Góis Monteiro para exercer as funções de Interventor Federal no Estado de Alagoas.

De acordo com o art. 3.º do Decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

O Desembargador Otávio de Carvalho Lemgruber, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo para exercer as funções de Interventor Federal no referido Estado.

De acordo com o art. 14, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Américo Facó para exercer o cargo, em comissão, de Diretor Geral (D.N.I.) padrão R, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Júlio de Carvalho Barata.

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 74, letra o, da Constituição da República:

Teodoreto Leite de Almeida Camargo para exercer as funções de Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura.

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 1945

O Presidente da República resolve

EXONERAR:

O Capitão de Corveta do Corpo de Oficiais da Armada Helio Garnier Sampaio do cargo de Comandante de Corveta "Rio Branco".

O Vice-Almirante do Corpo de Oficiais da Armada Gustavo Goulart, do cargo de Comandante Naval do Centro.

O Capitão de Corveta Fernando Carlos de Matos do cargo de Comandante do Contra-Torpedeiro "Bracu".

O Contra-Almirante do Corpo de Oficiais da Armada — Flavio Figueiredo de Medeiros, do cargo de Comandante Naval de Mato-Grosso.

EXONERAR, A PEDIDO:

Do cargo de Chefe de Estado Maior da Armada, o Vice-Almirante do Corpo de Oficiais da Armada, Américo Vieira de Melo.

Do cargo de Comandante Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, o Contra-Almirante do Quadro de Oficiais do mesmo Corpo — Artur de Freitas Seabra.

RECONDUZIR:

O Oficial Administrativo Classe L — Rodolfo Graça, no cargo, em comissão, de Diretor da Secretaria da Marinha.

NOMEAR:

O Vice-Almirante do Corpo de Oficiais da Armada — Gustavo Goulart para exercer o cargo de Diretor Geral da Marinha Mercante.

O Vice-Almirante do Corpo de Oficiais da Armada — José Maria Neiva, para exercer o cargo de Chefe de Estado Maior da Armada.

O Vice-Almirante do Corpo de Oficiais da Armada — Oscar de Frias Coutinho, para o cargo de Diretor Geral de Fazenda, que interinamente exerce.

O Contra-Almirante do Corpo de Oficiais da Armada — Flavio Figuei-

redo de Medeiros, para exercer o cargo de Comandante Naval do Centro.

O Contra-Almirante do Quadro de Oficiais do Corpo de Fuzileiros Navais — Sílvio de Camargo, para exercer o cargo de Comandante Geral do mesmo Corpo.

O Contra-Almirante do Corpo de Oficiais da Armada — Atila Monteiro Achê, para exercer o cargo de Diretor Geral do Pessoal da Armada.

O Contra-Almirante do Corpo de Oficiais da Armada — Teobaldo Gonçalves Pereira, para exercer o cargo de Diretor Geral do Ensino Naval.

O Capitão de Corveta do Corpo de Oficiais da Armada — Helio Garnier Sampaio, para exercer o cargo de Comandante do Submarino "Timbira".

PROMOVER:

No Quadro Ordinário do Corpo de Oficiais da Armada, ao posto de Contra-Almirante, o Capitão de Mar e Guerra — Antônio Guimarães.

No Quadro Ordinário do Corpo de Oficiais da Armada, ao posto de Contra-Almirante, o Capitão de Mar e Guerra — Raul de San-Tiago Dantas.

No Quadro Ordinário do Corpo de Oficiais da Armada, ao posto de Contra-Almirante, o Capitão de Mar e Guerra — Atila Monteiro Achê.

No Quadro Ordinário do Corpo de Oficiais da Armada, ao posto de Contra-Almirante, o Capitão de Mar e Guerra — Francisco Pedro Rodrigues da Silva.

No Quadro de Oficiais do Corpo de Fuzileiros Navais, ao posto de Contra-Almirante, o Capitão de Mar e Guerra — Sílvio de Carvalho.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 6 DE NOVEMBRO DE 1945

O Presidente da República resolve

EXONERAR, A PEDIDO:

João Batista Lusardo da função de Embaixador, em comissão, na República Argentina.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 31 DE OUTUBRO DE 1945

O Presidente da República resolve

CONCEDER DISPENSA:

Ao Capitão de Fragata — Antônio Rogério Coimbra da função do Chefe de Gabinete do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Ao Ajudante de Tesoureiro, padrão J, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda — Enio Brandão de Mendonça Lima da função de Oficial de Gabinete do Ministro da Viação e Obras Públicas.

Ao Oficial Administrativo, classe K, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde — Vitorino de Brito Freire da função de Oficial de Gabinete do Ministro da Viação e Obras Públicas.

A Augusto de Gregório da função de Oficial de Gabinete do Ministro da Viação e Obras Públicas.

DECRETOS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1945

O Presidente da República resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO:

A Antônio Ferraz do cargo, em comissão, de membro da Comissão de Marinha Mercante.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

A Hildebrando de Araújo Góis, ocupante do cargo da classe N da carreira de Engenheiro (D.N.P.R.C. — D.N.O.S.), do Quadro I — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, e Diretor Geral, padrão R, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, do mesmo Quadro, Parte e Ministério, das funções que exerce como responsável pelo expediente do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.

DECRETOS DE 8 DE NOVEMBRO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 3.º do Decreto-lei n.º 3.100, de 7 de março de 1941:

Augusto de Brito Belfort Roxo para exercer o cargo, em comissão, de Membro da Comissão de Marinha Mercante.

Francisco Kruehl Ebling para exercer o cargo, em comissão, de Membro da Comissão de Marinha Mercante.

Silvestre Gomes de Araújo, aposentado no cargo da classe N da então carreira de Engenheiro (D. N. P. N. — D. N. O. S.), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo, em comissão, de Membro da Comissão de Marinha Mercante.

De acordo com o artigo 14, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Aníbal Costa para exercer o cargo, em comissão de Diretor, padrão R, da Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina, do Quadro I — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Norberto da Silva Pais.

Trajano Furtado Reis, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, padrão N, do Quadro I — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo, em comissão de Diretor Geral, padrão R, do Departamento dos Correios e Telégrafos, do Quadro III — Parte Permanente — do mesmo Ministério, vago em virtude da exoneração do Major Landry Sales Gonçalves.

CONCEDER DISPENSA:

A Jorge Leal Burlamaqui, ocupante do cargo da classe M da carreira de Engenheiro, do extinto Quadro II — do Ministério da Viação e Obras Públicas, da função de Diretor da Seção de Segurança Nacional do mesmo Ministério.

CONCEDER DISPENSA:

De acordo com o artigo 95, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

A Trajano Furtado Reis, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, padrão N, do Quadro I — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, da função de Membro da Comissão de Eficiência do mesmo Ministério.

DESIGNAR:

José Pedro de Escobar, Engenheiro classe M, do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, para exercer a função de Oficial de Gabinete do Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas.

Vicente de Brito Pereira Filho, ocupante do cargo da classe M da carreira de Engenheiro (D. N. E. F. — D. N. E. R.), do Quadro I — Parte Permanente — do Ministério da Via-

ção e Obras Públicas, para exercer a função de Diretor da Seção de Segurança Nacional do mesmo Ministério, instituída pelo artigo 3.º, do Decreto número 23.873, de 15 de fevereiro de 1934, regulamentado pelo Decreto número 4.696, de 22 de setembro de 1939 e alterado pelo Decreto n.º 5.240, de 3 de fevereiro de 1940.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

A Alvaro Dias da Rocha, do cargo, em comissão, de Membro da Comissão de Marinha Mercante.

A Alberto de Andrade Queiroz, do cargo, em comissão, de Membro da Comissão de Marinha Mercante.

De acordo com o artigo 93, § 1.º, alterada a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Ao Major Landri Sales Gonçalves, do cargo, em comissão, de Diretor Geral, padrão R, do Departamento dos Correios e Telégrafos, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Norberto da Silva Pais, ocupante do cargo da classe M da carreira de Engenheiro do Quadro V — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, do cargo, em comissão, de Diretor, padrão R, da Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina, do Quadro I — Parte Permanente — do mesmo Ministério.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

COORDENAÇÃO DA MOBILIZAÇÃO ECONÔMICA

Gabinete do Coordenador

PORTARIA N.º 419, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1945

Declara em fase de extinção o Escritório Central do S.P.I.

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 4.750, de 28 de setembro de 1942, e considerando o próximo encerramento das atividades do órgão de emergência que dirige, de acordo com o plano aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, resolve o seguinte:

I — Entra em fase de extinção o Escritório Central do Setor da Produção Industrial.

II — A data do encerramento das atividades do referido Escritório dependerá da conclusão dos trabalhos da Comissão designada para estudar e propor as medidas que devem ser postas em prática a respeito da extinção ou transferência das atuais atribuições do mesmo. — Anápio Gomes.

PORTARIA N.º 420, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1945

Desliga da Coordenação da Mobilização Econômica várias Comissões de Abastecimento e das outras providências.

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 4.750, de 28 de setembro de 1942, e considerando que, de acordo com o plano aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, as atividades deste órgão de emergência deverão encerrar dentro de pouco tempo,

Resolve o seguinte:

I — Ficam desligadas da Coordenação da Mobilização Econômica, a partir da data da publicação desta Portaria, as Comissões de Abastecimento dos Estados e Territórios Federais abaixo especificados:

- 1) — Estado do Pará.
- 2) — Estado do Maranhão.
- 3) — Estado de Alagoas.
- 4) — Estado da Bahia.
- 5) — Estado de Santa Catarina.
- 6) — Território do Amapá.

7) — Território do Acre.

8) — Território do Rio Branco.

II — As Comissões de Abastecimento acima indicadas serão extintas quando os governos estaduais ou territoriais julgarem oportuno.

III — O desligamento da Comissão de Abastecimento do Estado de São Paulo será feito posteriormente. — Anápio Gomes.

Expediente de 8 de novembro de 1945
O Coordenador da Mobilização Econômica, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 4.750, de 28 de setembro de 1942, resolve dispensar:

Das funções de superintendente da Comissão de Abastecimento do Território do Acre o Major Manuel Fontenele de Castro, em face dos termos da Portaria n.º 420, desta data.

Das funções de superintendente da Comissão de Abastecimento do Estado do Pará, o Dr. José Luís da Silva Pingarilho, em face dos termos da Portaria n.º 420, desta data, bem como o seu substituto interino, doutor Alberto Engelhard.

Das funções de superintendente da Comissão de Abastecimento do Estado da Bahia, o Sr. Carlos Paiva de Azevedo em face dos termos da Portaria n.º 420, desta data.

Das funções de superintendente da Comissão de Abastecimento do Estado de Alagoas, o Sr. Pedro Barbosa Júnior, em face dos termos da Portaria n.º 420, desta data.

Das funções de superintendente da Comissão de Abastecimento do Território Federal do Amapá, o Dr. José Ferreira Teixeira Júnior, em face dos termos da Portaria n.º 420, desta data.

Das funções de superintendente da Comissão de Abastecimento do Estado do Maranhão, o Dr. Pedro Neiva Santana, em face dos termos da Portaria n.º 420, desta data.

Das funções de superintendente da Comissão de Abastecimento do Território do Rio Branco, o Sr. Cândido Augusto Pena Rocha, em face dos termos da Portaria n.º 420, desta data.

Setor da Produção Industrial

RESUMO GERAL DA DISTRIBUIÇÃO DE CIMENTO DAS FABRICAS PERUS, VOTORAN E ITAÚ

Entidades	Cotas			
	Perús	Votoran	Itaú	Total
Governo Federal	56.800	32.400	8.500	97.700
Governo de outros Estados ...	6.100	11.200	5.200	22.500
Governo de São Paulo	33.800	14.100	9.800	57.700
Estradas de Ferro	20.800	32.000	14.000	66.800
Obras de caráter urgente ou de interesse coletivo	50.100	102.300	10.500	162.900
<i>Construção Civil:</i>				
Goiás	—	—	10.000	10.000
Minas Gerais	—	—	70.000	70.000
Mato Grosso	—	3.000	—	3.000
Paraná	—	4.000	—	4.000
Ponta Porã	—	500	—	500
Rio Grande do Sul	—	20.000	—	20.000
Santa Catarina	—	3.000	—	3.000
<i>São Paulo:</i>				
Capital	127.300	102.200	—	229.500
Interior	54.500	46.000	42.000	142.500
Ladrilheiros	—	—	—	—
Mármore e granitos	10.000	8.500	—	18.500
Total	360.000	380.000	170.000	910.000

NOTA: Qualquer redução eventual na produção das fábricas corresponde a um corte proporcional em todas as cotas acima.

Em 29 de outubro de 1945. — Halley P. Bandeira da Silveira. — Luiz Esteves Ortega.

COTAS DE CIMENTO PARA OBRAS PUBLICAS DO GOVERNO FEDERAL

Entidades — Local	Cotas			
	Perús	Votoran	Itaú	Total
<i>Minist. da Aeron.:</i>				
Diret. de Obras — S. P.	8.000	—	—	8.000
4.ª Zona Aérea — S. P.	22.000	—	—	22.000
<i>Minist. da Guerra:</i>				
Com. Const. Rod. Par., Santa Catarina — Ponta Grossa ..	—	1.400	—	1.400
Com. Const. Rod., São Paulo, Cuiabá — S. P.	700	—	—	700
Com. Obras Defesa de Santos — Santos	—	—	2.000	2.000
Divisão Moto-Mecanizada — Campinas	2.000	1.500	—	3.500
Escola Militar de Resende — R. J.	10.000	—	—	10.000
Fábrica de Limeira — Lim. ...	400	—	—	400
Fábrica Presidente Vargas — Lorena	700	—	—	700
2.º Batalhão Ferroviário — R. Negro	—	5.000	—	5.000
1.º Batalhão Rodoviário — B. Gonç.	—	1.400	—	1.400
2.º Batalhão Rodoviário — Lages	—	1.300	—	1.300
2.ª R. M. — S. E. R. — S. P. ...	—	2.000	—	2.000
3.ª R. M. — S. E. R. — RGS .	—	3.500	—	3.500
3.ª R. M. — Est. Sub. Militar — RGS	—	1.000	—	1.000

Entidades — Local	Cotas			
	Perús	Votoran	Itaú	Total
3.ª R. M. — 3.º Reg. Moto-Mecanizado — Bagé	—	300	—	300
5.ª R. M. — 5.ª D. I. — Paraná	—	2.000	—	2.000
9.ª R. M. — S. E. R. — Mato Grosso	—	2.400	—	2.400
9.ª R. M. — S. E. R. — B. Vista — P. Porã	—	600	—	600
<i>Minist. da Agricultura:</i>				
Divisão de Obras — C. Campos	—	—	—	—
Divisão de Obras, Col. Ag. Goiás — Colônia	—	—	2.500	2.500
Foz do Iguaçu — Iguaçu	—	700	—	700
<i>Minist. da Viação:</i>				
Departamento de Correios e Telegrafos — S. P.	500	300	—	800
Depart. Nac. Ob. Saneamento (Cais P. Alegre) — RGS ..	—	2.000	—	2.000
<i>Minist. da Marinha:</i>				
Direct. Navegação à Cap. Portos do Estado de São Paulo — S. P.	300	—	—	300
Direct. Engenh. Naval — S. P.	—	1.000	—	1.000
<i>Diversos:</i>				
Com. Mixta Brasil-Bolívia — Mato Grosso	—	2.000	—	2.000
Companhia Siderúrgica Nacional — R. J.	10.000	—	—	10.000
D. N. E. R. — M. G.	—	—	2.000	2.000
D. N. E. R. — Paraná	—	1.000	—	1.000
D. N. E. R. — S. P.	—	1.000	—	1.000
I. A. P. C. — S. P.	700	—	—	700
I. A. P. I. — M. G.	—	—	2.000	2.000
I. P. A. S. E. — S. C.	1.000	—	—	1.000
I. P. A. S. E. — S. P.	500	—	—	500
S. E. N. A. I. — S. P.	—	2.000	—	2.000
Total	56.800	32.400	8.500	97.700

COTAS DE CIMENTO PARA OBRAS PUBLICAS GOVERNAMENTAIS DO ESTADO DE SAO PAULO

Entidades — Local	Cotas			
	Perús	Votoran	Itaú	Total
D. E. R. — S. P.	20.000	—	—	20.000
Depart. das Munic. — S. P. ..	3.000	2.200	800	6.000
D. O. P. — S. P.	5.000	4.000	5.000	14.000
Fôrça Policial — S. P.	—	700	—	700
Instituto Butantan — S. P. ..	—	100	—	100
Inst. Pesq. Tecnol. — S. P.	—	2.000	—	2.000
R. A. E. — S. P.	—	1.000	—	1.000
Repart. San. Santos — Santos	500	—	—	500
Secretaria Agric. — S. P.	4.700	3.500	4.000	12.200
Secr. Ed. Saúde Púb. — Dep. Comb. Lepra — S. P.	—	—	—	—
Secret. Fazenda — Dep. Cxs. Econ. — S. P.	600	600	—	1.200
Total	33.800	14.100	9.800	57.700

GOVERNO DE OUTROS ESTADOS

Entidades — Local	Cotas			
	Perús	Votoran	Itaú	Total
Abastecimento de Água — Curitiba	—	3.500	—	3.500
Almox. Geral do Estado do Paraná — Paraná	4.600	—	—	4.600
Colégio Estadual — Curitiba ..	—	1.000	—	1.000
Direct. Ger. Obras — Florian.	—	1.000	—	1.000
Gov. Est. M. Grosso — Cuiabá ..	—	1.400	—	1.400
Gov. de Ponta Porã — Cuiabá ..	—	700	—	700
Porto São Francisco — Santa Catarina	—	1.400	—	1.400
Pref. Municipal — Florian.	—	700	—	700
Pref. Municipal — Campo Grande	—	700	—	700
Pref. Municipal — Curitiba ..	—	700	—	700
Pref. Municipal, Anápolis — Goiás	—	—	600	600
Pref. Municipal, Porto Alegre — RGS	1.500	—	—	1.500
Pref. Municipal, P. Caldas — MG	—	—	2.300	2.300
Pref. Municipal, Uberaba — MG	—	—	2.300	2.300
Pref. Municipal, Cáceres — Mato Grosso	—	100	—	100
Total	6.100	11.200	5.200	22.500

ESTRADAS DE FERRO

Nomes	Perús	Votoran	Itaú	Total
Companhia Mogiana de Estradas de Ferro	—	—	2.000	2.000
Companhia Paulista de Estradas de Ferro	7.000	—	2.000	9.000
Estrada de Ferro Araraquara ..	2.400	—	—	2.400
Estrada de Ferro Central do Brasil	10.000	—	10.000	20.000
Estrada de Ferro Noroeste ..	—	5.000	—	5.000
Estrada de Ferro Sorocabana ..	—	6.000	—	6.000
Re. Viação Par. Sta. Catarina ..	—	9.000	—	9.000
São Paulo Railway	1.400	—	—	1.400
Viação Férrea Leste Brasileira ..	—	1.000	—	1.000
Viação Férrea do Rio Grande do Sul	—	2.000	—	2.000
Total	20.800	32.000	14.000	66.800

PARTICULARES DE CARÁTER COLETIVO

Entidades — Local	Cotas			
	Perús	Votoran	Itaú	Total
Anglo Mexican Petról. C.º	600	—	—	600
Ass. Empreg. Com. de São Paulo Capital	700	—	—	700
Central Elétrica Rio Claro — Rio Claro	2.000	—	—	2.000
Cobrasil — Mayrink	—	1.500	—	1.500
Colégio Estadual — Rio Claro ..	500	—	—	500

Entidades — Local	Cotas			
	Perús	Votoran	Itaú	Total
Companhia Bras. Mat. Ferroviário — Osasco	—	2.000	—	2.000
Companhia Cervejaria Rio Claro — Rio Claro	100	—	—	100
Companhia Conc. Ceatrig. "Hume" — S. P.	1.400	1.400	—	2.800
Companhia Docas de Santos — Santos	—	1.400	—	1.400
Companhia Eletro Cloro — Belém — SPR	700	—	—	700
Companhia Geral Eletricidade — Caconde	—	—	2.000	2.000
Companhia Ind. Merc. Art. Ferro — Osasco	—	700	—	700
Companhia Melhor. de São Paulo — Cateiras	1.000	—	—	1.000
Companhia Nacional de Estamparia — Sorocaba	—	700	—	700
Companhia Paulista de Eletricidade — C. Preto	200	—	—	200
Companhia Paul. de Força e Luz — Avandhand.	—	15.000	—	15.000
Companhia Swift do Brasil — R. G. S.	1.000	—	—	15.000
Companhia Sider. Belgo-Mineira — Monlevade	—	—	3.000	3.000
Companhia Telefônica Brasileira — S. P.	1.000	—	—	1.000
Cristiani & Nielsen — Santos Empr. Sul Bras. de Eletricidade — S. C.	—	6.000	—	6.000
Escola de Enfermagem — S. P. Escola de Engenharia — Curitiba	1.000	2.100	—	2.100
Escola Profissional Cristo-Rei — Uberaba	—	—	—	1.000
Eternit do Brasil S. A. — S. P.	—	2.000	—	2.000
Fiac. e Tec. Sta. Basílica — Bragança	—	—	500	500
Fundação Brasil Central — M. G.	—	12.000	—	12.000
General Electric S. A. — Capital	500	—	—	500
Ind. Merc. Ipirá — R. Peixe — S. C.	—	—	2.000	2.000
Ind. Nac. Artif. Cimento S. P.	1.000	—	—	1.000
Inst. Sul Riogr. Carnes — Tupacurba	700	700	—	1.400
José Spach — Capital	—	700	—	700
Light and Power — Cap. — Int.	300	—	—	300
Luz e Força Tatui e Tietê — Tatui	8.000	—	—	8.000
Mineração Geral do Brasil — Mogi	—	—	—	—
Material Ferrov. S. A. "Mafersa" — S. P.	—	4.000	—	4.000
Pirelli S. A. — S. P.	—	—	1.000	1.000
Pôrto Imbituba — S. C.	700	700	—	1.400
Pref. Mun. de Itu — S. P.	—	1.400	—	1.400
Pref. Mun. de São Paulo — S. P.	—	400	—	400
Pref. Mun. de Santo André — Santo André	12.000	—	—	12.000
Ricardo Lunardelli — Paraná	—	—	—	—
S. A. Klabin — Paraná	—	400	—	400
S. A. Tubos Brasil — S. P.	—	25.000	—	25.000
Soc. Ind. Tetracap — S. P.	15.000	5.000	—	20.000
Standard Oil C.º — S. P.	1.400	1.400	—	2.800
The San Paulo Gaz — S. P.	—	4.000	—	4.000
S. A. Inds. Votorantin — S. P.	300	—	—	300
Fábrica Cimento	—	—	—	—
Barragem Jurupará	—	—	—	—
Nitroquímica, etc.	—	13.800	—	13.800
Total	50.100	102.300	10.500	162.900

ABASTECIMENTO CONSTRUÇÃO CIVIL DE OUTROS ESTADOS

Entidades	Cotas			
	Perús	Votoran	Itaú	Total
Goiás	—	—	10.000	10.000
Minas Gerais	—	—	70.000	70.000
Mato Grosso	—	3.000	—	3.000
Paraná	—	4.000	—	4.000
Ponta Porã	—	500	—	500
Rio Grande do Sul	—	20.000	—	20.000
Santa Catarina	—	3.000	—	3.000
Total	—	30.500	80.000	110.500

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE LADRILHOS E PRODUTOS DE CIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Entidades	Cotas			
	Perús	Votoran	Itaú	Total
A ser distribuído mediante certificados expedidos pelo Sindicato dos Ladrilheiros.	10.000	8.500	—	18.500
Os interessados deverão apresentá-los aos distribuidores que, de posse dos mesmos, receberão, mediante comunicação às companhias produtoras, a cota de cimento nêles constantes.				
Total	10.000	8.500	—	18.500

MÁRMORES E GRANITOS

Distribuição	Cotas		
	Perús	Votoran	Total
A ser distribuído mediante certificados expedidos pelo Sindicato dos Ladrilheiros	600	800	1.400
Os interessados deverão apresentá-los aos distribuidores que, de posse dos mesmos, receberão, mediante comunicação às Companhias produtoras, a cota de cimento nêles constantes.			
Total	600	800	1.400

DISTRIBUIÇÃO NA CAPITAL

FÁBRICAS PERÚS E VOTORAN

Nomes	Perús	Votoran	Total	Cotas vinculadas	
				ao G. C. Civ.	ao S. P. I.
A. Lucato & Cia.	6.500	1.300	7.800	7.000	800
A. Spilborgs & Cia. Ltda.	1.500	—	1.500	1.300	200
Agostinho P. Leite	—	3.100	3.100	2.800	300
Anísio Silva	2.800	800	3.600	3.200	400
Bacelar & Cia.	2.000	3.000	5.000	4.500	500
Beí Irmãos	11.500	7.900	19.400	17.400	2.000
C. Meireles T. Diniz	—	5.400	5.400	4.800	600
Companhia Cerâmica Prop. Paul.	1.200	1.000	2.200	2.000	200
Companhia Importadora Guelantor	2.600	—	2.600	2.300	300
Companhia Mecânica Importadora	5.400	—	5.400	4.800	600
Companhia Paul. Madeiras	750	—	750	600	150
Cofermat S. A.	5.500	1.500	7.000	6.300	700
Ernesto de Castro	5.300	14.200	19.500	17.500	2.000
Evans Shewan	8.000	1.000	9.000	8.100	900
F. Beneduce	3.300	2.200	5.500	4.900	600
H. S. Caiubi	5.600	—	5.600	5.000	600
I. R. P. Matarazzo	3.300	2.500	5.800	5.200	600
J. M. Pereira Leite	1.700	3.600	5.300	4.700	600
Lion & Cia.	2.700	700	3.400	3.000	400
Luiz José Zanotti	4.200	1.100	5.300	4.800	500
Materiais Básicos	2.800	3.600	6.400	5.700	700
Metalúrgica Atlas	—	18.000	18.000	16.200	1.800
Miglioli, Renzetti	—	3.600	3.600	3.200	400
O. Matarazzo	3.800	3.700	7.500	6.700	800
Paulo P. Olsen	750	1.200	1.950	1.700	250
Sepalo	2.300	1.200	4.000	3.600	400
Soc. Bras. de Ferro	2.700	—	2.700	2.400	300
Soc. Merc. Materiais	4.400	—	4.400	3.900	500
Soc. Técnica Serva Ribeiro	8.600	7.900	16.500	14.800	1.700
Sotima	4.100	2.700	6.800	6.100	700
Weigand & Cia.	1.800	1.000	2.800	2.500	300
Wilson Sons	6.700	2.500	9.200	8.300	900
Total	112.300	94.700	207.000	185.300	21.700

S. P. I.

S. P. I.

S. P. I.

S. P. I.

S. P. I.

S. P. I.

S. P. I.

S. P. I.

S. P. I.

S. P. I.

S. P. I.

S. P. I.

S. P. I.

S. P. I.

S. P. I.

S. P. I.

S. P. I.

S. P. I.

S. P. I.

S. P. I.

S. P. I.

S. P. I.

S. P. I.

S. P. I.

S. P. I.

S. P. I.

S. P. I.

S. P. I.

S. P. I.

S. P. I.

REVENDEDORES

Cimento Perús

Sacos

A. Ceron & Cia.	160	D. Monaco	130
Adolfo Servos	50	Domingos Regalmuto	60
Almeida & Alleotti	569	Domingos Rodrigues da Sil-	100
Anibal Pappi & Filhos	100	va	113
Antônio Dardes & Cia.	230	Donato Melone	142
Antônio Lopes do Rêgo	180	Duarte Muniz & Cia.	92
Antônia M. Ribeiro & Silves-	110	Eduardo Cinelli & Cia.	113
tre Ltda.	220	Eduardo Pereira Godinho	149
Antônio dos Santos Ramos	80	Elídio Augusto	80
Antônio Sousa Silva & Irmão	110	Emp. Reunidas "Arno S. A."	90
Antônio Lazzarini	300	Enio Américo Bossisio	60
Astério Braga	110	Francisco Carreiro de Melo	70
Atílio Mariutti	150	Francisco Polli & Irmão	270
A. P. Magalhães Filho	60	Francisco Wenda	80
A. Ventura Ribeiro & Filhos	150	F. Faggion & Filhos	290
Augusto de Sousa	160	F. Marchese	43
Biancalana & Del Grande	110	F. Mollica	110
Bruno Bom	130	Ferreira & Campos	110
Bruno Lazzarini	40	Gabriel Nascimento Cepeda	150
Caetano Miele & Filho	120	Gonçalves & Fernandes	320
Campanini & Pecora	550	Henrique José Caetano	110
Cardoso Irmão & Cia. Limi-	120	Horácio Bandieri	110
tada	120	Humberto Capuano	420
Carlos Guedes & Filhos Limi-	160	Ind. Ladrilhos Lazulite	110
tada	102	Irmãos Frizzo	70
Carlos Korkisko	102	Irmãos Moutinho	120
Cerealista da Penha Ltda.	60	Irmãos Prandini	240
Com. e Ind. Dante Mar-	150	J. Coimbra S. A. Com. e	70
chioni	150	Ind.	300
Cia. Com. Import. "Arma-	120	J. Ferreira de Sousa	40
zens Ipiranga"	100	J. Frederico Pastore	110
Cirex S. A. Materiais para	80	J. Gouveia Ferrão	58
Construção	160	José Ardighi	160
Cristovão Segui	120	José Costato	80
Com. e Import. Casa Cen-	100	José Faria Camacho	60
tenário	80	José Joaquim Fernandes	90
Damião Pagnoszi & Irmão	160	João Alves Brandão	70
Daniel Martins	60	João Carritano	230
Dela Mana & Filhos	120	K. Weigand	60
Del Gaizo & Volpe Ltda.	60	Latorre & Irmão	70
		Leão Teixeira da Silva	160
		Licastro, Marques & Cia. Li-	160
		mitada	

Manuel Cabelho	600	Brasiliano José Talone	350
Manuel Gomes Leite	60	Bruno Lazzarini	20
Manuel Rodrigues Rocha	180	Cardoso & Irmãos	60
Mout. Com. e Indústria	110	Cirex — Import. Comercial e	
Merege & Irmão	70	Técnica	190
Nametala Feres Addad	60	Com. e Ind. Dante Mar-	
Natal Basile	200	chione S. A.	150
O. Chiaroni & Cia.	750	Cia. Import. Guelantor	80
Orestes Marracini	60	Coteco	190
Orlandi Sobrinho & Cia. Li-	60	Del Gaizo & Volpe Ltda.	80
mitada	60	D. Lidia Benedetti Pardini	90
Paiva & Vince Ltda.	320	Eduardo Pereira Godinho	80
Pinto & Cia. Ltda.	500	F. Monteiro & Cia.	110
Renato Paone	240	Felipe Nicodemo	240
Rodrigues Artilhheiro & Ber-	80	Ferreira & Campos	80
toncini	50	Francisco Wenda	200
Romeu Nardini	110	Gabriel Gonçalves & Cia.	80
Santo Pavan	120	Gonçalves & Fernandes	190
Serafim Henrique dos Santos	80	Henrique José Caetano	60
Serrarias Almeida Porto S. A.	110	Humberto Capuano	310
Semaroni & Irmão Ltda.	750	Irmãos Jordacci	40
Silvestre Marchese	60	Irmãos Frizzo	60
Sociedade Americana Decora-	150	José Faria Camacho	275
ções "Edis"	220	José Francisco Martins	30
Tasso & Cia.	290	José Joaquim Fernandes	50
Vicente Forcinetti	15.000	João Teixeira da Silva	80
Virgílio de Cicco		Klarjevick & Cia.	110
Total geral		L. Corazza & Cia.	200
		Manuel da Cruz & Cia.	10
		Natal Basile	200
		Nemetala Feres Addad	30
		O. A. Moraes Melo	475
		O. Chiaroni & Cia. Ltda.	350
		Petureto & Irmão	90
		Pinto & Cia. Ltda.	30
		R. Souto & Cia. Ltda.	30
		Renato Paone	400
		S. A. Decorações "Edis"	50
		Serraria Piratininga	150
		Tasso & Cia.	130
		Total	7.500

REVENDEDORES

Cimento Votoran

Sacos

Adolfo Servos & Cia.	230		
Antônio Lopes do Rêgo	230		
Atílio Mariutti	210		
Augusto L. da Costa & Ir-	40		
mãos	40		
Augusto de Sousa	15		
Bassani & Sobrinho	350		
Biancalana & Del Grande			

Abastecimento no interior do Estado de São Paulo — Zona Perús		Localidades onde não há distribuidores:		Sacos		Sacos	
Americana	500	Analândia	100	Getulina	100	Itaporanga	50
Araraquara	1.400	Arelas	100	Glicério	50	Lucélia	50
Araras	950	Ariranha	100	Guararapes	100	Manduri	50
Atibaia	250	Bananal	100	Guaratinguetá	220	Maracai	50
Bálsamo	100	Barrinha	100	Indaiatuba	100	Pereira Barreto	50
Bariri	200	Bastos	50	Indiana	100	Piratinunga	100
Barra Bonita	100	Boa Esperança do Sul	50	Ipauçu	100	Piquete	50
Barretos	1.300	Cabreúva	50	Itapeva	100	Poá	100
Bebedouro	500	Cedral	100	Itararé	100	Santa Ana do Parnaíba	100
Baurú	1.500	Dourado	100	Itatinga	100	Santa Isabel	50
Bocaina	100	Fernadópolis	50	Itu	500	Taquaritinga	50
Borborema	100	Guararema	100	Jacarei	400	-Total	2.160
Bragança	600	Guaiçara	50	João Ramalho	100	Total geral	46.000
Brotas	100	Herculândia	50	Jundiá	920		
Cabrália	200	Iacanga	50	Laranjal	100		
Caçapava	200	Iboti	50	Lavinia	100		
Campinas	4.900	Itajubi	100	Lençóis	150		
Campos de Jordão	400	Itapeçerica	50	Lins	1.400		
Catanduva	700	Jambeiro	50	Londrina	1.000		
Cidade do Prata	100	Joanópolis	50	Lutécia	50		
Colina	100	José Bonifácio	50	Martinópolis	100		
Codeiro	100	Juqueri	100	Mirandópolis	200		
Descalvado	300	Macatuba	50	Mogi das Cruzes	320		
Dois Córregos	100	Nazaré Paulista	50	Monte-Mór	50		
Duartina	200	Nhandeja	100	Nova Dantzig	100		
Gália	200	Nova Aliança	100	Osasco	490		
Garça	500	Oriente	50	Ourinhos	500		
Guaratinguetá	400	Paralibuna	50	Palmital	100		
Ibitinga	100	Parapuã	50	Paraguacu	300		
Itápolis	300	Pirangi	100	Páu-d'Alho	100		
Itapui	100	Potirêndaba	100	Pedro Toledo	100		
Itatiba	400	Queluz	100	Penápolis	200		
Itirapina	100	Ricinha	50	Pereiras	50		
Jaboticabal	500	Salesópolis	50	Piedade	100		
Jacarei	300	São Bernardo do Campo	100	Pindamonhagaba	430		
Jau	600	Tabapuã	50	Piraju	200		
Jundiá	2.400	Urupês	50	Pirajui	300		
Leme	100	Total	2.700	Pirambóia	50		
Luis Barreto	100	Total geral	54.500	Piracicaba	800		
Limreira	1.000			Pôrto Feliz	100		
Lorena	100			Presidente Alves	100		
Marília	1.300			Presidente Bernardes	200		
Mirasol	600			Presidente Prudente	700		
Mogi das Cruzes	500			Presidente Venceslau	200		
Monte Alto	200			Promissão	100		
Monte Aprasível	200			Quata	100		
Monte Azul	100			Rancharia	200		
Nova Granada	200			Regente Feijó	150		
Nova Odessa	100			Rio das Pedras	50		
Novo Horizonte	200			Salto	180		
Olimpia	300			Salto Grande	400		
Palmeiras	100			Santa Cruz do Rio Pardo	800		
Pedernheiras	100			Santa Marina	100		
Pindamonhangaba	300			Santo Anastácio	300		
Pindorama	200			Santo André	300		
Piracala	100			Santos	6.000		
Piracicaba	800			São Caetano	210		
Pirassununga	200			São Manuel	250		
Pitangueiras	100			São Miguel Arcânjo	100		
Pompéia	500			São José dos Campos	400		
Pontal	200			São Pedro	200		
Pôrto Ferreira	100			São Roque	200		
Quintana	300			São Vicente	800		
Rebouças	100			Sertãozinho	50		
Ribeirão Bonito	100			Simões	50		
Rincão	100			Sorocaba	5.900		
Rio Claro	1.000			Suzano	110		
Rio Preto	1.000			Tatuí	300		
Santa Adélia	200			Taubaté	210		
Santa Bárbara	250			Tibiriçá	50		
Santa Rita	200			Tietê	190		
Santo André	1.350			Una	130		
Santos	14.000			Utinga	110		
São Caetano	1.200			Valparaíso	100		
São Carlos	1.000			Xarquerada	150		
São José dos Campos	500			Total	43.840		
São Bento de Sapucaí	250						
Sousas	100						
Tabatinga	100						
Tanabi	150						
Taquaritinga	300						
Taubaté	600						
Terra Roxa	200						
Torrinha	100						
Tupã	200						
Uchoa	100						
Vera Cruz	200						
Viradouro	200						
Votuporanga	300						
Total	51.800						

Localidades sem distribuidor:

	Sacos
Ibira	200
Leme	400
Lindóia	300
Gramma	100
Nuporanga	100
Poços de Ressaca	100

Total Geral 42-000

As cotas acima deverão ser fornecidas às Prefeituras, através de um distribuidor mais próximo da localidade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Par. 5.782 — 16-10-45 — O D. N. I. do M. J. solicita autorização para que seja pôsto à sua disposição, por dois anos, Domingos Sérulo Pereira Dias, postalista, J. do Q. III do M. V., lotado no D. C. T. O DASP opina por que seja negada a autorização solicitada porquanto o órgão de lotação do interessado manifestou-se contrariamente ao pedido, e por que o processo seja restituído ao M. V. para os devidos fins.

Aprovado. — Em 23-10-45. — G. VARGAS.

Parecer n.º 5.789, de 16-10-45 — O Conselho Federal do Comércio Exterior requisita Antônio José da Silva Machado, ocupante do cargo de Adjuncte de Tesoureiro, padrão H, do Quadro III do M. V., lotado no Departamento dos Correios e Telégrafos. 2. Pelo exame do assunto, o DASP verificou:

a) que o interessado é ocupante de cargo isolado;

b) que pela Exposição de Motivos n.º 3.286, de 13-10-43, foi firmado o entendimento de que a autorização para que o ocupante de cargo isolado se afaste da respectiva repartição ou da mesma continue ausente somente deverá ser solicitada em casos excepcionabilíssimos;

c) que o afastamento do interessado implicaria na designação de um substituto para o cargo de que é ocupante, acarretando, portanto, ônus para os cofres públicos;

d) que cumpre salientar, ainda, não ser razoável seja um ocupante de cargo isolado investido em função gratificada, a qual deve ser exercida pelo funcionário como extensão de suas funções normais, o que, no caso, não sucederia;

e) que, além disso, seu afastamento acarretará prejuízo ao serviço da repartição em que está lotado;

f) que, recentemente, pelos mesmos motivos expostos, foi negada autorização para que o interessado ficasse à disposição da Comissão de Controle dos Acordos de Washington; e

g) que, assim, não é aconselhável seja efetivada a medida ora proposta.

3. Nestas condições, o DASP opina contrariamente ao afastamento solicitado, podendo o processo ser restituído ao Ministério da Viação e Obras Públicas, para os devidos fins. — Aprovado. — Em 25-10-45. — G. VARGAS.

RETIFICAÇÕES

POR ERROS DE REVISÃO

No *Diário Oficial* de 20-10-45 — página 16.473:
Par. 5.684 — Onde se lê: N.º 5.634 — 8-10-45 —
Leia-se: N.º 5.648 — 8-10-45 —
No *Diário Oficial* de 27-10-45 — página 16.832:
Par. 5.669 — Onde se lê: para agente auxiliar, III...
Leia-se: para agente auxiliar II...

Divisão de Seleção

Processo n.º 23.075-45 — Cecília Santos Sauerbronn, solicita inscrição no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, independente do limite de idade.

Despacho: Nada há que deferir. D.S. do D.A.S.P., em 5 de novembro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 31 de outubro findo

Transferência de carreira — As páginas n.º 17.004, 1.ª coluna, onde se lê: para a carreira de *Escritório*,
Leia-se: para a carreira de *Escriturário*.

Diário Oficial de 1 do corrente

P.H. — 1.585. As páginas n.º 17.049, (4.ª coluna), título, onde se lê: *Desenhista IX*, leia-se, a referência: XI.

Desenhista. P.H. — 1.608. No fim da coluna, onde se lê:

N.º de insc. — Nome — *Média final*.

Leia-se:
N.º de insc. — Nome — *Parte I — Parte II*.

A página seguinte, (resultado final), ilegível a nota do candidato, leia-se: 693.

Diário Oficial de 3 do corrente

Inspetor do Trabalho. C. — 160. As páginas n.º 17.072, 2.ª coluna, onde se lê: Jesus Gelo Galvão,

Leia-se: Jesus Belo Galvão.

Processos de homologação. Desenhista XI. P.H. — 1.585.

Na 3.ª coluna, título, onde se lê: do Galeão, leia-se: da *Fábrica do Galeão*.

P.H. — 1.609 — Título, 4.ª coluna, onde se lê:

Auxiliar de Escritório, leia-se: Auxiliar de Escritório XI.

Auxiliar e Praticante de Escritório. Tipo "A". P.H. — 1.170-5.

As páginas n.º 17.084, 1.ª coluna, onde se lê:

Elson Puesado Santa, leia-se: Elson Puesado Santana.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

GABINETE DO MINISTRO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

ATOS

Dia 1 de novembro de 1945

Por necessidade do serviço, foram retificadas:

Para a Base Aérea do Recife, a classificação do 2.º Tenente Aviador da Reserva, Convocado — Mário Borges, publicada no *Diário Oficial* de 1.º de outubro findo e

Para o 4.º Regimento de Aviação, a transferência de estágio do Aspirante Aviador da Reserva, Convocado — Paulo Américo Monjardim, publicada no *Diário Oficial* de 15-10-1945 e a designação de estágio do Aspirante Aviador da Reserva, Convocado — Pedro Palva Alves da Cunha, publicado no *Diário Oficial* de 22-10-1945.

Dia 3

Foram transferidos, por necessidade do serviço para:

A Diretoria do Serviço de Saúde da Aeronáutica — Major Médico — Doutor Benedito Péricles Fleuri, do Hospital Central da Aeronáutica; Capitães Médicos — Drs. José Ubirajara Cesário Alvim, do 1.º Grupo de Caça; Wilson de Oliveira Freitas, do Centro Médico da Base Aérea do Recife e 2.º Tenente Médico da Reserva Convocado Dr. Alcides Figueiredo de Medeiros Filho, do Serviço de Pronto Socorro dos Afonsos.

O Centro Médico da Base Aérea de Santa Cruz:

Capitão Médico Dr. Tomás Girwood, do 1.º Grupo de Caça e 1.º Tenente Médico Dr. Duílio Barroso Beltrão, do Centro Médico da Escola de Aeronáutica;

O Centro Médico do Parque de Aeronáutica dos Afonsos:

Capitão Médico — Dr. Lucílio Velasques Urrutigaray, do 1.º Grupo de Caça;

O Serviço de Pronto Socorro dos Afonsos:

1.ºs Tenentes Médicos — Drs. Milton Guarita, do Centro Médico da Base Aérea do Salvador, Pedro Luís Pereira de Sousa, do Hospital Central da Aeronáutica e Luís Heredia de Sá, do Centro Médico da Base Aérea de Belém.

O Hospital Central da Aeronáutica: 1.º Tenente Médico — Dr. Plínio Ricciardi, do Serviço de Pronto Socorro dos Afonsos;

O Serviço de Pronto Socorro do Galeão:

1.º Tenente Médico — Dr. Milton Vieira Ferro, do Hospital de Aeronáutica de Belém;

O Centro Médico do Parque de Aeronáutica de São Paulo:

1.º Tenente Médico Dr. Orlando Henrique de França, do Centro Médico da Base Aérea de Fortaleza;

O Centro Médico da Base Aérea de Natal:

1.º Tenente Médico — Dr. Sebastião Jorge Brown, do Centro Médico da Escola de Aeronáutica;

O Centro Médico da Base Aérea de Belém:

2.ºs Tenentes Médicos da Reserva, Convocados — Drs. Antônio Sousa de Oliveira e Dr. José Edmundo Carneiro Cutrim, do Hospital de Aeronáutica de Belém;

O Hospital de Aeronáutica de Belém:

2.º Tenente Médico da Reserva, Convocado — Dr. Abner José Caval-

canti, do Centro Médico da Base Aérea de Belém.

Foram classificados, por necessidade do serviço:

Como Chefe da Divisão de Seleção e Controle da Diretoria do Serviço de Aeronáutica:

Coronel Médico — Dr. Manuel Ferreira Mendes;

Na Divisão de Seleção e Controle da Diretoria do Serviço de Saúde da Aeronáutica:

Majores Médicos — Drs. Telemaco Gonçalves Maia, Valdemar Basgal, Odalto de Barros Smith e Joaquim Martins Garcia; Capitães Médicos — Drs. Teocrito de Castro Almeida Neves, Valdemar Lins Filho, Rui Rodrigues e 1.ºs Tenentes Médicos — Doutores Alfredo Nogueira Carrijo Rothmont, Rabelo de Oliveira e Herbert Barbosa Dumas;

Na Diretoria do Serviço de Saúde da Aeronáutica:

Tenente Coronel Médico — Doutor Orlivaldo Benites de Carvalho Lima, Majores Médicos — Drs. João Carlos Caggiano, Geraldo Cesário Alvim, Capitão Médico — Dr. José Amiral e 2.º Tenente Médico da Reserva Convocado, Dr. José Luis Guimarães Santos.

No Hospital Central da Aeronáutica:

Major Médico — Dr. Antônio de Castro Fleury, Capitães Médicos Doutores Vitor Melo Schubnel, Otávio Almerindo Ferreira, Antônio Bertino Filho, Paulo de Vasconcelos Abrantes, João Vater, Evaldo Machado dos Santos, Fernando Luís Martins Ribeiro, Harvey Ribeiro de Sousa, Francisco Lombardi, Marcial Armando Salaverry e Otacílio Tavares Allemand;

Como Chefe do Pronto Socorro do Galeão:

Tenente Coronel Médico — Dr. Salvador Uchoa Cavalcanti;

No Serviço de Pronto Socorro do Galeão:

Capitães Médicos — Drs. Clóvis Cardoso de Moraes, Sethur Cardoso e 1.ºs Tenentes Médicos — Drs. Antônio de Castro e Emanuel Pinho;

Como Chefe do Centro Médico da Escola de Aeronáutica:

Major Médico — Dr. Carlos dos Santos Rocha;

No Centro Médico da Escola de Aeronáutica:

Capitães Médicos — Drs. Lúcio Mendes Frota e Paulo Eugênio Machado Soares;

No Serviço de Pronto Socorro dos Afonsos:

Capitães Médicos — Dr. Herbert Mendes Coutinho Marques, Osniário de Moura Plaisant, 1.º Tenente Médico Dr. Arnaldo Bomfim e 2.º Tenente Médico da Reserva, Convocado — Dr. Armando Neves;

No Centro Médico da Escola de Especialistas de Aeronáutica:

Capitão Médico Dr. Murilo de Moraes;

No Centro Médico da Base Aérea de Belo Horizonte:

Capitão Médico Dr. Sila Macedo Germano;

No Centro Médico do Parque de Aeronáutica de São Paulo:

Capitão Médico — Dr. Alípio Pernet Filho;

No Centro Médico da Base Aérea de Recife:

Capitão Médico — Dr. Manuel da Nova Castelo Branco.

No Centro Médico da Base Aérea de Natal:

Capitão Médico Dr. Samuel Bolshayv Gomes;

No Centro Médico da Base Aérea de Fortaleza:

Capitão Médico Dr. José Alfredo Guilherme da Silva e

No Hospital de Aeronáutica de Belém:

Capitão Médico Dr. Cirus de Carvalho Orecchia e 1.º Tenente Médico Dr. Pedro da Costa Alves Ferreira.

Foram designados, por necessidade do serviço, Monitores do Curso de Sargentos Escreventes-Almoxarifes, os SO-IG-FI. Duarte de Moraes, de Legislação Militar e Redação Oficial. 1S. Q. EA. Rui José Pinto, para Serviço de Fazenda e 1S-IG-FI. Inácio José da Rocha, de Instrução Militar, todos na Escola de Especialistas de Aeronáutica e 2S. Q. IG. FI. Júlio Antônio Durães, para Monitor de Instrução Militar, na Escola de Aeronáutica.

Requerimentos despachados:

1.º Ten. Av. George Soares de Moraes, solicitando matrícula no Massachussets Institute of Technology, a fim de cursar engenharia metalúrgica, correndo as despesas do curso às suas expensas. — Deferido.

Major Aviador — Ewerton Fritsch, solicitando reconsideração do despacho dado em seu requerimento anterior, no qual o peticionário solicitara pagamento 15 diárias de US\$ 25 (vinte e cinco dólares), referentes ao período de 30 de abril a 14 de maio de 1942, quando ele permaneceu nos Estados Unidos da América do Norte, a fim de trazer para esta Capital um avião Vultee BT-15. — Deferido.

1S-Q-Av. Artur Estrêla de Sousa, solicitando promoção a Oficial Químico da Aeronáutica. — Indeferido

Estrada de Ferro Sorocabana, solicitando por intermédio da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas de S. Paulo, pagamento por exercícios findos, por transportes efetuados em 1944, das importâncias de Cr\$ 2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco cruzeiros) e Cr\$ 833,90 (oitocentos e cinquenta e três cruzeiros e noventa centavos). — Reconheço as dívidas.

Extranumerário-diarista Abrate Dante Maurício, solicitando pagamento, por exercícios findos, de salário familiar. — Reconheço a dívida.

Diretoria de Aeronáutica Civil

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 1 de novembro de 1945

Processos:

N.º 5.689-45 — Luis Fernando Dividson Correia, requerendo carta de piloto de aeronave mercante. — Deferido.

N.º 5.729-45 — Zilco Ribeiro, idem, idem. — Deferido.

N.º 5.728-45 — Rony Moraes de Azevedo, idem idem. — Deferido.

N.º 5.650-45 — Roberto de Sousa Dantas, idem, idem. — Deferido.

N.º 5.654-45 — Wilson Lopes Machado, idem, idem. — Deferido.

N.º 5.442-45 — Numi Dumlense de Sousa, requerendo carta de mecânico de aeronave. — Deferido.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO MINISTRO

Comissão de Eficiência

RESUMO DOS TRABALHOS REALIZADOS DURANTE O MÊS DE OUTUBRO

Foram realizadas 6 sessões, acompanhando os agrônomos Raimundo Fernandes e Honorato de Freitas, sob a presidência do primeiro.

A 1 do corrente mês, seguiu em viagem de inspeção às repartições do Ministério localizadas em Goiás e no Triângulo Mineiro o agrônomo Luis Guimarães.

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 6.º, item VI, do Decreto número 13.564, de 1 de outubro de 1943, a Comissão continuou com o estudo dos relatórios já enviados pelas repartições do Ministério.

Foram examinados e submetidos à deliberação superior os seguintes processos:

Projeto de regimento do Serviço de Economia Rural;

Relativo à centralização dos serviços mecanizados;

Memorial dos Estatísticos do Ministério, pedindo a reestruturação da respectiva carreira; e

Referente à criação da carreira de Técnico em Cooperativismo.

A Comissão se fez representar nas reuniões havidas para o fim de estudos da nova estruturação das Comissões e compareceu às reuniões semanais do S.A.S.P. e às realizadas nas CC. E. dos diversos Ministérios, promovendo ainda trabalhos de rotina, além das atribuições da Secretaria.

Em 0 de novembro de 1945. — F. Magalhães, Substituto do Secretário. — L. Magalhães.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

João Clímaco da Rocha, escrevente, classe G, aposentado, do Ministério da Guerra, solicitando reversão — Compareça na Seção Administrativa, com a possível urgência.

Divisão de Orçamento

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento da importância de Cr\$ 5.120,30, de transportes efetuados em proveito da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, no exercício de 1941. — Apresente as 1.ªs vias dos empenhos números 1.603, de 17 de dezembro de 1941 e 1.674, de 31 de dezembro de 1941.

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

João de Andrade Maciel pedindo pagamento de auxílio para construção de um banheiro carrapaticida. — Complete selos em dois documentos.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

Seção de Administração

Processo — DNPM — 737-40.

Sr. Ministro.

Em 29 de fevereiro de 1940, Sebastião Coraim requereu averbação à margem do livro de registro deste Departamento do contrato que firmara com Manuel do Nascimento Silva Tórreres e outros, manifestantes da mina de cobre situada no município de Jaguarí, Estado da Bahia.

Julgada satisfatória a documentação, foi o pedido deferido, procedendo-se em consequência, a aludida averbação em data de 27 de março de 1940.

Alegando, agora, o manifestante o não cumprimento das cláusulas contratuais, solicita ele o cancelamento

da aludida averbação, baseando seu pedido em justificação judicial produzida perante o fóro da Comarca local, pela qual se deduz que Sebastião Coraim abandonou os trabalhos de mineração a seu cargo.

Segundo informa o D.F.P.M. a lavia ativa da mina vem sendo mantida por Manuel do Nascimento Silva Tórreres, o qual tem apresentado a este órgão os relatórios anuais exigidos em lei.

A meu ver o contrato celebrado, que é de locação de serviços pelo prazo de 20 anos, ou, no dizer dos contratantes, de extração de minério, não deverá constituir objeto de averbação, de vez que o que se averba é ou arrendamento ou cessão definitiva de direito sobre exploração de jazida mineral.

A vista do exposto, opino favoravelmente ao que requer o suplicante, cancelando-se a averbação processada.

11-10-45. — Alberto Ildejonso Ericksen, pelo Diretor Geral.

DESPACHO DO SR. MINISTRO
Deferido, de acordo com o parecer. Em 12-10-45 — Apolonio Sales.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

JUNTA ESPECIAL A QUE SE REFERE DO DECRETO-LEI N.º 7.401, DE 20 DE MARÇO DE 1945

Expediente despachado e aprovado em sessão do dia 31 de outubro do corrente ano

Processos:

N.º 46.417-43 — José Nunes Sobrinho. — Entregue-se o diploma.

N.º 35.364-43 — Ismael Jacoud Melo. — Idem.

N.º 56.773-43 — Alvaro Martim. — Idem.

N.º 50.178-43 — Silvano Váler Rhenzo Franzen. — Idem.

N.º 20.514-44 — Sebastião Ferreira Dias. — Idem.

N.º 59.218-43 — Antônio Pádua Rezende Rreitas. — Idem.

N.º 54.799-43 — Trajano Xavier Correia. — Idem.

N.º 55.334-43 — Alvaro Hugo Gonçalves. — Idem.

N.º 44.212-38 — Nilo Carvalho Vieira. — Idem.

N.º 52.360-43 — Manuel Francisco Ramalho Júnior. — Idem.

N.º 54.710-43 — Sinsio de Almeida. — Idem.

N.º 39.882-44 — Miguel Nessar Nenni. — Telegrafe-se ao Inspetor da Fac. Farm. Odont. de Ribeirão Preto, autorizando a validação do 1.º ano do curso superior de odontologia.

N.º 58.939-43 — Henrique Augusto Carlos. — Autorizada a validação do curso superior de odont. conf. resol. n.º 5, isto é, faça exames da 1.ª e 2.ª séries e, se aprovado seja matriculado na 3.ª série.

N.º 55.993-43 — Clodoaldo de Sousa Correia. — Complete no Colégio Pedro II os preparatórios, isto é, valide os preparatórios de matemática e ciências naturais.

N.º 67.378-45 — José Ladaga Maymone Neto. — Autentique as fotocópias de acordo com a lei.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

Dia 29 de outubro de 1945

Processo n.º 49.963-43 — José Thier, Pinco e outros — Assistentes da Faculdade Nacional de Medicina, reclamando contra a portaria do Sr. Diretor, referente à prestação de curso para a livre docência. — Adote-se o parecer da Reitoria, de ordem do Sr. Ministro. (O parecer, a que se refere o despacho, é contrário à petição dos interessados).

Dia 30

Processo n.º 54.488-45 — José Ferreira — Pedindo aproveitamento. — Arquive-se.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Despacho de 13 de outubro de 1945

Processo n.º 8.759-45 e anexo número 74.500-45 — Jorge Peralva, gerente do Instituto Científico "Endofarm", pede reconsideração do despacho do Diretor do Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional do Departamento de Saúde de São Paulo que negou visto à alteração do contrato a ser feito com a Sociedade Anônima Hospital Brasil. — De acordo com o parecer do Sr. Consultor Geral da República, nego provimento ao recurso, mantendo o ato do Diretor do Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional do Departamento de Saúde de São Paulo.

Em 13 de outubro de 1945. — Barros Barreto.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GABINETE DO MINISTRO

Exposição n.º 2.365, de 26-10-45 — SC. 228.708-45 — Opinando favoravelmente ao atendimento do pedido formulado pela Metalúrgica Matarazzo S. A., de redução de 80% sobre os direitos de importação para 1.700 toneladas de lâminas de ferro chumbadas. Despacho: Sim. — G. VARGAS.

Direção Geral da Fazenda Nacional

Diretoria das Rendas Internas

CIRCULAR N.º 104

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, usando das atribuições que lhe confere o art. 207, do Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945, declara aos senhores chefes das repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins, que ficam sem efeito as circulares números 83 e 84, de 20 de outubro último, publicadas no *Diário Oficial* de 22 do mesmo mês.

Em 1 de novembro de 1945. — Hortêncio de Alcântara Filho.

Recebedoria do Distrito Federal

Seção de Preparo da Arrecadação

Processo n.º 185.326-45 — Daggett & Ramsdell, sociedade anônima norte americana, incorporada sob as leis do Estado de Nova York, E. E. U. U., e autorizada a funcionar no Brasil fabricantes de inseticidas e outros artigos congêneres, com escritórios à Avenida Presidente Wilson, 118, 3.º andar e fábrica à rua Bela 1.155, casa II, nesta Capital, expõe o seguinte: Que a Stanco Incorporated, sociedade anônima norte americana, é a proprietária da marca "Flit", registrada no Brasil para distinguir pulverizadores destinados à aplicação de inseticida "Flit"; que, não sendo estabelecida no Brasil, a Stanco Inc. autorizou a requerente a usar a marca "Flit" no fabrico de pulverizadores; que não tendo estampa própria, encomenda a diversas estamparias ou oficinas, do Rio e de São Paulo, o fabrico dos aludidos pulverizadores assinalados com a marca "Flit", remetendo às referidas estamparias a matéria prima que consiste na folha de Flandres com a marca "Flit" litografadas, acompanhada da guia modelo 9; que as estamparias recebem da requerente a folha de Flandres litografada e fabricam os pulverizadores, que são vendidos a Daggett & Ramsdell, por Cr\$ 3,75, preço esse que compreende a mão de obra e algumas peças fornecidas pelas estamparias, como o enbolo de couro e metal, a haste do êmbolo, o cabo, etc., que, por sua vez, a consulente vende os pulverizadores à razão de Cr\$ 7,20 por unidade. Isso posto pergunta:

a) Quem deve pagar o imposto de consumo sobre os pulverizadores? As firmas proprietárias das estamparias ou a consulente como representante do proprietário da marca "Flit"?

b) Qual a base para o cálculo do imposto de consumo: Cr\$ 3,75 que é o preço unitário da mão de obra e das peças fornecidas pelas estamparias ou Cr\$ 7,20 que é o preço de venda do depósito da consulente para os revendedores?

c) De acordo com o disposto no artigo 84, do Decreto-lei 7.404, de 1945, é suficiente indicar nos rótulos a marca "Flit" conjuntamente com o nome e endereço de sua proprietária a Stanco Inc. de Nova York e de sua referida representante Daggett & Ramsdell, Rio de Janeiro, indicando ainda a rua e número em que estão situadas as oficinas ou estamparias onde são manufaturados os referidos pulverizadores?

Aos itens formulados, responda-se na forma abaixo:

a) O assunto já foi solucionado por esta R. D. F. como se verifica do processo n.º 89.647-45, publicado no *Diário Oficial* de 25-7-45.

O imposto deve ser pago pelos proprietários das estamparias, considerados, no caso, fabricantes dos pulverizadores, para todos os efeitos do Decreto-lei n.º 7.404 de 22-3-45.

b) A base para pagamento do imposto, é sem dúvida, Cr\$ 7,20 preço de venda do depósito, por se enquadrar o caso no disposto na alínea d da Observação 3.ª da Tabela A, devendo o fabricante, cumprir a recomendação constante da Observação 4.ª da já citada Tabela A.

c) A firma consulente, usando, nos rótulos do seu produto, a expressão Indústria Brasileira, além das que mencionam em sua exposição, estará perfeitamente cumprindo a exigência regulamentar do art. 84, da lei.

Dê-se ciência e publique-se; ressalvado o direito de recurso à D. R. I. na forma da Lei.

R. D. F., 12 de outubro de 1945. — P. Ranieri Mazzilli, Diretor.

Processos em exigências de indústrias e profissões.

Todas as firmas abaixo mencionadas estão convidadas a comparecer nesta Recebedoria no prazo de oito dias a fim de satisfazerem as exigências dos processos de indústrias e profissões enumerados: (guichet número 73).

N.º 39.275-45 — José Valério da Silva — Rua Carlos de Vasconcelos, 148 — Indicar o n.º do processo pelo qual pediu coleta ou juntar a certidão de indústrias e profissões.

N.º 46.675-45 — J. Ferreira & Carlos — Rua Aristides Lobo, 229 — Juntar o contrato social da firma J. Fernandes & Silva legalizado no DNIC.

N.º 45.086-45 — Guilherme Loy — Rua Dias da Cruz, 500 — Juntar a certidão de indústrias e profissões, patente de registro e cartão de vendas mercantis.

N.º 183.489-45 — Ferreira & Castro — Travessa Cascavel, 44 — Juntar os efeitos fiscais de 1945.

N.º 1.412-45 — Joaquim Correia — Rua Paraopeba, 9 — Juntar documento hábil de compra à Samuel Vaz.

N.º 31.724-45 — Joaquim Gonçalves — Rua Benedito Hipólito, 63 — Esclarecer o verdadeiro n.º do processo mencionado em sua petição.

N.º 47.969-45 — Pedro Joaquim Belinha — Rua Gonçalves Ledo, 41 — Juntar a patente de registro, cartão de vendas mercantis e indústrias e profissões de 1945.

N.º 61.739-45 — Perez & Pinto — Rua Bela, 852 — Pagar o selo de Cr\$ 20,00 do art. 118.

N.º 99.454-45 — V. Hoppmann & Sampaio — Rua da Quitanda 32 — so-brado — provar o alegado em sua petição.

N.º 110.776-45 — José do Nascimento — Rua Mário Carpentier, 226

— legalizar o documento de folhas 4 reconhecendo as firmas e apresentando procuração, legalizar o documento de folhas 8 com a assinatura de duas testemunhas e reconhecer a firma das mesmas, e pagar o selo de Cr\$ 20,00 do art. 118 de folhas 6.

N.º 116.536-45 — Rocha & Dantas — Rua Marechal Cantuária, 10-A — Pagar selo de Cr\$ 20,00 do artigo 118.

N.º 129.686-45 — A. Simões Nobre — Rua da Constituição, 47-2.º loja — Juntar a declaração de firma de L. Leite da Silva e patente de registro, e pagar o selo de Cr\$ 20, do artigo 118.

N.º 132.214-45 — Júlio Pires — Rua do Catete, 38 A porta — Provar que Francisco Floresta, firma comercial de Francisco Antônio é a mesma pessoa que vendeu o negócio em apreço de vez que o negócio está lançado em nome de Francisco Antônio Martins.

N.º 139.656-45 — Antonio Ferreira Lopes — Rua José Bonifácio, 1.091 — pagar o selo de Cr\$ 20,00, do artigo 118 de fls. 1.

N.º 143.137-45 — Edgar Amaral Costa — Avenida 28 de Setembro, 307 — juntar documento de compra e os efeitos fiscais de 1945.

N.º 151.014-45 — Eduardo Pereira — Estrada do Morro do Ar, 49 — pagar o selo de Cr\$ 20,00 do art. 118 a fls. 1.

N.º 158.340-45 — E. Veras & Cia. Ltda. — Avenida Presidente Vargas, 149 — Juntar distrato social da firma Afonso Veras & Cia. Ltda.

N.º 160.706-45 — Manoel Gonçalves Mota — Rua Julio Carmo, 162 — provar transferência de firma.

N.º 164.625-45 — Angelo Mares — Avenida N. S. de Copacabana, 336 — pagar o recibo do pagamento que dizer feito.

N.º 171.902-45 — Evaristo Ferreira — Rua Capitão Jesus, 1 — provar o direito de dispor.

N.º 175.294-45 — A. Dias Guimarães — Rua Venceslau, 30 — juntar a declaração de firma tendo em vista que o negócio está em nome de Alfredo Dias Guimarães.

N.º 175.327-45 — Albuquerque & Veloso — Praia da Guanabara, 835 — Ilha do Governador — Juntar a declaração de firma de João Mendes Segundo e o contrato social devidamente legalizado no DNIC.

N.º 182.974-45 — Sajorel Jóias Relógios S. A. — Rua do Rosário, 133 1.º andar — legalizar a cópia fotostática de fls. 2 (patente de registro) trazendo o original para a devida conferência de Cr\$ 5,40 em selos.

N.º 183.997-45 — Coutinho & Almeida — Rua Dona Clara, 205 — juntar o contrato social e a patente de registro e a indústria de 1945.

N.º 186.774-45 — F. Cunha — Estrada da Taquara, 17 B — juntar a patente de registro e pagar o selo de Cr\$ 20,00 do art. 118 do Decreto-lei n.º 4.655 de 3-9-42.

N.º 191.390-45 — J. P. de Brito — Rua São Cristóvão, 79 — juntar o distrato social da firma Irmãos Brito Ltda.

N.º 194.774-45 — Chanina Sziff — Rua Lucídio Lago, 32 — pagar o selo de Cr\$ 20,00 do art. 118.

N.º 202.916-45 — Moacir Gomes de Andrade Lobo — Rua Mendes Tavares, 26 A — dar entrada em coleta com a firma devidamente reconhecida.

N.º 212.823-45 — José Pereira de Melo — Limites do Distrito Federal sem número — declarar o n.º do veículo.

N.º 199.975-45 — Valdemar Queiroz Marques Ltda. R. Ubaldino Amaral 5 2.ª loja — juntar a patente de registro referente ao exercício de 1945.

N.º 210.478-45 — Honorato Macedo — Rua Capitão Menezes, 147 — juntar o documento de compra e venda devidamente legalizado no DNIC.

N.º 217.489-45 — Adelino Fernandes Ribeiro — Avenida Suburbana, 780 — provar o direito de dispor por parte de Antonio Nunes.

N.º 217.500-45 — Francisco Mendes Pereira — Rua Conselheiro Mayrink n.º 390 — juntar o contrato social da firma João Mendes & Irmão.

N.º 217.557-45 — Rádio Eletro Metalúrgica S. A. — Rua Visconde do Rio Branco, 35 1.º andar — juntar o contrato social devidamente legalizado no DNIC.

N.º 217.584-45 — Cristóvão Colombo Rebelo — Rua Manoel Cotrim, 27 — pagar o selo de Cr\$ 20,00 do art. 118.

N.º 217.594-45 — D. Ferreira Tintureiro — Rua Valério, 125 2.ª loja — juntar a declaração de firma devidamente legalizada no DNIC.

N.º 217.603-45 — Avelino Alves & Irmão — Rua do Catete, 206 — juntar o contrato social devidamente legalizado no DNIC.

N.º 217.678-45 — A. S. Silva — Rua Capitão Teixeira, 179 — juntar a certidão de indústria e profissões de 1945 e a patente de registro, declaração de firma legalizada no D. N. I. C., e pagar o selo de Cr\$ 20,00 do artigo 118.

N.º 218.304-45 — Abrantes & Madeira Ltda. — Estrada Marechal Rangel, 70 — juntar o documento comprobatório de sucessão.

N.º 218.369-45 — Santos Castro & Andrade — Pátio da Estação de Magno sem número — juntar o contrato social devidamente legalizado no D. N. I. C.

N.º 218.450-45 — Confecção Lodia Familiar S. A. — Rua 4 de Novembro n.º 159 — juntar o contrato social devidamente legalizado no DNIC e pagar o selo de Cr\$ 20,00 do art. 118.

N.º 218.461-45 — Casa Luca de Produtos Alimentícios Ltda. — Rua Frel Caneca, 294 loja A e B — juntar o contrato social devidamente legalizado no DNIC.

N.º 219.467-45 — Moraes Araujo & Soares — Rua Itapirú, 242 A — juntar o contrato social devidamente legalizado.

N.º 221.335-45 — Manoel Vieira & Correia — Rua Visconde da Gávea, 133 — juntar o registro de firma requerente e pagar o selo de Cr\$ 20,00 do art. 118.

N.º 221.354-45 — Alves da Cruz & Brito — Avenida Rodrigues Alves sem

Penhor Rural e Industrial

COLETÂNEA DE LEIS

PREÇO: CR\$ 2,00

À VENDA:

Seção de Vendas:

AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Divisão do Imposto de Renda

Delegacia Regional no Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO REGIONAL

Dia 5 de novembro de 1945

Processos despachados:

3. Indefiro, outrossim, os requerimentos de fls. 3 e 5, em que Nair Vargas da Silva (na qualidade de viúva de Alberto Lourenço da Silva) e.....pedem; também, adjudicação de abono, porque nenhum direito lhes assiste, como bem evidencia o exame do referido processo fiscal número 197.178-44.

4. Alberto Lourenço da Silva denunciou Christiani & Nielsen como infratora de legislação do imposto de vendas e consignações, com possível reflexo no imposto de renda, infração essa decorrente de sonegação de registro de vendas à vista, no período de 1 de janeiro de 1937 a 14 de novembro de 1939 (fls. 1). Sobre o assunto afirmam os funcionários que procederam ao exame dos livros e documentos de contabilidade da denunciada que conferiram todas as parcelas de "receita" com a respectiva escrituração, verificando a sua exatidão (fls. 71). O imposto recolhido pela denunciada, deriva, assim, exclusivamente de impugnação de parcelas de "despesa", como se vê do mapa de fls. 99, do mencionado processo número 197.178-44".

número em frente ao n.º 11 — pagar o selo de C\$ 20,00 do art. 118.

N.º 221.932-45 — Armindo T. Neves — Rua Dias da Cruz, 763 — provar o direito de dispor de vez que o negócio está em nome de J. Pereira Bento, e juntar declaração de firma devidamente legalizado no DNIC.

N.º 222.504-45 — Kráychete & Fonseca & Cia. — Rua Senhor dos Passos n.º 226 sala da frente — juntar o contrato social devidamente legalizado no DNIC.

Serviço do Patrimônio da União

Delegacia do Distrito Federal

RETIFICAÇÃO (*)

Diário Oficial de 5 de novembro de 1945

3.ª Coluna da pág. 17.120

Onde se lê:

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 26 de outubro de 1945

Leia-se:

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Processos despachados

Expediente do Sr. Chefe

Dia 26 de outubro de 1945

(*) N. do SPb — Retificado por erro de revisão.

1.ª Divisão da Diretoria de Rem. e Veterinária; e

Joaquim Marinho Pessoa, do D. R. M. V. da 9.ª R. M. para o E. S. M. da 1.ª Região Militar.

PORTARIAS

De 8 de novembro de 1945

N.º 8.780 — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército os seguintes oficiais:

Da Reserva de 2.ª classe

Da Arma de Infantaria — Primeiros Tenentes Plínio de Sousa Nascimento, Pedro Marques, Edilberto Quintela Vieira Lins, Rui de Lima Pessoa, Gullardo Martins Alves;

Da Arma de Artilharia — Primeiro Tenente Pedro Mortenson Neto;

Médicos — Primeiro Tenente Doutor Luis Gonzaga Ribeiro, Segundo Tenente Dr. Luis Alvaro de Menezes;

Do Exército de 2.ª Linha — Intendente do Exército — Segundo Tenente Daniel de Oliveira Novais.

N.º 8.781 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército, os seguintes oficiais da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria: Capitão Jesus Augusto Teixeira de Carvalho e Silva; Primeiros Tenentes Artur Augusto Prates Piccoli, João Carlos Rocha de Azevedo, Flávio Moleta Maurer, Gerson Skrobot, Gabriel de Oliveira Cavalcanti, Alvaro Landgraf, 2.º Tenente Leoni Polati.

N.º 8.782 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Médico, Dr. João Almeida.

N.º 8.783 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, Paulo da Costa Reis.

N.º 8.784 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército os Primeiros Tenentes da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Artilharia, Tadeusz Gardolinski e Peri Leite Ferreira.

N.º 8.785 — O Ministro de Estado da Guerra resolve transferir, por necessidade do serviço, o Major Intendente do Exército Heliodoro Osório Senandes, do Estabelecimento de Sub-sistência Militar da 3.ª Região Militar, para o Estabelecimento de Material de Intendência da mesma Região, e dêste para aquele Estabelecimento o Major Intendente do Exército Hipólito Brissac.

De 5 de novembro de 1945

(*) N.º 8.762 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear o Capelão Militar — Capitão Padre Amarílio da Silva Leite — O. S. B. (D. Francisco), para servir adido como se efetivo fosse no Quartel General da 6.ª Região Militar, exercendo as funções de Capelão Militar da guarnição de Salvador, de acordo com o Aviso n.º 2.944, de 1 de novembro de 1945.

(**) N.º 8.778 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, Adjunto da Subdireção do Ensino da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, o Major da Arma de Infantaria José Adolfo Pavel.

(*) (**) — Reprodiz-se por ter sido publicadas com incorreções no Diário Oficial de 6 de novembro corrente.

Requerimentos:

Elpidio Marcondes Ramos, sub-tenente do 1.º Batalhão de Carros de Combate — Concessão de dois períodos de férias, a fim de atender sua esposa que se encontra enferma. — Deferido, à vista da informação da D. A.

Gustavo Ramalho Borba Filho, coronel — Concessão de licença para tratar de interesse particular. — Concedido.

Hamilton Lobato, 1.º sargento do 3.º R. C. D. — Cancelamento de punições. — Deferido, de acordo com o n.º 5 do art. 73 do Decreto número 8.835, de 23 de fevereiro de 1942.

José Custódio de Toledo Filho, terceiro sargento reservista. — Concessão de passe gratuito na E.F.C.B. — Indeferido, de acordo com a informação da D. R.

Abílio Murtinho, 2.º tenente da Reserva — Ser readmitido como empregado do Estabelecimento de Funções da 1.ª Região Militar. — Seja readmitido, nos termos do Aviso número 2.600, de 15 de agosto de 1944.

Américo Silva — Permissão para se candidatar à matrícula em Tiro de Guerra, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo. — Indeferido, em face das informações.

Francisco Afonso de Carvalho, tenente-coronel — Concessão de seis meses de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 5.º do Decreto-lei n.º 3.940. — Concedido, de acordo com as informações.

Gonebaldo Paz, 1.º cabo, do Contingente do extinto 6.º G. A. Cav., adido ao 1.º R. C. T. — Concessão de reforma. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Ivo Alves, ex-soldado do Batalhão Vilagran Cabrita — Fornecimento de certificado de reservista de terceira categoria. — Forneça-se certificado de isenção definitiva do serviço militar. Remeta-se à 1.ª R. M.

João Alberti, ex-2.º sargento do 5.º Regimento de Cavalaria Divisionário — Reinclusão nas fileiras do Exército. — Deferido. A 5.ª R. M., para reincluir.

Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, coronel — Concessão de seis meses de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 5.º do Decreto-lei n.º 3.940. — Concedido, de acordo com as informações.

Apostilas:

No decreto de 2 de março de 1945, que promove ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe o Aspirante a Oficial Nelson Cleto Bezerra foi lançada a seguinte: "Apostila — O Oficial a quem se refere o presente Decreto pertence à Arma de Infantaria e não à de Cavalaria, como se fez constar.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1945. — P. Góes Monteiro".

— Na Portaria n.º 8.742, de 27 de outubro de 1945, que licencia, entre outros, o Aspirante a Oficial José Nunes Malheiros, foi lançada a seguinte: "Apostila — A presente portaria se refere, entre outros, ao Aspirante a Oficial João Nunes Malheiros e não José Nunes Malheiros, como se fez constar.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1945. — P. Góes Monteiro".

MINISTÉRIO DA GUERRA

GABINETE DO MINISTRO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de novembro de 1945

Aviso:

N.º 2.969 — Para fins de aplicação do Decreto-lei n.º 7.374, de 13 de março de 1945 a data de terminação da campanha em que se empenhou a Força Expedicionária Brasileira na Itália, é o dia 8 de maio de 1945, considerado feriado nacional, em comemoração pelo término da guerra na Europa, pelo Decreto-lei n.º 7.532, de 7 dos referidos mês e ano.

Despachos:

E' feita por necessidade do serviço a seguinte movimentação de oficiais:

a) — Designação: — Capitães — Da Arma de Cavalaria — Dionísio Maciel do Nascimento Júnior, para servir à disposição da Diretoria do Ensino do Exército;

Para servirem na Escola de Sargentos das Armas: — Da Arma de Artilharia — Durval de Alvarenga Souto Maior, como Comandante de Bateria;

Da Arma de Cavalaria — Oscar Torres Paranhos, como Comandante de Esquadrão;

Da Arma de Engenharia — Otávio Ferreira de Queiroz, como Comandante da Companhia de Engenharia;

Da Arma de Infantaria — Carlos José Proença Gomes, como Ajudante Secretário;

Síldne Simões e Silva, como Comandante de Companhia de Infantaria;

Aluísio Guedes Pereira, como Adjunto do Subdiretor do Ensino; e Moacir Nunes D'Assunção, como Ajudante do Corpo de Alunos;

b) — Nomeação: — Capitães — Da Arma de Artilharia — Edgar Dias de Moura Júnior, Ajudante de Ordens do Sr. General de Brigada Angelo Mendes de Moraes, Diretor das Armas;

Da Arma de Infantaria — Alberto Tavares da Silva Júnior, Instrutor do 1.º ano da Escola Militar de Resende;

c) — Transferência: — Capitães — Da Arma de Artilharia — João Torres Pereira, do 7.º Grupo de Artilharia de Dorso para o 4.º Grupo de Artilharia de Dorso (Juiz de Fora); Valter da Costa Fernandes da Silva do C. P. O. R. de Recife para o 1.º R. A. P. C. (Vila Militar);

Médicos — Drs. Antônio Lauridó de Camargo, do 1.º Btl. de Saúde para o Posto de Assistência da Vila Militar;

Mário Jardim Freire, do H. M. de Natal para o Sanatório Militar de Itatiaia;

Raimundo Vóssio Brigido, do H. M. de Fortaleza para a Escola de Estado Maior;

Dentistas João Antônio Ferreira da Cunha, do Q. G. da 1.ª D. I. E. para o Colégio Militar; e

Luis Américo Soares de Farias, do D. P. da F. E. B. para o Posto de Assistência da Vila Militar;

Veterinários Alirio de Sousa, do E. S. M. da 1.ª R. M. para a 1.ª Seção da 2.ª Divisão da Diretoria de Remonta e Veterinária;

Hibernom Maximiano da Silva, do 15.º R. C. I. para a 2.ª Seção da

Diretoria de Intendência
do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 3 de novembro de 1945

Foi feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais I.E.:

I — Classificações:

Do 1.º Ten. Eduardo Pinto Vaia, no 8.º G.M.A.C.;

Do 1.º Ten. José Maria de Paula Cidade, no 1.º G.A.C.;

Do 2.º Ten. Valdir Vieira de Paula Cidade, na 1.ª Cia. L. Man.

II — Transferências:

Do Cap. R-1 Edgar Eremita da Silva, do Cmdo. Guarn. F.N., para o 3.º G.M.A.C.;

Do 1.º Ten. Idelcar Gouveia de Campos, do 12.º G.M.A.C., para a 2.ª Cia. E. Man.;

Do 1.º Ten. Anchises Vieira Dias, da 2.ª Cia. I.R., para o 6.º B.C.;

Do 1.º Ten. Miguel Macedo Filho, do E.M.I. do Rio, para o III. 13.º Regimento de Infantaria;

Do 1.º Ten. Ubirajara Ferreira Júnior do D.P.T., para a E.A.O.;

Do 2.º Ten. Alvaro de Oliveira Brasil, do 1.º R.M.M. para a Cia. Esc. de Intendência;

Do 2.º Ten. Eduardo Nóbrega, do E.F. da 1.ª R.M., para o 2.º B.C.C. D.M.M.;

Do 2.º Ten. Bernardo de Luna Freire do 21.º B.C. para a 1.ª Cia. do 7.º Btl. Eng.;

Do 2.º Ten. Roland Guimarães da 1.ª Cia. do 7.º Btl. Eng., para o 21.º B.C.

III — Anulação de transferências:

Do 1.º Ten. R-1 Luis Gonzaga da Costa do C.M.R.J., para a E.A.O.;

Do 2.º Ten. Osvaldo Correia Andrade Melo, do 2.º R.C.D., para a 2.ª Cia. E. Man.;

Do 2.º Ten. R-2 Evaristo Rebelo da Silva do 4.º R.I., para a 2.ª F.S.R.

Subdiretoria de Fundos

Processos despachados:

Nos processos abaixo mencionados o Sr. Cel.4 Subdiretor de Fundos exarou os seguintes despachos:

Companhia Telefônica Brasileira (Pagamento de contas — 2.º despacho): Declare onde e quando entregou a conta n.º 14.586-G-32, e o requerimento n.º T.1.390, de 1934. o Sr. Cel. Subdiretor de Fundos (P.G. 11.442-44).

Companhia Nacional de Navegação Costeira (Pagamento de contas — 2.º despacho): Declare onde e quando entregou a conta originada da requisição n.º 1.521 de 1937. (P.G. n.º 6.270-44).

Companhia Telefônica Brasileira (Pagamento de contas — 1.º despacho): Declare onde e quando entregou o requerimento n.º T. 1.379-Ex. F. de 24-4-34. (P.G. 11.798-44).

Société Anonyme Du Gás de Rio de Janeiro (Pagamento de contas — 1.º despacho): Declare onde e quando entregou as contas. (P.G. número 2.138-43).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E NEGÓCIOS INTERIORESDEPARTAMENTO DO INTERIOR
E DA JUSTIÇA

Divisão do Interior

DESPACHOS DO SENHOR
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos:

N.º 587-44 — Requerimento de João Antônio Pereira Feio, reclamando providência contra o ato da Interventoria Federal no Pará, que deferiu a Teófilo José de Oliveira e outros o pedido de compra de uma área de terras situada na Ilha de Marajó. — Aprovada, em 15-10-45, exposição de motivos pelo indeferimento, à vista das informações prestadas pelo Departamento de Obras, Terras e Viação daquele Estado.

N.º 173-44 — Processo referente ao recurso interposto por Francisco Tavares Bastos Filho, ex-servidor da Prefeitura de D. Pedrito, no Estado do Rio Grande do Sul. — Mandado arquivar.

N.º 694-44 — Recurso de José Cardoso de Carvalho, comerciante, estabelecido na cidade do Salvador (Bahia), contra o ato da Interventoria Federal naquele Estado, que determinou o seu internamento na cidade de Caieté, no interior do Estado. — Mandado arquivar, porque o ato contra o qual o interessado se insurgiu não chegou a ser efetivado.

N.º 1.333-4 — Recurso de Pedro de Alcântara Batista de Oliveira, Juiz de Direito de Guajará-Mirim, hoje Território de Guaporé, contra o ato da Interventoria Federal em Mato Grosso, que nomeou o doutor Aluísio Cesário de Figueiredo, juiz de direito da Comarca de Campo Grande. — Aprovada, em 19-10-45, exposição de motivos pelo não provimento do recurso.

N.º 532-45 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Vacaria (Estado do Rio Grande do Sul), que autoriza a emissão de um empréstimo interno de Cr\$ 700.000,00. — Negada aprovação em 20-10-45, de acordo com o parecer da CENE.

N.º 860-45 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha (Estado do Rio Grande do Sul), que cria a taxa para fins hospitalares. — Aprovada, em 19-10-45, exposição de motivos que opinou pela rejeição do projeto, tendo em vista que a taxa em apêço é um adicional aos impostos territorial, predial, de licença e de exploração agrícola e industrial.

N.º 1.10-45 — Projeto de decretos-leis das Prefeituras Municipais de Sorocaba, Pindamonhangaba, Quitana e Ibiúna (Estado de São Paulo), que concedem isenção de todos os impostos e taxas municipais às propriedades urbanas e rurais, pertencentes a hansenianos pobres, internados em leprosários do Estado. — Aprovados, em 19-10-45, excluídas, porém, as taxas.

N.º 1.296-45 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Rio Grande do Sul, que autoriza o Governo do Estado a colocar, na Caixa Econômica de Porto Alegre, apólices no valor de Cr\$ 60.000.000,00 do empréstimo "Saneamento". — Aprovado, em 19-10-45, com modificação no preâmbulo.

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

N.º 1.029-45 — Telegrama de Proclínio Seara, de Santa Catarina, solicitando revisão do processo formado pelo seu recurso contra ato que o admitiu. — Mandado arquivar, em 2 de outubro de 1945.

N.º 3.018-41 — Reclamação de Mário Fialho Valadares contra a ocupação pela Prefeitura Municipal de Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul), sem expropriação nem indenização, de terrenos de sua propriedade. — Mandado arquivar, em 11-10-45, à vista de estar o assunto sendo examinado pelo Judiciário.

N.º 665-44 — Recurso interposto por Silício Chaves Pinós, coletor aposentado, contra ato da Interventoria Federal no Rio Grande do Sul, que manteve despacho anterior, negando-lhe direito à percepção de um adicional de 25% dos vencimentos, por haver contado mais de 25 anos de serviço público. — Mandado arquivar, em 16 de outubro de 1945, por se tratar de ato anterior a 10 de abril de 1939, ex-vi do art. 13 da Portaria n.º 2.083, de 1939.

MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORESDEPARTAMENTO
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SENHOR
MINISTRO

Por Portaria de 17 de novembro do corrente ano foi prorrogado por 30 dias, a partir de 1 do corrente mês, o expediente dos servidores:

Nome — Categoria — Vencimento — Gratificação

Maria de Lourdes Pimentel — Criptógrafo XXII — Cr\$ 1.800,00 — Cr\$ 600,00.

Amauri Banhos Porto de Oliveira — Criptógrafo XX — Cr\$ 1.600,00 — Cr\$ 530,00.

Oton Guimarães — Criptógrafo XVII — Cr\$ 1.300,00 — Cr\$ 430,00.

Vera Sousa Castro — Criptógrafo XVII — Cr\$ 1.300,00 — Cr\$ 430,00.

Acidália Soares — Criptógrafo XVII — Cr\$ 1.300,00 — Cr\$ 430,00.

Osiris de Oliveira Correia — Criptógrafo XXII — Cr\$ 1.800,00 — Cr\$ 500,00.

Vanda de Mairink — Auxiliar XI — Cr\$ 750,00 — Cr\$ 200,00.

Risoleta Lígia Pecegueiro Quinto Alves — Auxiliar de Escritório IX — Cr\$ 650,00 — Cr\$ 200,00.

Maria Nanni Martins — Escriturário XIII — Cr\$ 900,00 — Cr\$ 200,00.

Maria Marques de Oliveira — Aux. de Escritório XI — Cr\$ 750,00 — Cr\$ 250,00.

Maria Aparecida de Carvalho Sá — Escriturário E — Cr\$ 750,00 — Cr\$ 250,00.

Maria Elisa Maia de Monteiro Gepp — Aux. de Escritório X — Cr\$ 700,00 — Cr\$ 200,00.

Maria Silvia de Noronha — Bibliotecário Aux. E — Cr\$ 750,00 — Cr\$ 200,00.

Imprensa Nacional

Divisão de Administração

DESPACHO DO SENHOR MINISTRO

Dia 4 de outubro de 1945

Gabriel de Almeida, solicitando pagamento de gratificação a que se julga com direito. — Faltando ao requerente o requisito essencial de ter sido auxiliar na data em que foi baixada a lei n.º 2.544, de 4-1-1912, opinou a I. N. pelo indeferimento do pedido. — "Indeferido, de acordo com o parecer. — 4-10-45 — Agamemnon Magalhães.

Proc. n.º 15.960-44.

N. do S. Pb. — Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no *Diário Oficial* de 6 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 5 de novembro de 1945

Naide Miranda da Silveira, solicitando certidões de tempo de serviço de seu falecido pai, Cândido Miranda — A Seção do Pessoal opinou por que a requerente, preliminarmente, sele os requerimentos. — "Como parece. A S.P. — Milton Coelho de Oliveira". — (Procs. n.º 23.694-45 e 23.695-45).

Teresa Eugênia Ferreira Viana Bandeira — Arquivista E, int. — Cr\$... 750,00 — Cr\$ 200,00.

Elsa Gomes — Taquígrafo XVI — Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 200,00.

Palmira de Sousa Duarte — Auxiliar de Escritório IX — Cr\$ 650,00 — Cr\$ 200,00.

Nalice Targino da Fonseca — Dactilógrafo D, int. — Cr\$ 650,00 — Cr\$ 215,00.

Maria Alice Granado Paranhos — Dactilógrafo D, int. — Cr\$ 650,00 — Cr\$ 215,00.

Maria Ester Morize — Dactilógrafo D, int. — Cr\$ 650,00 — Cr\$ 215,00.

Teresa Maria Leão Veloso Ebert — Dactilógrafo D, int. — Cr\$ 650,00 — Cr\$ 215,00.

Terezinha Maria Bassuino Dutra — Aux. de Escritório VII — Cr\$ 550,00 — Cr\$ 180,00.

Suzete Vasconcelos de Paula — Auxiliar de Escritório VII — Cr\$ 550,00 — Cr\$ 180,00.

Vera Correia da Costa — Aux. de Escritório VII — Cr\$ 550,00 — Cr\$ 180,00.

Maria Clara Pinheiro Guimarães — Aux. de Escrit. VII — Cr\$ 550,00 — Cr\$ 180,00.

Albertina de Sousa Rosa — Servente — Cr\$ 450,00 — Cr\$ 150,00.

Pedro Paulo Stumpf — Servente E — Cr\$ 750,00 — Cr\$ 100,00.

Augusto dos Santos — Servente V — Cr\$ 450,00 — Cr\$ 100,00.

Valdir Rodrigues de Melo — Servente — Cr\$ 450,00 — Cr\$ 100,00.

Francisco Manuel Afonso — Jardineiro D — Cr\$ 650,00 — Cr\$ 100,00.

Miguel Archanjo Pires — Motorista — Cr\$ 650,00 — Cr\$ 185,00.

Valdemar Rodrigues da Silva — Motorista — Cr\$ 700,00 — Cr\$ 185,00.

Válter Marques Procópio — Auxiliar de Artífice — Cr\$ 500,00 — Cr\$ 100,00.
 Braz José de Oliveira Júnior — Continuo G — Cr\$ 1.100,00 — Cr\$ 100,00.
 Manuel Marcelino de Sousa — Continuo G — Cr\$ 1.100,00 — Cr\$ 100,00.
 Avelino Francisco dos Santos — Servente VIII — Cr\$ 600,00 — Cr\$ 65,00.
 Francisco Tomás Borges Filho —

Servente XI — Cr\$ 750,00 — Cr\$ 50,00.
 José Dias — Artífice — Cr\$ 550,00 — Cr\$ 100,00.
 Estevam Ferreira de Miranda — Servente XI — Cr\$ 750,00 — Cr\$ 50,00.
 Caetano Lopes — Servente VIII — Cr\$ 600,00 — Cr\$ 50,00.
 Aquilino Soares de Faria — Auxiliar de Artífice VI — Cr\$ 550,00 — Cr\$ 185,00.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Orçamento

PORTARIA N.º 895, DE 27 DE OUTUBRO DE 1945

O Ministro de Estado atendendo ao que solicitou a Rede Mineira de Viação e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n.º 1.607-DG, de 16 de outubro de 1945,

Resolve autorizar a aquisição, pela requerente, de um miniógrafo, marca "Edison Dich", destinado à Seção de Material, correndo à conta do "Fundo de Melhoramentos" a importância que for apurada como efetivamente despendida até o limite de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1945. — João de Mendonça Lima.
(N.º 13.318 — 8-11-45 — Cr\$ 22,60)

PORTARIA N.º 906, DE 31 DE OUTUBRO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Rádio Sociedade Ponte Nova, Limitada, e tendo em vista a informação da Comissão Técnica de Rádio, n.º 44, de 11 de outubro de 1945,

Resolve aprovar a planta do local em que a requerente pretende instalar o transmissor de sua estação, documento que com esta baixa, devidamente rubricado.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1945. — João de Mendonça Lima.
(N.º 13.331 — 8-11-45 — Cr\$ 24,50)

N.º 25.892-45 — Interventoria Federal no Estado do Paraná, solicitando permissão para instalar uma estação de radiocomunicações na Colônia Mourão, município de Pitanga, Estado do Paraná. Compareça, por seu representante autorizado, à 3.ª Seção da Divisão do Orçamento, deste Ministério, a fim de tratar da publicação da Portaria n.º 893, de 26 de outubro passado.

N.º 25.888-45 — Radiodifusora de Joinville S. A., com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. Compareça, por seu representante autorizado, à 3.ª Seção da Divisão do Orçamento, deste Ministério a fim de tratar da publicação da Portaria número 902, de 30 de outubro de 1945.

Serviço de Comunicações RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria n.º 896, de 27 de outubro de 1945, no *Diário Oficial* de 6 do fluente, à página número 17.179, 4.ª coluna,

Onde se lê:

a Rádio Difusora Olímpica, Limitada,

Leia-se:

a Rádio Difusora Olímpica, Limitada.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de novembro de 1945

Concedendo permissão ao jornal "O Democrata" para a recepção do serviço interior de radiocomunicações de múltiplos destinos, à Rua Senador Pompeu n.º 814, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, consoante o regime de taxas estabelecido na Portaria n.º 560, de 6 de outubro de 1941, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (Portaria n.º 826 de 6-11-45).

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SRP-2

Requerimento despachado:

Dorval Silveira Jacob, solicitando sua admissão na função de Carteiro na DR de Santa Maria. — O requerente deve aguardar oportunidade. (Portaria n.º 50.752-45).

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

Térmo de renovação de contrato entre o Ministério da Agricultura e a Sociedade Jockey Club Brasileiro, para manutenção do Registro Genealógico do Puro Sangue de Carreira do País.

Aos 22 dias do mês de outubro de 1945, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o Senhor Doutor Apolônio Sales, Ministro de Estado, e o Senhor Doutor Ministro Joaquim Pedro Salgado Filho, Presidente do Jockey Club e representando a Sociedade Jockey Club Brasileiro, para assinatura da renovação do contrato que expirou a 31 de dezembro de 1944, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, atendendo a que a Sociedade Jockey Club Brasileiro deu integral cumprimento ao contrato firmado com este Ministério aos 29 dias do mês de novembro do ano de 1940, e tendo em vista as disposições orçamentárias constantes do Decreto-lei n.º 7.191, de 23 de dezembro de 1944, anexo 14, Verba 3.ª — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — Subconsignação 06 — Auxílios, etc. 01 — Auxílios — 19 — D.N.P.A. — 04 — D.F.P.A. — a) Manutenção, etc. a) Jockey Club Brasileiro, para a manutenção do registro genealógico do Puro Sangue de Carreira, de acordo com o contrato firmado; resolve efetuar com a referida Sociedade a renovação do contrato acima citado, para

manutenção do Registro Genealógico da Raça Equina do Puro Sangue de Carreira e mestiços dessa raça com a denominação de Stud-Book Brasileiro, tendo por objetivo estimular a criação de animais dessa raça e contribuir para melhorar sua exploração no país.

Cláusula segunda — O serviço a ser executado em todo o país, enquanto durar o contrato ora renovado, terá sua sede no domicílio legal da Sociedade Jockey Club Brasileiro, na cidade do Rio de Janeiro, onde serão mantidos por ela os livros indispensáveis às inscrições dos animais de puro sangue e mestiços da citada raça, em conformidade com o regulamento do respectivo Registro Genealógico elaborado para aquela Sociedade e aprovado pelo Ministério da Agricultura. O registro de que trata a presente cláusula continuará a ter por base a escrituração do Stud-Book Brasileiro, que era mantido pela Comissão Central dos Criadores do Cavalo Puro Sangue, conforme os livros em que era feita a inscrição e já entregues à citada Sociedade.

Cláusula terceira — Nos primeiros dias de janeiro e julho de cada ano, a Sociedade do Jockey Club Brasileiro, que passa a ser designada no presente contrato simplesmente por "Sociedade", fará publicar num dos jornais de maior circulação editados no Distrito Federal ou no *Diário Oficial*, a relação dos animais inscritos no registro genealógico durante o semestre precedente e de cuja edição remeterá três exemplares à Divisão de Fomento da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, acompanhados de uma comunicação indicando as retificações, transferências e outras ocorrências interessantes verificadas no mesmo período.

Cláusula quarta — A Sociedade obriga-se a publicar trienalmente um volume do Stud-Book Brasileiro, contendo a relação dos animais inscritos nesse período e mais informes e, sempre que possível, com indicações ou notas sobre os resultados alcançados no melhoramento e incremento da raça puro sangue de carreira.

Cláusula quinta — Todos os atos concernentes às inscrições de animais criados ou adquiridos por estabelecimentos do Governo Federal, serão processados, no Registro Genealógico mantido pela Sociedade, livres do pagamento de quaisquer emolumentos.

Cláusula sexta — O Ministério da Agricultura obriga-se, pelo presente contrato, a prestar assistência técnica à Sociedade, por intermédio da Divisão de Fomento da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal.

Cláusula sétima — Nas comissões que forem organizadas, para exame de animais e inspeção dos "Haras", deverá tomar parte, pelo menos, um técnico da Divisão de Fomento da Produção Animal.

Cláusula oitava — A Sociedade fica obrigada, por este contrato, a realizar a suas expensas, no segundo semestre de cada ano, a exposição e o leilão dos produtos de dois anos, que deverão tomar parte nas carreiras do ano imediato.

Cláusula nona — O Diretor da Divisão de Fomento da Produção Animal designará sempre que julgar conveniente, os funcionários técnicos que deverão fiscalizar todos os serviços de registros genealógicos da Sociedade, Armênio Aires, Oficial Administrati-

sem prejuízo da inspeção que for determinada pelo Ministro, em conformidade com o art. 11 (onze), inciso oito, do Regulamento da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura.

Cláusula décima — O Ministério da Agricultura poderá ceder à Sociedade, mediante simples pedido desta ao Departamento Nacional da Produção Animal, para realização do certame referido na cláusula oitava ou de outros que a mesma haja por bem levar a efeito, os estabelecimentos rurais dependentes da Divisão de Fomento da Produção Animal.

Cláusula décima primeira — O Ministério da Agricultura concederá à Sociedade, em cada ano financeiro, para execução dos serviços especificados neste contrato, o auxílio de trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00) pagável de uma só vez.

Cláusula décima segunda — A despesa resultante do presente contrato, relativa ao auxílio a ser concedido no ano vigente, na importância de trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00) nos termos da cláusula prececente, correrá a conta da verba e subconsignação indicadas na cláusula primeira deste termo, em cujo crédito se acha devidamente, empenhada, e, nos anos futuros, por conta dos créditos que para tal fim, forem consignados no orçamento do Ministério da Agricultura.

Cláusula décima terceira — O presente contrato só terá validade e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, se aquele Instituto denegar o registro.

Cláusula décima quarta — A duração do presente contrato será de (5) cinco anos financeiros, inclusive o atual.

Cláusula décima quinta — O auxílio fixado no presente contrato poderá ser suspenso pelo Ministro da Agricultura, por proposta do Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Animal independentemente do prazo mencionado na cláusula precedente e sem direito a reclamação por parte da Sociedade, se esta não der fiel cumprimento aos serviços que ora lhe são confiados.

Cláusula décima sexta — No caso de surgirem dúvidas na execução do presente contrato, serão elas resolvidas por arbitramento, escolhendo cada parte o seu árbitro, dentro do prazo de sete dias. Se os árbitros nomeados não chegarem a acordo, cada uma das partes indicará dois nomes dentro de igual prazo, e, a sorte designará dentre os quatro, o desempatador. Enquanto não for dirimida a dúvida sujeita a arbitramento, o presente contrato será considerado em vigor para todos os efeitos.

Cláusula décima sétima — O presente termo paga o selo proporcional no valor de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00) e mais quarenta centavos (Cr\$ 0,40) de E. e Saude computado sobre o total do auxílio na importância de cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 150.000,00).

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente termo no livro de acordos a cargo da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o qual, depois de lido e achado certo, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Almachio Campos e Urbano Câmara, por mim, Armênio Aires, Oficial Administrati-

vo. classe L. com exercício na Primeira Seção da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração, que lavrei.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1945. — *Apolonio Salles*. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*. — *Almachio Campos*. — *Urbano Camara*. — *Armenio Aires*.

Selado com estampilhas no valor de Cr\$ 600,00 e mais 40 centavos de Educação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Serviço do Patrimônio da União

L.º N.º 8-R.A.D. — FLS. 39V. A 41V.

Térmo de revigoração do aforamento do terreno de acrecido de marinha, beneficiado com o prédio n.º 244, da Avenida João Luis Alves designado por lote n.º 339, da quadra 14, na freguesia de Lagoa, Urca, nesta Capital, que outorga a União a Freire & Sodré, conforme o processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o n.º 68.668, de 1944.

Aos trinta e um (31) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, outorgante do presente termo, *ex-vi* de disposição legal vigente, o engenheiro Orlando Ventura chefe da citada Delegacia, e, do outro lado, como outorgada e foreira em comisso, a firma comercial Freire & Sodré, estabelecida nesta Capital, na Avenida Almirante Barroso n.º 91, 12.º andar, neste ato representado pelo seu bastante procurador, Sr. Agenor Homem Martins, que também se assina Agenor Martins, brasileiro, casado, contador, com escritório na Rua da Quitanda n.º 60, 2.º andar, conforme procuração passada a fls. 5 v. do livro 118, do 15.º Ofício de Notas desta Capital, constante de fls. 6, do processo n.º 68.668, de 1944, presentes também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas:

Primeiro — que a firma Freire & Sodré, requereu na forma legal, por

ter sido declarado caduco o aforamento anterior, em consequência da pena de comisso em que incorrera, pela falta de pagamento de foros por três anos consecutivos, a revigoração do aforamento do terreno de acrecido de marinha, beneficiado com o prédio número 244, da Avenida João Luis Alves, designado por lote n.º 339, da quadra 14, na freguesia de Lagoa, nesta Capital, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: Área — trezentos e dezesseis metros e seis decímetros quadrados (316,06 m²); forma trapezoidal, medindo onze metros e dez centímetros (11,10 m) de frente; vinte e oito metros e vinte centímetros (28,20 m), pelo lado direito; formando com a linha de frente, o ângulo interno de noventa e três graus e vinte minutos (93º20'), pelo lado esquerdo, vinte e oito metros e oitenta e cinco centímetros (28,85 m) formando com a linha de frente, o ângulo interno de oitenta e seis graus e quarenta minutos (86º40'), e na linha dos fundos onze metros e oito centímetros (11,08 m); confrontando, pelo lado direito, com os lotes 340 e 341, aforados a D. Violeta Lima Castro; à esquerda, com o lote 338 aforado a D. Emília Barth Oldy; fundos, com os lotes 343 e 344, aforados a Antônio de Melo Machado e a Luis de Almeida Pinto, respectivamente.

Segundo — que o pedido foi deferido por despacho do Sr. Chefe da citada Delegacia, de 10 de agosto de 1944, exarado a fls. 10 v. do processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o n.º 68.668, de 1944, e tendo sido pagos os foros atrasados e calculado o novo fóro, na forma da legislação vigente.

Terceiro — que, assim sendo e não havendo dívida fiscal, vinha outorgar o presente termo de revigoração do aforamento do terreno antes descrito, com as seguintes obrigações para o foreiro: a) pagar o fóro anual da quantia de mil trezentos e vinte e sete cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 1.327,20), pagamento que deverá ser feito adiantadamente, até 31 de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a 20 %

do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo 27 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 3.438, de 17 de julho de 1941, se houver atraso por três anos consecutivos no pagamento do fóro; c) não alienar o domínio útil do terreno, sem prévia licença do Serviço do Patrimônio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo 24 e seus parágrafos do mesmo Decreto-lei n.º 3.438, e no art. 6.º do Decreto-lei n.º 5.666, de 15-7-43; d) pagar à União o laudêmio de 0,4 % sobre o preço da transferência do imóvel ou sobre o valor do terreno e benfeitoria por ventura existente, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência, e ainda que a mesma se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar à outorgada foreira, no prazo de 30 dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos 1.º e 3.º do art. 26 do Decreto-lei número 2.490, de 16 de agosto de 1940, combinado com o disposto no artigo 13 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 3.438.

Quarto — que, sob essas expressas condições, fica mantido o aforamento anterior do terreno de que se trata com todos os direitos inerentes a essa modalidade de direito sobre coisa alheia (*jus in re aliena*), obrigando-se a outorgante a fazer o presente termo bom, firme e valioso, em todo e qualquer tempo.

Quinto — que o terreno de que se trata, já se acha beneficiado com um prédio tipo residencial, estando assumido o aproveitamento a que obriga o Decreto-lei n.º 4.120, de 21 de fevereiro de 1942.

Sexto — que o presente termo de revigoração de aforamento só produzirá seus jurídicos efeitos, tornando-se perfeito e acabado, após o seu registro pelo Tribunal de Contas da República, não se responsabilizando a outorgante, a União, por indenização de qualquer espécie, se aquele Tribunal denegar o registro.

Pela outorgada foreira, em comisso

foi, então, dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitava, com todas as obrigações do presente termo, a revigoração do seu aforamento anterior, obtido em consequência da aquisição do domínio útil do terreno de que se trata, feita por escritura de compra e venda, celebrada entre Vicente Sabóia de Albuquerque e sua mulher e Freire & Sodré, aos 17 de outubro de 1934, a fls. 16 do livro 355, do 12.º Ofício de Notas desta Capital, título esse devidamente transcrito sob o número 4.801, a fls. 128 do livro 3 "U U" de transcrição das transmissões do 3.º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Capital Federal.

E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgadas, por seu procurador, juntamente com as testemunhas, Sr. Raimundo de Oliveira Reis, brasileiro, casado, comerciante e Sr. João Teixeira Soares Neto, brasileiro, casado, corretor de seguros, ambos com escritório na Rua da Quitanda n.º 60, 2.º andar; presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de revigoração de aforamento.

O selo proporcional devido é pago sobre a importância de 20 anos de foros, conforme as disposições legais vigentes, n.º 36, da tabela anexa ao Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, na quantia de cento e oito cruzeiros (Cr\$ 108,00) paga também, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o selo de quarenta centavos (Cr\$ 0,40).

E eu, Nair de Araújo Teixeira, Escriutário E, escrevi o presente termo de revigoração de contrato de aforamento.

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal, em 31 de outubro de 1945. — Rio de Janeiro, em 31 de outubro de 1945. — *Orlando Ventura* (assinatura e data, inutilizando três estampilhas federais no valor de Cr\$ 108,00 e o selo de Educação e Saúde, no valor de Cr\$ 0,40). — *Agenor Martins*. — *Raymundo de Oliveira Reis*. — *João Teixeira Soares Neto*.

(N.º 13.338 — 8-11-45 — Cr\$ 285,60)

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAIIS

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo
do Serviço Público

Divisão de Seleção

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Telegrafista do Ministério da Viação e Obras Públicas.

C. — 133

Faço público, para conhecimento dos interessados, que foram aprovadas mais as inscrições dos interinos Paulo Assad e Ibanez Barcelos Guimarães, inscritos, em Porto Alegre, sob os números 126 e 127, respectivamente, no Concurso acima referido.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de novembro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Examinador de Marcas do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

C. — 170

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das provas Conhecimentos Gerais e de Francês do concurso acima referido:

N.º inscrição — Nome

N.º inscrição	Nome	Conh. Gerais	Francês
3.	Célio Gomes Antunes	73,0	3,0
4.	Gilda Barbosa São Tiago	63,0	10,0
6.	Fernando Carrazedo Filho	88,0	98,0
29.	Mário Fontes da Costa Barbosa	76,0	70,0
32.	Maria Emília Baker	85,0	96,0
33.	Alfredo Whatley Dias	63,0	10,0
34.	Antero Gomes dos Santos	59,0	2,0
40.	Zuleika Marques Manes	71,0	30,0

2. Somente esses candidatos atingiram, nas provas eliminatórias, os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de novembro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

C. — 182

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes ao concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Inspetor de Previdência do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, dos seguintes candidatos:

N.º inscrição — Nome.

1.	Paulo Calmon du Pin e Oliveira.
2.	Dorival Frotté.
3.	Enedino de Carvalho.
4.	João Firmo Vieira.
5.	Antônio Espinola Veiga.
6.	Milton Ribeiro da Silva.
7.	Natanael Inácio de Lima.
8.	Bisneir Maiani.
9.	Carlos Teixeira Flaeschen.
10.	Nadir Alves Moreira.
11.	Sebastião Lellis da Silva.
12.	Alencastro Luis Alves.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de novembro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

EDITAIS E AVISOS

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Divisão de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura — Inspetor XIII, XIV, XV, XVI e Inspetor Auxiliar VII, VIII, IX e X.

P. H. — 1.127

Faço público, para conhecimento dos interessados, que foi restabelecida a inscrição número 9, do candidato José Cândido dos Santos, inscrito em Porto Alegre, na Prova de Habilitação acima referida, em virtude de o mesmo ter apresentado, em tempo, a prova de estar em dia com as obrigações concernentes ao serviço militar.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de novembro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Público Federal — Auxiliar e Praticante de Escritório.

P. H. 1.170-6

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a prova acima referida será realizada no dia 11 do corrente, domingo, às 8 horas, de acordo com a seguinte escala:

Tipo "A" — candidatos de números 1.751 a 1.950, no Externato do Colégio Pedro II (Av. Marechal Floriano, 80);

Tipo "B" — candidatos de números 1.201 a 1.300, na Casa Edison (rua Sete de Setembro, 90), ou na Escola Remington (rua Sete de Setembro, 59), conforme a preferência do candidato.

Os candidatos, inscritos, simultaneamente, nos tipos "A" e "B" deverão submeter-se primeiramente à prova do Tipo "A". Logo após o término desta deverão comparecer a uma das escolas de dactilografia citadas, a fim de submeter-se à prova do tipo "B".

D. S. do D. A. S. P., em 6 de novembro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

P. H. 1.604

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Delegacia Federal de Saúde da 3.ª Região, do Ministério da Educação e Saúde — Estatístico VII, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Ester Brandão e Monteiro.
2. Maria Iracema Dias Lopes.
3. Maria de Lourdes Ribeiro Santos.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de novembro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Diretoria de Rotas Aéreas, do Ministério da Aeronáutica — Radiotelegrafista XIII.

P. H. 1.612

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte II da prova acima referida será realizada no dia 11 do corrente, às sete horas e meia, na Superintendência do Tráfego Telegráfico (Praça Quinze de Novembro).

D. S. do D. A. S. P., em 6 de novembro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

P. H. 1.618

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Escola Industrial de Florianópolis, do Ministério da Educação e Saúde — Bibliotecário VII, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Maria de Lourdes Luz.
2. Eli Maria da Silva.
3. Osmar Mongulihote.
4. Aldo Linhares Sobrinho.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de novembro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P. H. 1.653

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Laboratório Nacional de Análises, do Ministério da Fazenda — Tecnologista XVII, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Celso Alves de Carvalho.
2. Sérgio Martinelli Real.
3. Ruben Heuseler.
4. Maurílio Leite de Araújo Filho.
5. Joel Reis.
6. Rodolfo Rafael de Azevedo.
7. Salomão Diuana.
8. Emídio Coelho.
9. Norberto Rafael Klechniowsky.
10. José Vieira Soares.
11. Gláfrica Helkini de Barbosa Rodrigues.
12. Maria Eugênia de Sousa Palhares.
13. Maria Carolina Marques da Silva.
14. Elci de Azevedo Lacerda.
15. Rosa Bleichman.
16. Maria da Conceição Faria.
17. José Bernardino Sanches.
18. José Adolfo Faustino Porto.
19. Boris Feigheinstein.
20. Josek Gliksmann.
21. Jacob Borenstein.
22. Dalber Barbosa.
23. Jair Tôrres da Fonseca.
24. José do Vale Nunes.
25. Roberto Teixeira.
26. Cássio Cruz Alves.
27. René Muanes.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de novembro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P. H. 1.654

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Técnico da Aeronáutica, do Ministério da Aeronáutica — Prático de Engenharia XIV, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. João Ribeiro Filho.
2. Benur Junqueira Ribeiro.
3. Heraldo Guimarães Reif de Paula.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de novembro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P. H. — 1.655

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, a inscrição de Alvaro César Corsino, único candidato inscrito na prova de habilitação para extranumerário mensalista da Fábrica do Realengo, do Ministério da Guerra — Desenhista XI.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de novembro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P. H. — 1.666

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Parque de Aeronáutica dos Afonsos, do Ministério da Aeronáutica, Projetador Auxiliar XII e XIII, dos seguintes candidatos:

N.º de insc. — Nome

1. Fernando Pereira da Costa.
2. Renê da Silveira.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de novembro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P. H. — 1.667

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista de Repartições do Ministério da Guerra — Auxiliar de Escritório, dos seguintes candidatos:

N.º de insc. — Nome

1. Jalro Silveira de Carvalho.
2. Djalma Almeida.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de novembro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P. H. — 1.668

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista do 1.º Grupo de Transporte, do Ministério da Aeronáutica — Auxiliar de Escritório VII, VIII e IX, dos seguintes candidatos:

N.º de insc. — Nome

1. Lauro Schmidt.
2. Ronilson Guimarães Fernandes.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de novembro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Auxiliar de Seleção.

P. H. — 1.672

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte II (Dactilografia), da prova acima referida será realizada no dia 11 do corrente, às 10 horas, na Casa Edison (Rua Sete de Setembro n.º 90), ou na Escola Remington (Rua Sete de Setembro n.º 59), conforme preferência do candidato.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de novembro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

P. H. — 1.672

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário

mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Auxiliar de Seleção, dos seguintes candidatos:

N.º de insc. — Nome

1. Antônio Carlos da Silva Piragibe.
2. Sylvia Barreto.
3. Esmeralda Alves Camêlo.
4. Ana Erminda Tostes.
5. Alice Pereira Hung.
6. Rubens Lopes.
7. Maria Helena Maia.
8. Arnóbia Costa de Souza.
9. Alice Ramos.
10. Abílio Moutinho.
11. Waldemar Aleixo.
12. Nair de Almeida.
13. Nair Pinto.
14. Sylvio Gomes.
15. Sylvio Botelho Duarte.
16. Iris Coelho.
17. Cecília Rainieri de Magalhães Machado.
18. Nair Paschoa da Costa.
19. Rosália Lima da Rocha.
20. Cláudio Mendes.
21. Helio Duarte Lisboa.
22. Hilda Gomes Mesquita.
23. Otalino Guimarães.
24. Julieta Alcides de Souza.
25. Daryo Mariano da Silva.
26. Jorge Silva.
27. Catharina Campanella.
28. Carlos Prestes Cardoso.
29. Josefa Lins de Azevedo.
30. Aline Leite de Albuquerque.
31. Olympia Dutra.
32. Vanda Corrêa Savedra.
33. Marina Teixeira Gomes.
34. Zoé da Fonseca Waldeck.
35. Maria Herondina de Moraes.
36. Maria da Conceição Aguiar.
37. Alaide Moura.
38. Herminio Augusto Farias.
39. Cecília Thereza Rodrigues Coelho.
40. Pedro José Nassar.
41. Benedito Eduardo José Frazão.
42. Alcêa Silveira Monteiro Barbosa.
43. Dulce Teixeira Barbosa.
44. Romilda Lopes Elias.
45. Almée Rodarte Cardoso.
46. Octacílio Portugal Lopes.
47. Arcy Lopes Estrela.
48. Manoel Messias Costa.
49. Iris de Vasconcellos.
50. Ivan Saad.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de novembro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Prova de habilitação para extra-numerário mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Auxiliar de Seleção.

P. H. — 1.672

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte I (Português e Matemática) da prova acima referida, será realizada no dia 14 do corrente, às 19 horas, na Praia de Botafogo n.º 186.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de novembro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Fica citado pelo presente edital, na forma do art. 254, parágrafo único do Estatuto dos Funcionários Nuzarê de Albuquerque Melo, ocupante do cargo da classe B da carreira de Observador Meteorológico, com exercício na

Estação Meteorológica de Maues, Estado do Amazonas, para apresentar defesa, no prazo de oito dias, no processo que lhe está sendo movido por abandono de cargo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina

EXAME DE PRÁTICOS DE FARMÁCIA

De ordem do Sr. Diretor do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, ficam convidados os candidatos inscritos, abaixo enumerados, para prestar a prova escrita do exame de práticos de farmácia, nos termos do artigo 40, parágrafo único do Decreto n.º 20.377, de 8-9-31, a realizar-se no próximo dia 12 de novembro corrente, às 11 horas.

1. Jaime Vitorino Ribeiro.
2. Carlos Ferreira da Silva.
3. Dionísio Carneiro da Silva.
4. Maria Rita Hartung Moreira.
5. Manuel da Costa e Silva.
6. Arnaldo da Silva Nogueira Júnior.
7. Elder César Brandão.
8. Lourival Azevedo Silva.
9. Rui de Gouveia Nobre.
10. Válder Abreu de Sousa.
11. Júlio Gomes de Oliveira.
12. Nilton Mendonça.
13. José Emilio Mesquita.
14. Eduardo Pinto Tavares.
15. Antônio Queirós Henriques.
16. Protestato Moreira.
17. Néelson Moreira Barbosa.
18. Vanderlei de Almeida.
19. Paulino Luís dos Santos.
20. Mário Guirelli.
21. Elizette Barbosa.
22. Rufino Geraldo Araújo.
23. Ovidio Fernandes Romeiro Gama.
24. José Severino Félix.
25. Valdemiro Gonçalves Dias.
26. Sebastião Vitorio.
27. José Alves Ferreira.
28. Antônio Barroso de Oliveira.
29. Modesto Lopes de Araújo.
30. Diva França de Amorim.
31. Agripino de Oliveira Lima.
32. Iolanda Santos de Meneses.
33. João dos Santos.
34. Joaquim de Almeida Ferreira.
35. Haroldo Ribeiro de Almeida.
36. Neval Correia da Silva.
37. Osvaldo Carvalho Chaves.
38. Abenecer de Jesus Guimarães.
39. Jorge Carvalho da Silva Jardim.
40. Wilson Arnaldo de Zuniga.
41. Vicente Pereira de Carvalho.

Rio de Janeiro, 2 de novembro de 1945. — *Carlos de Castro*, Of. Ad. J. pelo Chefe da S.A.

Universidade do Brasil

Escola Nacional de Química

CONCURSO PARA DOCÊNCIA-LIVRE DE ECONOMIA DAS INDÚSTRIAS

De ordem do Sr. Diretor Doutor Luiz da Costa Porto Carreira Neto, faço público que o início do Concurso para docência-livre de Economia das Indústrias, da Escola Nacional de Química, que deveria ser a 5 do mês corrente, foi, por motivo de força maior, adiado para data que será oportunamente fixada.

Secretaria da Escola Nacional de Química, 5 de novembro de 1945. — *Beatriz Ferro Valle*, Secretário em exercício.

Dias 6, 7 e 8 de novembro.

Concurso para provimento no cargo de professor catedrático de Elementos de Microbiologia — Tecnologia das Fermentações.

De ordem do Sr. Diretor Dr. Luis da Costa Porto Carreira Neto chamo a atenção dos Srs. candidatos à cátedra de Elementos de Microbiologia-Tecnologia das Fermentações, da Escola Nacional de Química, que o prazo de inscrição no concurso para provimento da mesma cadeira terminará no dia 27 do mês de novembro corrente.

Secretaria da Escola Nacional de Química, em 8 de novembro de 1945. *Beatriz Ferro Valle*, Secretário em exercício. — *Beatriz Ferro Valle*, Secretário em exercício.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 13 de novembro de 1945 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento, Av. Aparício Borges — Palácio da Fazenda — térreo.

Número e material

- 5.022-E — Material hospitalar.
- 5.051-E — Material para soldagem
- 5.059-E — Máquina de calcular elétrica.
- 5.061-E — Alicates para granpear papel, máquina para apontar lapis.
- 5.063-E — Alto-falante.
- 5.064-E — Alinhador de bielas, de rodas, suporte para motores.
- 5.065-E — Produtos químicos.
- 5.067-E — Assento de borracha esponjosa.
- 5.102-E — Produtos químicos.
- 5.105-E — Material para automóvel
- 5.106-E — Produtos químicos.
- 5.107-E — Tubo de aço galvanizado para água etc.
- 5.148-E — Material elétrico.
- 5.151-E — Tecido e peneira de arame, solda para soldar a oxigênio.
- 5.153-E — Material hospitalar.
- 5.156-E — Material para pintura.

Em 7 de novembro de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do Decreto n.º 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 14 de novembro de 1945 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento, Av. Aparício Borges — Palácio da Fazenda — térreo.

Número e material

- 5.029-E — Acumuladores em bateria.
- 5.050-E — Uniformes.
- 5.052-E — Papel tela, vegetal, heliográfico etc.
- 5.053-E — Densímetro, experimentador de elementos de baterias, etc.
- 5.055-E — Tenda de oxigênio.
- 5.060-E — Ferramentas para oficina.
- 5.066-E — Jogo de capas em brim tussor para grupo couro estofado.
- 5.076-E — Ferramentas.
- 5.079-E — Idem.
- 5.096-E — Ferragens.
- 5.097-E — Ferramentas.
- 5.099-E — Material hospitalar.
- 5.103-E — Material para desenho.
- 5.104-E — Material elétrico.
- 5.108-E — Corda trançada, de algodão, de cisal.
- 5.109-E — Ferramentas.
- 5.147-E — Material de expediente.
- 5.149-E — Idem.
- 5.154-E — Material hospitalar.

Em 7 de novembro de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 16 de novembro de 1945 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento, Av. Aparício Borges — Palácio da Fazenda — térreo.

Número e material

- 5.054-E — Torno mecânico, de precisão.
- 5.062-E — Material para expediente.
- 5.077-E — Ferramentas.
- 5.098-E — Ferragens.
- 5.100-E — Produtos químicos.
- 5.101-E — Idem.
- 5.110-E — Material elétrico.

Em 7 de novembro de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

Divisão do Imposto de Renda

Delegacia Regional no Distrito Federal

De ordem do Sr. Delegado Regional do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no artigo 78, § 1.º, do regulamento em vigor, a prestarem dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Delegacia, devendo para este fim dirigirem-se à turma do Expediente do Cadastro:

Processos:

- N.º 16.309-45 — Mário Carlos Cunha — Exercício 1941.
 - N.º 82.173-45 — Kurt Johann Albrecht — Exercício 1940.
 - N.º 111.738-45 — Joaquim Timoteu de Araújo — Exercício 1941.
 - N.º 116.674-45 — Alberto Ramos Arouca — Exercício de 1942.
 - N.º 764.1941 — Domingos Barbosa — Exercício 1941.
 - N.º 671-1940 — Augusto Andrada — Exercício 1940.
- Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1945 — *Marciano Padilha*, Chefe da Seção de Cadastro.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.718

Processo n.º 108.883, de 1944

Pelo presente edital fica intimado Carlos Castrioto de Figueiredo e Melo, estabelecido ou residente na rua do Rosário n.º 129, 1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de outubro de 1945.
— Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.719

Processo n.º 134.600, de 1945

Pelo presente edital fica intimada a firma Publicitária Brasileira Ltda., estabelecida ou residente na Avenida Aparício Borges, n.º 207, sala 305, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de outubro de 1945.
— Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.720

Processo n.º 136.560, de 1945

Pelo presente edital ficam intimados Ismael Fernandes Rabelo e Tuffy Habib — solidariamente — estabelecidos ou residentes na rua Manuel Vitorino n.º 421, desta cidade, mas aí não encontrados, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de outubro de 1945.
— Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.721

Processo n.º 136.560, de 1945

Pelo presente edital fica intimada a firma Rabelo & Habib Ltda., estabelecida ou residente na rua Manuel Vitorino n.º 421 desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 170,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de

recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de outubro de 1945.
— Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.722

Processo n.º 145.198, de 1945

Pelo presente edital fica intimado Raul Carlos Pareto Júnior, estabelecido ou residente na rua Joaquim Martins n.º 193, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 153,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de outubro de 1945.
— Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.723

Processo n.º 151.253, de 1945

Pelo presente edital fica intimado Augusto Gonçalves Filho, estabelecido ou residente na Avenida Almirante ns. 707 a 709 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de outubro de 1945.
— Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.724

Processo n.º 161.771, de 1945

Pelo presente edital fica intimado Dario Magalhães de Almeida, estabelecido ou residente na rua da Quitanda n.º 185, 2.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de outubro de 1945.
— Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.725

Processo n.º 166.103, de 1945

Pelo presente edital fica intimado Fábio de Alcântara, estabelecido ou residente na rua Assis Carneiro n.º

mero 37-A, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de outubro de 1945.
— Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.726

Processo n.º 166.104, de 1945

Pelo presente edital fica intimado Karl Grafunkel, estabelecido ou residente na rua Clarimundo de Melo, 854, fundos, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de outubro de 1945.
— Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.727

Processo n.º 172.860, de 1945

Pelo presente edital fica intimado João Teles da Silva Lobo, estabelecido ou residente na Avenida Rio Branco, n.º 311, 5.º andar, salas números 503 a 506, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de outubro de 1945.
— Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.728

Processo n.º 177.037, de 1945

Pelo presente edital fica intimado George Frein, estabelecido ou residente na rua da Quitanda, 183, 3.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de outubro de 1945.
— Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.729

Processo n.º 177.048, de 1945

Pelo presente edital fica intimado Eduardo Sampaio Quental, estabelecido ou residente na Avenida Rio Branco, 91, 3.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de outubro de 1945.
— Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.730

Processo n.º 177.049, de 1945

Pelo presente edital fica intimado Caetano Falciano, estabelecido ou residente na Avenida Rio Branco, 91, 3.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de outubro de 1945.
— Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.731

Processo n.º 178.366, de 1945

Pelo presente edital fica intimado Nicolau Mazzullo Salome, estabelecido ou residente na rua Uruguaiana, 224, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de outubro de 1945.
— Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.732

Processo n.º 179.838, de 1945

Pelo presente edital fica intimado Francisco de Assis Fonseca Filho, estabelecido ou residente na rua Uruguaiana n.º 194, 3.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de outubro de 1945.
— Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.733

Processo n.º 179.839, de 1945

Pelo presente edital fica intimado Jorge Bueno Monteiro, estabelecido ou residente na rua Uruguaiana 104, 3.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de outubro de 1945.
— Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.734

Processo n.º 181.324, de 1945

Pelo presente edital fica intimado Germano Augusto Gomes, estabelecido ou residente na rua Conde de Bomfim n.º 226 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de outubro de 1945.
— Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.735

Processo n.º 181.226, de 1945

Pelo presente edital fica intimado Salomon Shor, estabelecido ou residente na rua Conde de Bomfim número 14, loja, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de outubro de 1945.
— Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.736

Processo n.º 181.336, de 1945

Pelo presente edital fica intimado Paulo de Sousa Melo, estabelecido ou residente na rua Artidoro da Costa, número 67 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de outubro de 1945.
— Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.737

Processo n.º 181.338, de 1945

Pelo presente edital fica intimada a firma Silva & Guarany, estabelecida ou residente na rua Barão de Mesquita, 368, 2.ª loja desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de outubro de 1945.
— Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.738

Processo n.º 182.623, de 1945

Pelo presente edital fica intimado Djalma Murta, estabelecido ou residente na rua 1.º de Março número 6 — 5.º andar desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de outubro de 1945.
— Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

MINISTÉRIO DA GUERRA

3.º B. C. C.-D. M.

Edital de chamada de oficial

O Major Ibsen Lopes de Castro, Comandante do 3.º B. C. C.-D. M., científica, por meio deste edital, na forma do art. 268 do Código de Justiça Militar, ao 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, convocado, Wheatstone Pereira da Fonseca, para que se apresente à sua Unidade até o dia 12 (doze) do corrente mês, sob pena de ser considerado desertor, como incurso no art. 163 do Código Penal Militar. — Ibsen Lopes de Castro, Major Cmt.

Diretoria de Engenharia

Comissão de Compras

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

I — De ordem do Exmo. Sr. General Diretor de Engenharia, faço público a quem possa interessar, que, até às 14 horas do dia 30 de novembro do corrente ano, fica aberta, nesta Diretoria, a inscrição para fornecimento de *botes de assalto de madeira*, tipo M-2 e respectivos acessórios, destinados às Unidades do Exército, de acordo com o artigo 52 do Código de Contabilidade Pública da União, artigo 738, § 2.º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e as Normas aprovadas pelo Exmo. Sr. Ministro da Guerra, em Aviso Ministerial n.º 3.455, de 7 de novembro de 1944, atendidas as disposições do Regulamento de Administração do Exército.

DAS INSCRIÇÕES

II — A inscrição será solicitada em requerimento selado de acordo com a lei e dirigido ao Exmo. Sr. General Diretor de Engenharia, contendo a declaração expressa do requerente subordinar-se às condições estipuladas no presente Edital.

III — A idoneidade dos concorrentes será verificada em primeiro lugar, antes de ter início a abertura das propostas, conforme preceituam os artigos 741 e 750 do R. G. C. P. U. Para julgamento dos concorrentes, estes deverão apresentar, em original ou certidão legal, os documentos abaixo os quais serão discriminados nos requerimentos de inscrição, aos quais serão anexos.

a) — Registro do contrato social ou firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com declaração expressa do capital;

b) — Estatutos em original ou extrato, o exemplar do *Diário Oficial* em que se acham os meomss publicados, com aprovação e registro, quando forem Sociedades Anônimas, legalmente constituídas nos termos da legislação em vigor sobre o assunto;

c) — Quando se tratar de firma especial que publica o Decreto autorizando a funcionar na República;

d) — Quitação dos impostos: sindical, descontado dos respectivos empregados, sobre a renda, municipais, estaduais e federais, sempre os últimos;

e) — Certidão da lei dos 2-3 (§ 1.º do artigo 33 do Reg. anexo ao Decreto n.º 21.291, de 12-VIII-931), podendo esta formalidade ser preenchida até 30 dias após o encerramento da inscrição, em vista das dificuldades que retardam a obtenção destes documentos; e,

f) — Declaração expressa feita no próprio requerimento ou em separado, indicando o ramo de sua indústria ou comércio, devidamente comprovada com a patente de registro.

IV — A Diretoria de Engenharia é reservado o direito de certificar-se previamente, de que os pretendentes à inscrição são realmente estabelecidos nesse ramo de negócio e possuem instalações capazes e possibilidades exigidas para o fornecimento.

V — Nos termos do aviso ministerial n.º 2.905, de 29-XI-943, não poderão concorrer intermediários, devendo os licitantes inscritos, serem realmente estabelecidos nesse ramo de negócio. Só se admitem relações com terceiros no caso de representação legítima prevista no Código Civil ou Comercial.

VI — Os documentos relativos aos impostos federais e municipais, prevalecerão até um mês após a data legal para a sua renovação.

VII — Ainda que munido de procuração legal, não poderá cada licitante representar duas ou mais firmas para fornecimento do mesmo artigo.

VIII — Dos materiais a fornecer:

1) — *Botes de madeira*, de assalto, tipo M-2, com pino de união, conforme especificações à disposição dos proponentes;

2) — *Remos para botes M-2*, com caixa para carregamento (caixa de 32-

te remos), tudo conforme especificações.

IX — As propostas serão apresentadas em sobrecartas lacradas, devidamente seladas de acordo com a lei, em 2 vias, com os preços em algarismos e por extenso, obedecendo *rigorosamente* à nomenclatura do material a fornecer, de conformidade com as plantas e especificações que se acham à disposição dos interessados na Comissão de Compras desta Diretoria e deverão ser endereçadas ao Sr. Coronel Presidente da Comissão de Compras da Diretoria de Engenharia, indicando o nome da firma proponente e mencionar no envelope:

“Concorrência Administrativa a realizar-se em 4 de dezembro de 1945, para fornecimento de botes de assalto, de madeira”.

X — A concorrência de que trata o presente edital dependerá da aprovação do Exmo. Sr. Ministro da Guerra e só depois dessa aprovação entrará em vigor, devendo, então, ser feitas as respectivas adjudicações.

XI — Os licitantes apresentarão, juntamente com o requerimento de inscrição uma quitação da Caixa Econômica Federal, comprovante do depósito da importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), como caução provisória, para garantia da assinatura do contrato nas adjudicações que porventura lhes sejam feitas.

XII — Depois de aprovada a concorrência, a adjudicação do fornecimento dará lugar à realização da caução definitiva, a qual garantirá a entrega do respectivo material, calculada de conformidade com os dispositivos regulamentares.

XIII — Por despacho motivado, se houver justa causa, conforme preceitua o artigo 740 do R. G. C. P., o Governo se reserva o direito de anular a concorrência de que trata o presente edital.

XIV — O presente edital de concorrência obedecerá às seguintes datas:

a) — Encerramento das inscrições às 14 horas do dia 30 de novembro de 1945;

b) — Abertura das propostas às 14 horas do dia 4 de dezembro de 1945.

As demais informações e esclarecimentos que se tornem necessários, serão prestadas aos interessados pelo Capitão Secretário da Comissão de Compras, no 4.º andar do Ministério da Guerra, nesta Diretoria, diariamente, das 13 às 16 horas e aos sábados de 9 às 12 horas.

Capital Federal, 6 de novembro de 1945. — *Oswaldo de Frias Villar*, Capitão, Secretário da C. C. Cpl.

Visto: — *Nelson Rebello de Queiroz*, Cel., Presidente da C. Cp.

Serviço Especial de Transportes

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, a realizar-se no S.E.T. no dia 9 de novembro próximo, publicado à pág. n.º 16.567 do *Diário Oficial* de 22 de outubro de 1945. — *Manuel Neves*, 2.º tenente I.E. Almoxarife do S.E.T.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

Divisão de Administração

SEÇÃO DO PESSOAL

Pelo presente edital fica intimado a comparecer nesta Seção, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação deste, o Sr. Otávio Bacchi Hurlia, ex-servidor desta I. N., a fim de providenciar o recolhimento da importância de Cr\$ 133,30 (cento e trinta e três cruzados e trinta centavos), correspondente a salário indevidamente recebido, sob pena de cobrança executiva, conforme processo número 1.522-44, em trânsito nesta Repartição.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Comissão de Metalurgia

O Presidente da Comissão de Metalurgia, Contra-Almirante Alberto da Cunha Pinto, faz ciente a terceiros interessados nas cargas remanescentes existentes no interior dos cascos dos navios "Pelotislóide" e "Osório", naufragados na costa do Estado do Pará, que devem promover a remoção de tais cargas, iniciando os respectivos serviços, no prazo máximo de noventa (90) dias a contar da publicação deste edital, sob pena de serem as mesmas consideradas em abandono e, com ditos cascos, já abandonados que oferecem perigo à navegação, removidas na forma da legislação brasileira em vigor. Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas na Secretaria desta Comissão. — Comissão de Metalurgia, Rio de Janeiro, em 23 de outubro de 1945. — *Alfredo Salomé Silva*, Capitão de Fragata, R. Mm.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

SEÇÃO DE MULTAS

As firmas abaixo relacionadas deverão comparecer dentro do prazo de dez dias à Divisão de Fiscalização, sítio à Avenida Aparício Borges 12.º andar do Palácio do Trabalho, nos dias úteis das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, a fim de cumprirem com a exigência da Lei do Selo (Decreto n.º 4.655 de 3-9-42) e evitarem, assim, sejam os processos remetidos à Procuradoria Geral da Fazenda, para a devida inscrição da Divisão e cobrança executiva.

Florentino Arias Perez — R. da Prainha, 72. DNT. 13.326-37.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1945. — *Emanuel Sodré Viveiros de Castro*.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Serviço de Comunicações do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sítio à Avenida Aparício Borges, andar térreo do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de cinco (5) dias úteis, após esta publicação conforme preceitua o § 2.º do art. 629 de 1 de maio de 1943, as seguintes firmas:

Autos:

N.º 2.095 — A. Nascimento e Carvalho.

N.º 2.123 — Bráulio Braga.

N.º 2.124 — Luís Moreira Pinto.
N.º 2.130 — Malharia Vencedora Limitada.
N.º 2.139 — A. Vilela de Sousa.
N.º 2.140 — Lemos & Nascente Limitada.
N.º 2.156 — Lopes & Lélis Ltda.
N.º 2.175 — A. Méier.
N.º 2.177 — Carvalho Irmão & Companhia.
N.º 2.208 — Plácido de Campos & Mendes.
N.º 2.209 — V. Teixeira & Cia. Ltda.
N.º 2.210 — A. Soares de Campos.
N.º 2.211 — Magina & Gomes.
N.º 2.212 — Américo A. de Matos.
N.º 2.134 — Hereonides Paulo Cunha.
N.º 2.135 — Farmácia Popular Limitada.
N.º 2.136 — L. Fucci.
N.º 2.137 — Vacchiano & Pellicano Limitada.

Visto: Em 5-11-45. — Dr. Hugo de Brito Firmeza, Diretor Substituto da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Seção de Inspeção do Trabalho

Devem apresentar suas defesas no Protocolo Geral do Ministério do Trabalho, sítio à Av. Aparício Borges, dentro do prazo de cinco dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 629 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452 de 1 de maio de 1943, as seguintes firmas:

Autos:

N.º 15.454 — Sá Pinto Ltda.
N.º 15.455 — Domingos & Gendor.
N.º 16.183 — Carlos Gomes Leite.
N.º 16.182 — E. Ducommun & Cia Limitada.

N.º 16.184 — A. Nunes & Costa.
N.º 16.185 — Antero Seixas.
N.º 16.186 — Agostinho Coelho & Cia. Ltda.
N.º 16.187 — Manuel Tavares Coelho.

N.º 16.188 — A. Nunes & Costa.
N.º 16.189 — Bar Jangadeiro Limitada.
N.º 16.190 — Café e Bar Azul Ltda.
N.º 16.231 — J. J. Ramires.
N.º 16.232 — Manuel Gomes da Cruz.

N.º 13.854 — Panificação Modelar.
N.º 13.853 — Moreira Couto & Cia.
N.º 16.153 — Sul América Cia. Nacional de Seguros de Vida.
N.º 15.956 — Real e Benemerita Soc. Portuguesa de Beneficência.
N.º 15.955 — Real e Benemerita Soc. Portuguesa de Beneficência.

N.º 16.037 — Banco Boavista S. A.
N.º 16.038 — Banco Boavista S.A.
N.º 16.039 — Condomínio do Edifício Siqueira Campos.

N.º 15.872 — Renato C. Conconi.
N.º 15.873 — Indústrias Reunidas Mauá.

N.º 16.083 — Empresa de Melhoramentos Caxias.
N.º 16.082 — Instituto Geodésico Limitada.

N.º 16.095 — Representações Osamos Ltda.
N.º 16.094 — Antônio Miceli.

N.º 14.812 — José Manuel Martins
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1945. — Visto: *Joaquim da Costa Soares*, Chefe da S.I.T.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo Geral do Ministério do Trabalho, andar térreo do Palácio do Trabalho, sítio à Avenida Aparício Borges, dentro do prazo de cinco dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 629 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452 de 1 de maio de 1943, as seguintes firmas:

N.º 16.233 — Manuel Gomes da Luz.
N.º 16.113 — Abrigo Cristo Redentor.
N.º 15.691 — Cia. Telefônica Brasileira.
N.º 15.692 — Cia. Telefônica Brasileira.
N.º 15.693 — Cia. Telefônica Brasileira.
N.º 16.251 — Oséias Cardoso da Silva.
N.º 16.252 — Vanda Maria Barres Queirós.

N.º 16.243 — Lopes Amorim & Cia.
N.º 16.244 — José da Fonseca Segundo.

N.º 16.245 — Américo Pereira & Irmão.

N.º 15.790 — Madeira Atlântica Limitada.

N.º 14.904 — José Correia Lopes & Cia.

N.º 15.678 — Gerchongen & Cia.

N.º 15.866 — A. Soares de Campos.

N.º 15.867 — N. Rocha C. Soares.

N.º 15.868 — Plácido de Campos & Mendes.

N.º 15.864 — J. Granja Teixeira.

N.º 15.975 — José Rebelo.

N.º 15.976 — A. Vieira Júnior.

N.º 15.977 — José Rebelo.

N.º 16.212 — Adelino B. Alvarenga.

N.º 16.213 — Adelino B. Alvarenga.

N.º 16.214 — Botonifício F. Gomes Sociedade Anônima.

N.º 16.201 — Luís Fontes.

N.º 15.800 — Panificadora Nacional Limitada.

N.º 16.311 — Perroni Lima Cia.

N.º 16.312 — Rafael Serruza.

N.º 16.215 — M. Franco & Irmão Ltda.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1945. — Visto: *Joaquim da Costa Soares*, Chefe da S.I.T.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Divisão do Material

AVISO AOS SRS. FORNECEDORES

Comunico aos Srs. Fornecedores que em virtude do feriado facultativo, ontem, dia 7, as coletas de preços números 331 e 332, que deveriam realizar-se naquela data, ficaram transferidas para os dias 12 e 13 do corrente mês, respectivamente.

Divisão do Material, 8 de novembro de 1945. — *Carlos dos Santos*, pelo C.M.

AVISO N.º 359

De ordem da Diretoria, faço público para conhecimento dos interessados, que no dia 19 do corrente mês, às 15 horas, na sede da Divisão do Material, localizada no 7.º andar do edifício da Estação D. Pedro II, sala 715, será

realizada à coleta de preços n.º 359, para fornecimento de:

Item 1 — Chave inglesa para porca e tubo, com cabo de madeira, boca dupla, de 40 cm x 3" — Uma — 1.

2 — Chave de corrente para tubo de 1/2" a 2" (tipo "Jacaré") — Uma — 1.

3 — Chave para tubo, com boca dentada, de 63,5 mm (2 1/2"), regulável por parafuso, com cabo de aço polido — Uma — 1.

4 — Macaco de cremalheira de 25 T (para oficina, tipo "Simplex") — Um — 2.

6 — Lanterna de acetileno para revidador (conforme padrão da Central — Uma — 2.

7 — Torno de bancada com base fixa de 152,4 mm x 203,2 mm (6" x 8") (com mordente de aço temperado, substituíveis) — Um — 1.

8 — Bigorna para ferraria de 150 quilos — Uma — 1.

9 — Balde de ferro galvanizado para água de 350 mm x 300 mm (35 cm x 30 cm) (reforçado chapa 22 BG) — Um — 2.

10 — Tarracha manual para tubo de 1/2" x 2" x 1/4" (com porta cossinetes circular e cossinetes para rôsca "Whitworth", tipo "Duplex") — Uma — 1.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados no balcão desta Divisão.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1945. — *Carlos dos Santos*, pelo C.M.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 190

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 22 do corrente mês, na sede desta Divisão, no edifício da estação D. Pedro II, sala 723, serão recebidas propostas em duas vias de "detalhe" e duas de "resumo", para fornecimento dos seguintes materiais:

Item 1 — Vidro branco liso para carro (conforme desenho na Divisão do Material) — (Até — 150) — Um.

2 — Vidro liso verde de 1.000 mm x 1.000 mm x 2 mm — (Até — 2) — Um.

3 — Vidro liso vermelho de 1.000 mm x 1.000 mm x 2 mm — (Até — 4) — Um.

4 — Vidro para aparelho de nível d'água de locomotiva tipo B-4 (para aparelho "Klinger", conforme desenho 141.2652-4.ª Divisão, na Divisão do Material) — (Até — 230) — Um.

5 — Tubo de vidro para nível d'água de caldeira de 355,6 mm x 15,9 mm x 4 mm (14" x 5/8" x 5/32") — (Até — 650) — Um.

Elementos de identificação: Os materiais da presente concorrência devem ser fornecidos de acordo com as especificações indicadas, ficando seu recebimento definitivo na dependência da aceitação pelo Laboratório de Análises da Central do Brasil.

Prazo de entrega: 15 dias, no máximo.

Local de entrega: X.M.-3 — Pátio da Estação de São Cristóvão.

Observações: A firma que não tiver a caução anual, registrada nesta Divisão, terá que fazer uma para garantia de propostas, no valor de Cr\$ 5.000,00.

Para garantia do fornecimento, deverão caucionar 10 % sobre o valor dos materiais a fornecer.

As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas em impressos semelhantes aos do Departamento Federal de Compras, devendo os preços ser indicados em algarismos e confirmados por extenso. Em caso de dúvida prevalecerá o preço indicado por extenso, e terão validade por 30 dias no mínimo.

Os senhores proponentes deverão declarar inteira submissão aos termos do presente edital.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados na sede da Divisão.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1945. — Carlos dos Santos, pelo C.M.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 191

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 26 do corrente mês, na sede desta Divisão, no edifício da estação D. Pedro II, sala 723 serão recebidas propostas, em duas vias de "detalhe" e duas de "resumo", para fornecimento dos seguintes materiais:

Item 1 — Broca espiral com punho cilíndrico de 7,1 mm (9/32") (de aço ao carbono, para metal, retificada, semelhante ao constante da lista n.º 617 do catálogo 14 da Pratt e Whitney, conforme desenho n.º 4 S. M., na Divisão do Material) — (Até — 500) — Uma.

2 — Idem, 0,5 mm (3/8") — (Até — 25) — Uma.

3 — Cadinho para fundição de 100 quilos — (Até — 2) — Um.

4 — Cotovelo liso de ferro galvanizado maleável de 12,7 mm (1/2") (rôscas interna) — (Até — 100) — Um.

5 — 31,7 mm (1 1/4") — (Até — 50) — Um.

6 — Diamante para cortar vidro (tipo "Sharrat", n.º 2, com cabo de madeira) — (Até — 3) — Um.

7 — Diamante para cortar vidro (tipo "Sharrat", n.º 5, com cabo de madeira) — (Até — 3) — Um.

8 — Escôva retangular para fundição de 200 mm x 80 mm (com fio de aço chato) — (Até — 12) — Uma.

9 — Fole para fundição de 600 mm (de couro, com bico de ferro fundido de 200 mm de comprimento) — (Até — 2) — Um.

10 — Forja de campanha com ventilador de 600 mm x 600 mm (reforçada, de chapa de 3,2 mm (1/8") de espessura, pés em "L" de abas iguais de 38,1 mm x 6,3 mm (1 1/2" x 1/4"), contraventos em "X" dos lados) — (Até — 1) — Uma.

11 — Lamparina a gasolina para solda de 1 litro (tipo "Primus") — (Até — 2) — Uma.

12 — Registro de ferro galvanizado de macho e chave para água e tubo de ferro de 19 mm (3/4") — (Até — 50) — Um.

13 — Serra em lâmina de corte simples para metal de 355 mm x 15 mm x 1,5 mm x 22 dentes (número de dentes por polegada) — (Até — 60) — Uma.

14 — Serra em fita comum para madeira de 15 mm x 1 mm x 3 dentes — (Até — 36) — Metro.

15 — Idem, de 20 mm x 1 mm x 3 dentes — (Até — 36) — Metro.

16 — Idem, 25 mm x 1 mm x 3 dentes — (Até — 36) — Metro.

17 — Idem, de 30 mm x 1 mm x 3 dentes — (Até — 33) — Metro.

18 — Idem, de 40 mm x 1 mm x 2 dentes — (Até — 36) — Metro.

19 — Serrote comum de 700 mm (reforçado) — (Até — 12) — Um.

20 — Tê liso de ferro galvanizado maleável de 19 mm x 19 mm (3/4") (rôscas interna, conforme desenho número 2 S. M., na Divisão do Material) — (Até — 50) — Um.

21 — Tê liso de ferro preto maleável de 25,4 mm x 12,7 mm (1" x 1/2") (rôscas interna, conforme desenho número 2 S. M., na Divisão do Material) — (Até — 24) — Um.

Item 22 — Tubo de cobre sem costura de 7,9 mm x 1,6 mm (5/16" x 1/16") — (Até — 50) — Quilo.

23 — Idem, 9,5 mm x 1,6 mm (3/8" x 1/16") — (Até — 80) — Quilo.

24 — Idem, de 12,7 mm x 1,6 mm (1/2" x 1/16") — (Até — 80) — Quilo.

25 — Idem, 15,9 mm x 1,6 mm (5/8" x 1/16") — (Até — 50) — Quilo.

26 — Idem, de 31,7 mm x 3,2 mm (1 1/4" x 1/8") — (Até — 120) — Quilo.

27 — Tubo de ferro galvanizado de 12,7 mm x 2,77 mm (1/2") (com luva) — (Até — 247) — Quilo.

28 — Idem, de 19 mm x 2,87 (3/4") — (Até — 506) — Quilo.

29 — Idem, de 25,4 mm x 3,38 mm (1") — (Até — 1.435) — Quilo.

30 — União sextavada de ferro galvanizado maleável de 12,7 mm (1/2") (três peças, rôscas interna) — (Até — 120) — Uma.

31 — Idem, de 50,8 mm (2") — (Até — 30) — Uma.

Elementos de identificação: Os materiais da presente concorrência devem ser fornecidos de acordo com as especificações indicadas, ficando seu recebimento definitivo na dependência da aceitação pelo departamento requisitante.

Prazo de entrega: 15 dias, no máximo.

Local de entrega: X. M.-3 — Pátio da Estação de São Cristóvão.

Nota: As firmas que indicarem marcas para os materiais propostos deverão declarar se as mesmas já foram examinadas e aceitas pelo Laboratório de Análises desta Estrada, juntando caso afirmativo, os respectivos certificados, sem os quais não serão tomadas em consideração.

Observações: A firma que não tiver a caução anual, registrada nesta Divisão, terá que fazer uma para garantia de proposta, no valor de Cr\$ 5.000,00.

As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em impressos semelhantes aos do Departamento Federal de Compras devendo os preços ser indicados em algarismos e confirmados por extenso. Em caso de dúvida prevalecerá o preço indicado por extenso, e terão validade por 30 dias no mínimo.

Os senhores proponentes deverão declarar inteira submissão aos termos do presente edital.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados na sede da Divisão.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1945. — Carlos dos Santos, pelo C. M.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 5 DE NOVEMBRO DE 1945

PRAÇAS	MERCADOS		
	Oficial	Livre	Livre especial
Londres	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Paris	—	78,90	78,90
Portugal	0,67	0,79 1/2	0,84 1/16
Espanha	—	—	1,84
Suécia	—	4,66 15/16	4,77
Suécia	—	4,72	4,90
Tcheco-Slováquia	—	0,61	—
N. York	16,50	19,50	20,01
Uruguai	—	—	11,32 3/8
Argentina	—	4,91 1/4	5,10
Chile	—	0,62 15/16	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Portugal	Cr\$	Cr\$	Cr\$
N. York	—	—	0,81 5/16
			20,00

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 6 DE NOVEMBRO DE 1945

Apólices e Obrigações:

	Cr\$
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5 % nom.	850,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5 % port.	770,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5 % port., cautela	755,00
Reajustamento Econômico, de Cr\$ 1.000,00, 5 % port.	875,00
Obrigações do Tesouro Nacional, de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1932)	1.075,00
Obrigações do Tesouro Nacional, de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1939)	1.015,00
Obrigações Ferroviárias, de Cr\$ 1.000,00, 7 %	1.015,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 100,00, 6 %	70,50
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 200,00, 6 %	140,50
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 500,00, 6 %	353,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6 %	723,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 5.000,00, 6 %	3.604,00
Minas Gerais, de Cr\$ 1.000,00, 7 % port.	870,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5 % port. (1931), 1.ª série	179,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5 % port. (1934), 2.ª série	175,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5 % port. (1934), 3.ª série	168,00
Pernambuco, de Cr\$ 100,00, 5 % port.	64,50
Rodoviária do Estado do Rio, de Cr\$ 600,00, 8 % port.	600,00
São Paulo, de Cr\$ 200,00, 5 % port.	208,00
Uniformizadas de São Paulo, de Cr\$ 1.000, 8 % port.	1.093,00
Empréstimo Municipal de 1914, port., de Cr\$ 200,00, 6 %	190,00
Empréstimo Municipal, de 7 %, port., Decreto n.º 1.535, de Cr\$ 200,00	194,00
Empréstimo Municipal, de 7 %, port., Decreto n.º 3.264, de Cr\$ 200,00	198,00
Prefeitura de Porto Alegre, de Cr\$ 50,00, 3 1/2 %, port.	25,00
Ações de Bancos:	
Mercantil do Rio de Janeiro, de Cr\$ 200,00	830,00
Português do Brasil, nom., de Cr\$ 200,00	410,00
Ações de Companhias:	
Navegação Aérea Brasileira, de Cr\$ 200,00	150,00
Carbonífera Minas de Butiá, de Cr\$ 100,00	143,00
Docas de Santos, port., de Cr\$ 200,00	300,00
Siderúrgica Belgo Mineira, port., de Cr\$ 200,00	450,00
Debêntures:	
Cia. Docas de Santos, de Cr\$ 200,00 7 %	210,00
Letras hipotecárias:	
Banco do Brasil, de Cr\$ 100,00, 5 %	90,00
Banco do Brasil, de Cr\$ 200,00, 5 %	180,00
Banco do Brasil, de Cr\$ 500,00, 5 %	450,00
Vendas judiciais:	
5 Ações da Cia. Editora Americana, de Cr\$ 200,00	155,00

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO EM 6 DE NOVEMBRO DE 1945

DÍVIDA PÚBLICA

Quantidade — Títulos — Preços

União:	Apólices:	Cr\$
111 Diversas Emissões, nom.		850,00
215 Idem, port.		770,00
185 Reajustamento		875,00
Obrigações:		
117 Tesouro, 1932		1.075,00
100 Tesouro, 1939		1.015,00
200 Ferroviárias		1.015,00
1.334 Guerra, de Cr\$ 100,00		70,00
503 Idem		71,00
280 Idem		70,50
747 Idem, de Cr\$ 200,00		140,00
125 Idem		142,00
87 Idem, de Cr\$ 500,00		350,00
100 Idem		355,00
101 Idem		352,00
288 Idem, de Cr\$ 1.000,00		720,00
553 Idem		725,00
108 Idem		730,00
192 Idem		715,00
100 Idem, de Cr\$ 5.000,00		3.575,00
20 Idem		3.580,00

3 Idem	3.570,00
71 Idem	3.600,00
278 Idem	3.610,00
100 Idem	3.625,00
50 Idem	3.605,00

Estaduais:

Apólices:	
20 Minas, 7 %, nom.	970,00
520 Minas, 1.ª série	179,00
200 Idem, 2.ª série, c/j.	175,00
126 Minas, 3.ª série	168,00
7 Idem	170,00
5 Pernambuco	64,50
20 Rodoviária do Estado do Rio	600,00
147 São Paulo	208,00
12 Idem, uniformizadas	1.093,00
Municipais:	
250 Empréstimo, 1914, port.	190,00
42 Decreto n.º 1.535	194,00
32 Decreto n.º 3.264	198,00
Municipais dos Estados:	
4 Porto Alegre, 3 1/2 %	25,00

DÍVIDA PARTICULAR

Bancos:

Ações:	
16 Mercantil do Rio de Janeiro, de Cr\$ 200,00	830,00
100 Português do Brasil, nom., de Cr\$ 200,00	410,00
Companhias:	
5 Navegação Aérea Brasileira, de Cr\$ 200,00	150,00
350 Butiá, de Cr\$ 100,00	143,00
100 Docas de Santos, port., de Cr\$ 200,00	300,00
3.201 Siderúrgica Belgo Mineira, port., de Cr\$ 200,00	450,00
Debêntures:	
5 Cia. Docas de Santos, de 7 %, de Cr\$ 200,00	210,00
Letras hipotecárias:	
2 Banco do Brasil, de Cr\$ 200,00	90,00
3 Idem, de Cr\$ 200,00	180,00
3 Idem, de Cr\$ 5.000	450,00
Alvarás:	
5 Ações da Cia. Editora Americana, de Cr\$ 200,00	155,00

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 6 de novembro de 1945. — Ary de Almeida e Silva, Síndico.

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 6 DE NOVEMBRO DE 1945

PRAÇAS	MERCADOS		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	—	78,90 1/16	78,90 1/16
Portugal	—	0,79 5/8	0,84 1/8
Espanha	—	1,79 7/16	1,84
Suécia	—	4,65 5/8	4,77
Suécia	—	4,70	4,90
Tcheco-Slováquia	—	0,61	—
N. York	16,50	19,51	19,97
Uruguai	—	—	11,30 13/16
Argentina	—	5,00	5,10
Chile	—	0,62 15/16	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Portugal	—	—	0,81 5/16

A BOLSA

— A Bolsa hoje, 7, não funcionou. Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 7 de novembro de 1945. — Ary de Almeida e Silva, Síndico.

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Antônio Augusto Montenegro, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. Julz de Direito da 1.ª Vara de Órfãos e Sucessões, venderá em leilão na Bolsa de dia 16 do corrente, 85 ações do Banco do Brasil; 86 ações ordinárias da Cia. E. de Ferro e Minas de São Jerônimo, port., e 10 debêntures da Cia. Docas de Santos, pertencentes ao Espólio de Margarida Rubião Meira.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 7 de novembro de 1945. — Ary de Almeida e Silva, Síndico. (N.º 13.313 — Cr\$ 20,40 — 8-11-45).

VENDAS EM LEILÃO

O corretor Alexandre Dale, autorizado por comitente, venderá em leilão na Bolsa do dia 12 do corrente, com limite de preço, 763 ações do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, c/50 % de entradas.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 7 de novembro de 1945. — Ary de Almeida e Silva, Síndico. (N.º 13.314 — Cr\$ 15,30 — 8-11-45).

BANCO DA PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL, S. A.

RELAÇÃO DE SUBSCRITORES DE CAPITAL

(Decreto n.º 19.676 — de 27 de setembro de 1945 — "Diário Oficial" — Seção I — Edição de 4 de outubro de 1945).

Abílio do Amaral, casado, 15 ações — Subscrito: Cr\$ 3.000,00; realizado: Cr\$ 1.500,00.

Abílio do Amaral, casado, 15 ações — Subscrito: Cr\$ 3.000,00; realizado: Cr\$ 1.500,00.

Abrahão Drubsky, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.

Acio Ribeiro de Castro, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.

Aquiles Pederneiras de Lima, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.

Adalgisa Caçador Rosemberger, casada, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.

Adamo Bertuli, casado, 30 ações — Subscrito: Cr\$ 6.000,00; realizado: Cr\$ 3.000,00.

Adão Duarte de Oliveira, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.

Adão Gonçalves Ferreira, casado, 40 ações — Subscrito: Cr\$ 8.000,00; realizado: Cr\$ 4.000,00.

Adão Gonçalves Ferreira, casado, 200 ações — Subscrito: Cr\$ 40.000,00; realizado: Cr\$ 20.000,00.

Adelardo Pereira Guimarães, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.

Abel Gonçalves, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.

Adelino Gomes dos Santos, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.

Adelino José Batista, casado, 2 ações — Subscrito: Cr\$ 400,00; realizado: Cr\$ 200,00.

Ademar de Carvalho, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.

Ademar de Sá Carvalho, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.

Ademar Leite Ribeiro, casado, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00.

Ademar Leite Ribeiro, casado, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00.

Adir Ludolf Torelly, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.

Adolfo Koch, solteiro, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.

Aduzinda Freirato, solteira, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.

Afonso Cândido Teixeira, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.

Afonso de Barros Santos, casado, 300 ações — Subscrito: Cr\$ 60.000,00; realizado: Cr\$ 30.000,00.

Agenor Guimarães, casado, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00.

Agnelo da Silva Ramos, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.

Agualdo Augusto de Abreu e Silva, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.

Aladina Cortes Carreiro, casada, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.

SOCIEDADES

Alamir Rivermar de Almeida, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.

Alaíde Angra de Oliveira, solteira, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00.

Alair Guterres da Silveira, casada, 15 ações — Subscrito: Cr\$ 3.000,00; realizado: Cr\$ 1.500,00.

Albano Leite Rodrigues de Bastos, casado, 150 ações — Subscrito: Cr\$ 30.000,00; realizado: Cr\$ 15.000,00.

Alberto Alves, casado, 1.000 ações — Subscrito: Cr\$ 200.000,00; realizado: Cr\$ 100.000,00.

Alberto Augusto Lopes, solteiro, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.

Alberto Clementino Mesquita, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.

Alberto de Paula Rodrigues, casado, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00.

Alberto Gonçalves da Cunha, casado, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.

Alberto Gonçalves da Cunha, casado, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00.

Alberto Mourão Russell, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.

Alberto Pereira Pinto, solteiro, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.

Alberto Rios Futscher, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.

Alberto Woolf Teixeira, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.

Albino Gomes Fontes, viúvo, 300 ações — Subscrito: Cr\$ 60.000,00; realizado: Cr\$ 30.000,00.

Aleides de Sousa Coutinho, casado, 15 ações — Subscrito: Cr\$ 3.000,00; realizado: Cr\$ 1.500,00.

Aleides Romeiro da Rosa, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.

Alda Angra de Oliveira, solteira, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00.

Alda de Almeida Moutinho, solteira, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.

Alda Loureiro da Silva, casada, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.

Alda Moraes de Lima, casada, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.

Aldo Cordovil da Silveira, casado, 1.500 ações — Subscrito: Cr\$ 300.000,00; realizado: Cr\$ 150.000,00.

Aldo Jacques Soares Brandão, casado, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.

Aldo Oneto de Barros, casado, 4 ações — Subscrito: Cr\$ 800,00; realizado: Cr\$ 400,00.

Aldo Oneto de Barros, casado, 6 ações — Subscrito: Cr\$ 1.200,00; realizado: Cr\$ 600,00.

Aldir Leite Gomes, solteiro, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.

Alexandre Nascimento Gonçalves, casado, 3 ações — Subscrito: Cr\$ 600,00; realizado: Cr\$ 300,00.

Alexandre Pelosi, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.

Alfenus Leão de Faria, solteiro, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.

Alfredo Cardoso, casado, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.

Alfredo de Caldas Lopes, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.

Alfredo Henriques Brandão, menor, solteiro, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.

Alfredo Moreira do Carmo Machado, casado, 160 ações — Subscrito: Cr\$ 32.000,00; realizado: Cr\$ 16.000,00.

Alfredo Trigo de Loureiro, casado, 150 ações — Subscrito: Cr\$ 30.000,00; realizado: Cr\$ 15.000,00.

Alice de Barros Rodrigues, casada, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.

Alice Machado Fernandes, solteira, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.

Allah Eurico da Silveira Batista, divorciado, 3 ações — Subscrito: Cr\$ 600,00; realizado: Cr\$ 300,00.

Almerinda da Silva Ataíde, solteira, 1.000 ações — Subscrito: Cr\$ 200.000,00; realizado: Cr\$ 100.000,00.

Almir Pires de Castro Rebêlo, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.

Alfeu Ribeiro, casado, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00.

Alvaro Antônio Sarniva, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.

Alvaro Augusto Vouzella, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.

Alvaro Brandão Neves da Rocha, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.

Alvaro da Silveira Gusmão, casado, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00.

Alvaro de Melo Alves, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.

Alvaro de Melo Alves, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.

Alvaro do Rêgo Macedo, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.

Alvaro Ferreira de Freitas, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.

Alvaro Ferreira de Freitas, casado, 75 ações — Subscrito: Cr\$ 15.000,00; realizado: Cr\$ 7.500,00.

Alvaro Francisco da Mata, casado, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.

Alvaro Francisco da Mata, casado, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.

Alvaro Pavan, divorciado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.

Alvaro Pinto da Silva, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.

Amândino Ferreira de Carvalho, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.

Amantino Gonçalves Vieira, solteiro, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.

Amaro Andrade de Magalhães Gomes, casado, 30 ações — Subscrito: Cr\$ 6.000,00; realizado: Cr\$ 3.000,00.

Amauri Angra de Oliveira, solteiro, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00.

Ambrozina Rodrigues Pereira, solteira, 30 ações — Subscrito: Cr\$ 6.000,00; realizado: Cr\$ 3.000,00.

Amélia Gabeira Hancock, casada, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.

Amélia Gabeira Hancock, casada, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.

Amélia Pinheiro de Albuquerque Maranhão, solteira, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.

Amélia Soares Catão, viúva, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.

Américo Augusto Ferreira, solteiro, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.

Américo Clark Leite, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.

Américo Correia Monteiro, viúvo, 200 ações — Subscrito: Cr\$ 40.000,00; realizado: Cr\$ 20.000,00.

Américo Gonçalves França, casado, 3 ações — Subscrito: Cr\$ 600,00; realizado: Cr\$ 300,00.

Américo Martins Coelho da Silva, casado, 60 ações — Subscrito: Cr\$ 12.000,00; realizado: Cr\$ 6.000,00.

Américo Pacheco de Carvalho, casado, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00.

Américo Rodrigues, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.

Amparo José da Conceição, solteiro, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.

Amparo José da Conceição, solteiro, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.

Amiris de Castro Sócrates, solteiro, 30 ações — Subscrito: Cr\$ 6.000,00; realizado: Cr\$ 3.000,00.

Anadir Cezimbra Amazonas Machado, casada, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.

André Bartolomeu Paganí, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.

André de Faria Pereira, casado, 200 ações — Subscrito: Cr\$ 40.000,00; realizado: Cr\$ 20.000,00.

André Filardi Neto, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.

Angela Casela Lysther, casada, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.

Anis Fares Achcar, casada, 1.000 ações — Subscrito: Cr\$ 200.000,00; realizado: Cr\$ 100.000,00.

Ana Joaquina da Trindade Moraes, casada, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.

Ana Pires de Castro Rebêlo Nunes, casada, 30 ações — Subscrito: Cr\$ 6.000,00; realizado: Cr\$ 3.000,00.

Anita Gonçalves Bastos, solteira, 2 ações — Subscrito: Cr\$ 400,00; realizado: Cr\$ 200,00.

Antenor Gallotti, casado, 1 ação — Subscrito: Cr\$ 200,00; realizado: Cr\$ 100,00.

Antero Botelho Junqueira, casado, 350 ações — Subscrito: Cr\$ 70.000,00; realizado: Cr\$ 35.000,00.

Antônio Arzua dos Santos, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.

Antônio Adelino Conte, casado, 15 ações — Subscrito: Cr\$ 3.000,00; realizado: Cr\$ 1.500,00.

Antônio Amaral, solteiro, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.

Antônio Angra de Oliveira, casado, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00.

Antônio Angra de Oliveira, casado, 750 ações — Subscrito: Cr\$ 150.000,00; realizado: Cr\$ 75.000,00.

Antônio Augusto Quinet de Andrade, solteiro, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00 — realizado: Cr\$ 10.000,00.	Araci de Albuquerque Maranhão, solteira, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Artur de Amorim Dubeux, casado, 5.000 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000.000,00; realizado: Cr\$ 500.000,00.	Avani Moretzsohn de Melo, casado, 15 ações — Subscrito: Cr\$ 3.000,00; realizado: Cr\$ 1.500,00.
Antônio Bisággio, casado, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.	Arquimedes Mariano de Azevedo, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	Artur de Moura Neves, solteiro, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Avelino José Machado Júnior, casado, 200 ações — Subscrito: Cr\$ 40.000,00; realizado: 20.000,00.
Antônio Borlido Maia, solteiro, 600 ações — Subscrito: Cr\$ 120.000,00; realizado: Cr\$ 60.000,00.	Arcíria de Castro Sócrates, solteira, 30 ações — Subscrito: Cr\$ 6.000,00; realizado: Cr\$ 3.000,00.	Artur Leandro de Araújo Costa, casado, 2.500 ações — Subscrito: Cr\$ 500.000,00; realizado: Cr\$ 250.000,00.	Ailton de Carvalho Dias, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.
Antônio Cabral Pita, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Areu Sérgio Ferreira Portes, casado, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.	Artur Massena, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Ailzio José de Moura Alves de Sousa, solteiro, 30 ações — Subscrito: Cr\$ 6.000,00; realizado: Cr\$ 3.000,00.
Antônio Correia da Silva, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Arinda Gonçalves Duarte, solteira, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Ari César Sucena, casado, 170 ações — Subscrito: Cr\$ 34.000,00; realizado: Cr\$ 17.000,00.	Aires Francisco Carpinteira, casado, 7 ações — Subscrito: Cr\$ 1.400,00; realizado: Cr\$ 700,00.
Antônio da Silva Ferreira Trindade, solteiro, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	Aristogiton Malta de Campos, casado, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.	Ari de Almeida e Silva, casado, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00.	Aires Francisco Carpinteira, casado, 53 ações — Subscrito: Cr\$ 10.600,00; realizado: Cr\$ 5.300,00.
Antônio de Castro Reis, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Aristóteles Ferreira Alves, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Ari Pinheiro de Oliveira Lima, casado, 3.400 ações — Subscrito: Cr\$ 680.000,00; realizado: Cr\$ 340.000,00.	Azarias de Araújo Santos Júnior, solteiro, 2 ações — Subscrito: Cr\$ 400,00; realizado: Cr\$ 200,00.
Antônio de Sá Pinheiro Braga Filho, casado, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.	Arlindo Castelo Branco, casado, 15 ações — Subscrito: Cr\$ 3.000,00; realizado: Cr\$ 1.500,00.	Ascendina Caetano Martins, solteira, 15 ações — Subscrito: Cr\$ 3.000,00; realizado: Cr\$ 1.500,00.	Azize Meri, casado, 200 ações — Subscrito: Cr\$ 40.000,00; realizado: Cr\$ 20.000,00.
Antônio de Sousa Melo Júnior, solteiro, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Arlindo Loureiro Ferreira Chaves, casado, 400 ações — Subscrito: Cr\$ 80.000,00; realizado: Cr\$ 40.000,00.	Ascendino da Silva Aragão, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Backernilo Durão, solteiro, 1 ação — Subscrito: Cr\$ 200,00; realizado: Cr\$ 100,00.
Antônio Dias Leite, solteiro, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.	Arlindo Soriano Pupe, casado, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00.	Aspásia Moraes Franceschi, casada, 16 ações — Subscrito: Cr\$ 3.200,00; realizado: 1.600,00.	Bartolomeu Antunes Rabelo, solteiro, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00.
Antônio Felix Machado, casado, 125 ações — Subscrito: 25.000,00; realizado: Cr\$ 12.500,00.	Armando Chimenti, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Atames Abrantes Ferreira, menor, solteiro, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Belarmino Gonçalves, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.
Antônio Geraldo Rocha Filho, solteiro, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Armando de Matos Faro, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Atila Barbosa Ferreira de Assunção, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Bemvinda de Pontes, solteira, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.
Antônio Gomes Lima, casado, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00.	Armando de Sousa Martins Ferreira, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Atila Soares, desquitado, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00.	Benedito Alves Rangel, casado, 30 ações — Subscrito: Cr\$ 6.000,00; realizado: Cr\$ 3.000,00.
Antônio Gonçalves de Oliveira, casado, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00.	Armando dos Santos Loureiro, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Atilio Conte, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Benedito dos Santos Pádua, casado, 15 ações — Subscrito: Cr\$ 3.000,00; realizado: Cr\$ 1.500,00.
Antônio Ibrahim Haddad, casado, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00.	Armando Moreira Lopes, casado, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00.	Augusto Afonso L. Teixeira de Freitas, casado, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00.	Benedito Moreira da Costa, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.
Antônio José Ayres, casado, 7 ações — Subscrito: Cr\$ 1.400,00; realizado: Cr\$ 700,00.	Armando Nunes Monteiro, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Augusto Alves Pena, solteiro, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00.	Benedito Orlando Prado, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.
Antônio José de Santana, solteiro, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00.	Armando Pinto Sampaio, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	Augusto Alves Pena, solteiro, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00.	Benino Miguez, casado, 15 ações — Subscrito: Cr\$ 3.000,00; realizado: Cr\$ 1.500,00.
Antônio Lage Dias, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Armando Teixeira Correia, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Augusto Barreira, desquitado, 21 ações — Subscrito: Cr\$ 4.200,00; realizado: Cr\$ 2.100,00.	Benjamin Monteiro de Macedo, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.
Antônio Manuel de Siqueira Cavalcanti, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Armando Teixeira Correia, casado, 320 ações — Subscrito: Cr\$ 64.000,00; realizado: Cr\$ 32.000,00.	Augusto Carlos Calaza do Amaral, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Benjamin Vinelli Batista, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.
Antônio Marques Damas, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Armando Teixeira Correia, casado, 400 ações — Subscrito: Cr\$ 80.000,00; realizado: Cr\$ 40.000,00.	Augusto do Amaral Peixoto, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Benjamin Vinelli Batista, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.
Antônio Martins Guimarães, casado, 400 ações — Subscrito: Cr\$ 80.000,00; realizado: Cr\$ 40.000,00.	Armando Van, solteiro, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.	Augusto Duarte da Cunha, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Bernardo de Oliveira Barbosa, viúvo, 5.000 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000.000,00; realizado: Cr\$ 500.000,00.
Antônio Michel de Almeida, casado, 15 ações — Subscrito: Cr\$ 3.000,00; realizado: Cr\$ 1.500,00.	Arminda Melo de Oliveira, casada, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Augusto Ramos de Freitas, solteiro, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Bernardo Mascarenhas Barbosa, casado, 200 ações — Subscrito: Cr\$ 40.000,00; realizado: Cr\$ 20.000,00.
Antônio Pedreira Filho, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Armindo Joaquim Seco, viúvo, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Augusto Ramos de Freitas, solteiro, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Bianor Fogaça Pereira, viúvo, 6 ações — Subscrito: Cr\$ 1.200,00; realizado: Cr\$ 600,00.
Antônio Ribeiro da Fonseca, casado, 200 ações — Subscrito: Cr\$ 40.000,00; realizado: Cr\$ 20.000,00.	Arnaldo Alberto Henriques Brandão, menor, solteiro, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Augusto Rodrigues Vieira, casado, 12 ações — Subscrito: Cr\$ 2.400,00; realizado: Cr\$ 1.200,00.	Caetano Prado de Oliveira, solteiro, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.
Antônio Salustiano Cavalcanti, casado, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.	Arnaldo Antônio Rodrigues, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Aurea Itália Raimundo Cisneiros Viana, casada, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Calil Mussa Cury, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.
Antônio Salvador de Freitas, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Arnaldo Labatut Simões, desquitado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Aurélios Ferreira Sucena, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Cândido Martins de Oliveira, casado, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00.
Antônio Soares Ribeiro, solteiro, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.	Arnaldo Luís Borges, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Aurora de Almeida Vale, casada, 45 ações — Subscrito: Cr\$ 9.000,00; realizado: Cr\$ 4.500,00.	Cândido Sousa de Andrade, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.
Antônio Tavares Ledo, solteiro, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Arnaldo Werneck Campelo, casado, 300 ações — Subscrito: Cr\$ 60.000,00; realizado: Cr\$ 30.000,00.	Aurora Ribeiro, casada, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Cândido Tórres Rangel de Campos, casado, 300 ações — Subscrito: Cr\$ 60.000,00; realizado: Cr\$ 30.000,00.
Antônio Tertuliano Ferreira de Brito, casado, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00.	Aroldo de Carvalho Dias, solteiro, 6 ações — Subscrito: Cr\$ 1.200,00; realizado: Cr\$ 600,00.	Aurora Rocha Pita, casada, 12 ações — Subscrito: Cr\$ 2.400,00; realizado: Cr\$ 1.200,00.	Carlos Antônio Rodrigues, solteiro, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.
Antônio Tertuliano Ferreira de Brito, casado, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00.			Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.

Carlos Becker, solteiro, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Celeste de Assis Albernaz, solteira, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Ciro Alberto Gonçalves Puget, solteiro, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Edgar Parreiras, casado, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.
Carlos Castrioto de Figueiredo e Melo, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Célia Fernandes Góis, solteira, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Ciro de Sales Abreu, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Edgar Quinet de Andrade Santos, casado, 500 ações — Subscrito: Cr\$.. 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00.
Carlos César Actioli Lobato, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Célia Magalhães de Sousa, solteira, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Ciro Henrique Werner, casado, 50 ações — Subscrito: 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Edgar Stallone, viúvo, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.
Carlos da Cruz Ferreira, viúvo, 5 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Celina Costa e Silva, casada, 2 ações — Subscrito: Cr\$ 400,00; realizado: Cr\$ 200,00.	Ciro Henrique Werner, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Edil Botelho do Amaral Salgado, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$.. 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.
Carlos da Rocha Guimarães, solteiro, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Celina Costa e Silva, casada, 8 ações — Subscrito: Cr\$ 1.600,00; realizado: Cr\$ 800,00.	Daciano Goulart, casado, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.	Edil Botelho do Amaral Salgado, casado, 15 ações — Subscrito: Cr\$.. 3.000,00; realizado: Cr\$ 1.500,00.
Carlos Dantas, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Celso Frota Pessoa, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Daniel José Fontoura, casado, 45 ações — Subscrito: Cr\$ 9.000,00; realizado: Cr\$ 4.500,00.	Edina Amarante, solteira, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.
Carlos Domingos da Silva, menor, solteiro, 50 ações — Subscrito: Cr\$.. 10.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Celso Pinheiro Filho, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Danilo da Silva, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Edison Machado, casado, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00.
Carlos Gonçalves, casado, 1.000 ações — Subscrito: Cr\$ 200.000,00; realizado: Cr\$ 100.000,00.	Celso Romero Júnior, casado, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.	Davi Fernandes Antunes, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Edison Martins Garcia, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.
Carlos Gonçalves Ferreira, solteiro, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	Celso Santos Cruz, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Davi Pilar, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Edite Amarante, solteira, 50 ações — Subscrito: 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.
Carlos Mário Belagamba, solteiro, 275 ações — Subscrito: Cr\$ 55.000,00; realizado: Cr\$ 27.500,00.	César do Rêgo Monteiro Filho, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Davi Xavier de Azambuja, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Edla Gonçalves Castelo Branco, solteira, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.
Carlos Mário Belagamba, solteiro, 300 ações — Subscrito: Cr\$ 60.000,00; realizado: Cr\$ 30.000,00.	Cesário Solliá, casado, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00.	Décio Amaral Fontoura, casado, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00.	Edméia Morais de Miranda, casada, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.
Carlos Martins Gonçalves Pena, casado, 1.000 ações — Subscrito: Cr\$ 200.000,00; realizado: Cr\$ 100.000,00.	César de Faria Lemos, solteiro, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Décio Lira da Silva, casado, 3 ações — Subscrito: Cr\$ 600,00; realizado: Cr\$ 300,00.	Edmundo Francisco Vieira, casado, 15 ações — Subscrito: Cr\$ 3.000,00; realizado: Cr\$ 1.500,00.
Carlos Pinheiro dos Santos Bastos, casado, 200 ações — Subscrito: Cr\$.. 40.000,00; realizado: Cr\$ 20.000,00.	Cristalino de Holanda Campos, solteiro, 3 ações — Subscrito: Cr\$ 600,00; realizado: Cr\$ 300,00.	Délcio Possollo Goulart, solteiro, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Eduardo Carneiro da Costa Guimarães, casado, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.
Carlos Schwerin Filho, solteiro, 1.500 ações — Subscrito: Cr\$ 300.000,00; realizado: Cr\$ 150.000,00.	Cristolino Soares de Paiva, casado, 1 ação — Subscrito: Cr\$ 200,00; realizado: Cr\$ 100,00.	Delorges Caminha, solteiro, 96 ações — Subscrito: Cr\$ 19.200,00; realizado: Cr\$ 9.600,00.	Eduardo Colatino de Goes Trindade, casado, 1.000 ações — Subscrito: Cr\$ 200.000,00; realizado: Cr\$ 100.000,00.
Carlos Teixeira, solteiro, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Cícero Bastos Monteiro, casado, 150 ações — Subscrito: Cr\$ 30.000,00; realizado: Cr\$ 15.000,00.	Demostenes da Silva Simas, casado, 15 ações — Subscrito: Cr\$ 3.000,00; realizado: Cr\$ 1.500,00.	Eduardo Contardo, solteiro, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00.
Carlos Teixeira, solteiro, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	Civis Galvão, solteiro, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Denise Gomes da Silva Bastos, casado, 30 ações — Subscrito: Cr\$ 6.000,00; realizado: Cr\$ 3.000,00.	Ella Rodrigues Pereira, solteira, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.
Carlos Vieira da Silva, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Claps Gonzaga, casado, 150 ações — Subscrito: Cr\$ 30.000,00; realizado: Cr\$ 15.000,00.	Dilva Conceição Brito do Amaral, menor, solteira, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Elias Abrahão Callak, solteiro, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.
Carlota de Mendonça Arrais, solteira, 15 ações — Subscrito: Cr\$ 3.000,00; realizado: Cr\$ 1.500,00.	Clarice Xone dos Santos Pinheiro, solteira, 3 ações — Subscrito: Cr\$ 600,00; realizado: Cr\$ 300,00.	Dinah Ribeiro Waddington, solteira, 4 ações — Subscrito: Cr\$ 800,00; realizado: Cr\$ 400,00.	Elias Mussa Curti, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.
Carmen Almada, solteira, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Claro do Monte Ferreira Ferro, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Dinorah Ermelinda da Silva, desquitada, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Elis Oberg, solteiro, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$.. 1.000,00.
Carmen Borda Grey, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Cláudio Crissiuma de Toledo, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Dirceu da Silva Ribeiro, solteiro, 1.200 ações — Subscrito: Cr\$ 240.000,00; realizado: Cr\$ 120.000,00.	Elisa de Pádua Soares, casada, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.
Carmen da Costa Velho, solteiro, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Cláudio Crissiuma de Toledo, casado, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.	Djalma Alves da Silva, casado, 6 ações — Subscrito: 1.200,00; realizado: Cr\$ 600,00.	Eloah de Campos Stallone, solteiro, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.
Carmen da Rocha Rainha, casada, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Cláudio Machado Ribeiro, viúvo, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Drault Ernanny de Melo e Silva, casado, 10.000 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000.000,00; realizado: Cr\$ 1.000.000,00.	Elói Pinto de Andrade Filho, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.
Carmen Gomes Viana Marques, casada, 50 ações — Subscrito: Cr\$.. 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Cláudio Pereira da Silva Morais, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Dulce Gonçalves Ferreira, solteira, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	Elza Augusta da Silveira Lee, casada, 40 ações — Subscrito: Cr\$ 8.000,00; realizado: Cr\$ 4.000,00.
Carmen Guimarães Gil, viúva, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Cléa Corte Real, solteira, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Dulce Maria Salomé Carnaval, solteira, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.	Elza da Glória Belfort de Arantes, solteira, 100 ações — Subscrito: Cr\$.. 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.
Carmen Mendes Tavares, casada, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Cléa Costa Peixoto, casada, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Dulce Vinhaís Figueira, casada, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Elza Pereira Graell, desquitada, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.
Carmen Rodrigues, solteira, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Clementino Alves Vieira, casado, 600 ações — Subscrito: Cr\$ 120.000,00; realizado: Cr\$ 60.000,00.	Edgar Alves da Graça Melo, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	Emília Figueiredo de Sousa, solteira, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.
Carmine Délia, casada, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Clotilde da Silva, menor, solteira, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Edgar de Campos Stallone, solteiro, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Emília Figueiredo de Sousa, solteira, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.
Carmo José da Silva, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Cora Andrade Lopes Molina, solteira, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Edgar Fontes Romero, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Emílio Barbosa dos Santos, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.
Casimiro Pereira do Carmo, viúvo, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.	Custódio Américo Pereira de Viveiros, casado, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00.	Edgar Lôbo Viana, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Emir Dias Franco, desquitado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.
Cássio Menezes, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Custódio Fernandes Tinoco, desquitado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.		
Ceci Freitas de Oliveira, solteira, 60 ações — Subscrito: Cr\$ 12.000,00; realizado: Cr\$ 6.000,00.			

Ema Ferreira Mansure, casada, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00. Ema Ferreira Mansure, casada, 90 ações — Subscrito: Cr\$ 18.000,00; realizado: Cr\$ 9.000,00. Enéas Guimarães Mascarenhas, casado, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00. Érico da Costa Velho, solteiro, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00. Ernâo Cerqueira, casado, 15 ações — Subscrito: Cr\$ 3.000,00; realizado: Cr\$ 1.500,00. Ernani Werneck dos Passos, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00. Etevam Afonso Henriques de Oliveira, casado, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00. Ester Del Rio Ribeiro, casada, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00. Etevínia Bonifácio Mantel, solteira, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00. Eugenia Ventura Dias, casada, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00. Eugênio Aló, casado, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00. Eulina Rocha Ferreira Pires, casada, 3 ações — Subscrito: Cr\$ 600,00; realizado: Cr\$ 300,00. Eunice Melo Rouanet, casada, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00. Eurico de Carvalho Cordeiro, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00. Eurídice Araújo Navarro da Fonseca, casada, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00. Evangelina Burle, solteira, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00. Evangelina de Oliveira Borges, viúva, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00. Evangelina Ramos Vieira, casada, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00. Evaristo Oscar R. Bianchini, menor, solteiro, 30 ações — Subscrito: Cr\$ 6.000,00; realizado: Cr\$ 6.000,00. Faustino Passarelli, solteiro, 30 ações — Subscrito: Cr\$ 6.000,00; realizado: Cr\$ 3.000,00. Fausto de Castro Chaves, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00. Feliciano Pena Cheves, casado, 360 ações — Subscrito: Cr\$ 72.000,00; realizado: Cr\$ 36.000,00. Felipe Pires Louzada, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00. Felisberto Cândido Bueno Brandão, casado, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00. Ferdinand Verardy Miranda, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00. Ferdinando Labanca, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00. Fernando de Lacerda Araújo, casado, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00. Fernando Geraldo, viúvo, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00. Fernando Mário Borges de Andrade Ramos, casado, 1.000 ações — Subscrito: Cr\$ 200.000,00; realizado: Cr\$ 100.000,00. Fernando Meira, casado, 7 ações — Subscrito: Cr\$ 1.400,00; realizado: Cr\$ 700,00.	Fernando Sebastião Pereira de Faria, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00. Flávio Cardoso de Carvalho Leme, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00. Flávio Porto Barroso, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00. Flávio Taveira, solteiro, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00. Floriano Guimarães Buccos, casado, 2 ações — Subscrito: Cr\$ 400,00; realizado: Cr\$ 200,00. Francis Walter Hime, casado, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00. Francisca Ramos Burlamaqui de Melo, casada, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00. Francisco Benjamin Gallotti, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00. Francisco Bento de Oliveira Júnior, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00. Francisco D'Angelo, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00. Francisco de Carvalho Filho, solteiro, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00. Francisco de Oliveira e Silva, casado, 6 ações — Subscrito: Cr\$ 1.200,00; realizado: Cr\$ 600,00. Francisco de Paula Alvarenga Neto, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00. Francisco de Sousa Brito, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00. Francisco F. de Siqueira Cavalcanti, casado, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00. Francisco Felinto D'Oliveira Borja, casado, 600 ações — Subscrito: Cr\$ 120.000,00; realizado: Cr\$ 60.000,00. Francisco Gomes da Silva, solteiro, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00. Francisco Goulart de Magalhães, casado, 75 ações — Subscrito: Cr\$ 15.000,00; realizado: Cr\$ 7.500,00. Francisco Ision Pontes, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00. Francisco Lima, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00. Francisco Ourofino, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00. Francisco Pereira de Sousa, solteiro, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00. Francisco Pereira Neto, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00. Francisco Ruiz, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00. Francisco Sady Milério, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00. Francisco Simeão de Castilho, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00. Fridolino da Costa Rebêlo, casado, 200 ações — Subscrito: Cr\$ 40.000,00; realizado: Cr\$ 20.000,00. Galileu Galilei Pereira Mendes, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00. Gastão do Régio Macedo, solteiro, 15 ações — Subscrito: Cr\$ 3.000,00; realizado: Cr\$ 1.500,00. Gastão Greenhalgh Ferreira Lima, viúvo, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00. Geraldo Ferreira Bastos, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Geraldo Gomes de Lemos, casado, 1.250 ações — Subscrito: Cr\$ 250.000,00; realizado: Cr\$ 125.000,00. Geraldo Inácio Mac Dowell dos P. Miranda, casado, 3 ações — Subscrito: Cr\$ 600,00; realizado: Cr\$ 300,00. Geraldo Pena, casado, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00. Geraldo Tavares de Melo, casado, 75 ações — Subscrito: Cr\$ 15.000,00; realizado: Cr\$ 7.500,00. Gercino Barbosa da Silva, casado, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00. Germen Frutos Trilhas, casado, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00. Getúlio Antônio dos Santos, viúvo, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00. Getúlio Lins da Nóbrega, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00. Geysa Laguntinle, menor, solteira, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00. Geysa Laguntinle, menor, solteira, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 100.000,00. Gigli Carvalho Correia Botelho, solteiro, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00. Gilberto Figueiredo Pimentel, casado, 5 ações — Subscrito: 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00. Gisela de Andrade Pinto Frenkel, casada, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00. Giselda Mendes Tavares, menor, solteira, 1 ação — Subscrito: Cr\$ 200,00; realizado: Cr\$ 200,00. Giuseppe Franceschi, casado, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00. Gladstone de Aguiar Mendonça, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00. Glauco José Tavares de Melo, casado, 35 ações — Subscrito: Cr\$ 7.000,00; realizado: Cr\$ 3.500,00. Gracinda Fontes Tomé, solteira, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00. Gricha Gopp, solteira, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00. Guilherme Lopes Rodrigues, solteiro, 30 ações — Subscrito: Cr\$ 6.000,00; realizado: 3.000,00. Guilherme Lopes Rodrigues, solteiro, 30 ações — Subscrito: Cr\$ 6.000,00; realizado: Cr\$ 3.000,00. Guilherme Paranhos Veloso, casado, 6 ações — Subscrito: Cr\$ 1.200,00; realizado: Cr\$ 600,00. Guimomar Pinto, solteira, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00. Gustavo do Régio Macedo, casado, 4 ações — Subscrito: Cr\$ 800,00; realizado: Cr\$ 400,00. Gustavo do Régio Macedo Filho, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00. Gustavo do Régio Macedo Filho, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00. Gustavo do Régio Macedo, casado, 36 ações — Subscrito: Cr\$ 7.200,00; realizado: Cr\$ 3.600,00. Gustavo Inácio Lamela, casado, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00. Heitor Caramuru, viúvo, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Helena Ribeiro Pinto Leite, casada, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00. Helena Woolf Ferreira, casada, 6 ações — Subscrito: Cr\$ 1.200,00; realizado: Cr\$ 600,00. Hélio Alves de Brito, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00. Hélio Borges, solteiro, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00. Hélio de Almeida Caldas, solteiro, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00. Hélio Moreira Sena, solteiro, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00. Hélio Moreira Sena, solteiro, 40 ações — Subscrito: Cr\$ 8.000,00; realizado: Cr\$ 4.000,00. Hélio Raynsford, casado, 15 ações — Subscrito: Cr\$ 3.000,00; realizado: Cr\$ 1.500,00. Heloisa de Bellens Bezzi, solteira, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00. Heloisa de Gouveia Teles Pires, casada, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00. Helson Carvalho de Oliveira, solteiro, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00. Henrique Carlos Lopes, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00. Henrique Carlos Lopes, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00. Henrique de Almeida Gomes, casado, 1.250 ações — Subscrito: Cr\$ 250.000,00; realizado: Cr\$ 125.000,00. Henrique Fernandes Guerra, casado, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00. Henrique Luís Soares do Couto Esher, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00. Henrique Rodrigues de Oliveira, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00. Henrique Sérgio Lopes da Cunha, solteiro, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00. Henrique Vargas da Silva, casado, 50 ações — Subscrito: 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00. Heraldo Machado, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00. Herbert Quadros, solteiro, 1.500 ações — Subscrito: Cr\$ 300.000,00; realizado: Cr\$ 150.000,00. Hercília Rocha Pita, solteira, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00. Hermano de Villemor Amaral Filho, solteiro, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00. Hermano de Villemor Amaral, casado, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00. Hersz Binem Charnatz, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00. Hilda de Sousa Santana, solteira, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00. Hildebrando Newton de Barcelos, casado, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00. Hildegardo Lopes da Cunha, casado, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00. Homero Vinagre de Almeida, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00. Honorina Augusta de Carvalho Leme, casada, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.
---	---	--	--

Honório Bonifácio Mantel, solteiro, 30 ações — Subscrito: Cr\$ 6.000,00; realizado: Cr\$ 3.000,00.	Isaac Cabido Neto, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	João Leão de Faria, casado, 1.000 ações — Subscrito: Cr\$ 200.000,00; realizado: Cr\$ 100.000,00.	Jonas de Moraes Correia Filho, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.
Horácio da Costa, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Isaac Fares Abrahão, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	João Nunes, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Jorge Aguirre da Silva Santos, solteiro, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.
Horácio da Silva Lage, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Isabel Moitrel Costa, casada, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	João Paulo Barbosa Lima Filho, casado, 4 ações — Subscrito: Cr\$ 800,00; realizado: Cr\$ 400,00.	Jorge da Cunha, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.
Horácio de Azeredo Coutinho, casado, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.	Isaías Leite de Oliveira Sobrinho, casado, 150 ações — Subscrito: Cr\$ 30.000,00; realizado: Cr\$ 15.000,00.	João Pedro Moutinho, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Jorge de Castro Dodsworth Martins, solteiro, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.
Horácio Pereira Lima, solteiro, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Isaura Vernieri Lopes, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	João Pedro Tomaz Pereira, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Jorge de Santana, casado, 2 ações — Subscrito: Cr\$ 400,00; realizado: Cr\$ 200,00.
Huberto Ribeiro Viana, casado, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00.	Ivo Pagani, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	João Ribeiro Júnior, casado, 1.000 ações — Subscrito: Cr\$ 200.000,00; realizado: Cr\$ 100.000,00.	Jorge Marinho de Matos, casado, 55 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.
Hugo Lisboa Dourado, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	Izabel Almeida de Oliveira, viúva, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	João Ribeiro Vilça, casado, 1.000 ações — Subscrito: Cr\$ 200.000,00; realizado: Cr\$ 100.000,00.	Jorge Teixeira Casqueiro, solteiro, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.
Hugo Ramos Filho, casado, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00.	Izaura de Sousa, solteira, 40 ações — Subscrito: Cr\$ 8.000,00; realizado: Cr\$ 4.000,00.	João Rodrigues da Mota Teixeira, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	José Acilino de Lima, casado, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00.
Hugo Thompson Nogueira, casado, 15 ações — Subscrito: Cr\$ 3.000,00; realizado: Cr\$ 1.500,00.	Jacira Bastos Dodsworth, casada, 300 ações — Subscrito: Cr\$ 60.000,00; realizado: Cr\$ 30.000,00.	João Salustiano de Campos, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	José Alvarenga, solteiro, 1.000 ações — Subscrito: Cr\$ 200.000,00; realizado: Cr\$ 100.000,00.
Hugo Viana Marques, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Jaime Augusto Calvet de Vasconcelos, solteiro, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	João Tavares de Sousa, casado, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00.	José Alves Lopes dos Santos, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.
Humberto Carraro, solteiro, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Japi de Lima Cardim, casado, 350 ações — Subscrito: Cr\$ 70.000,00; realizado: Cr\$ 35.000,00.	João Viana Barbosa de Castro, casado, 75 ações — Subscrito: Cr\$ 15.000,00; realizado: Cr\$ 7.500,00.	José Angelito Passos, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.
Humberto de Resende Maia, casado, 50 ações — Subscrito: 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Jaime de Barros Gomes, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	João Vitor do Nascimento, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	José Antônio de Oliveira Filho, casado, 60 ações — Subscrito: Cr\$ 12.000,00; realizado: Cr\$ 6.000,00.
Humberto Magalhães Tavares, casado, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00.	Jaime José Jorge, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	João Vieira de Melo, solteiro, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	José Atico Fonseca Leite, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.
Humberto Nunes Guerra, solteiro, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.	Jaime Monteiro Duarte, solteiro, 80 ações — Subscrito: Cr\$ 16.000,00; realizado: Cr\$ 8.000,00.	João Vieira de Melo, solteiro, 150 ações — Subscrito: Cr\$ 30.000,00; realizado: Cr\$ 15.000,00.	José Aires, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.
Humberto Raffaelli, casado, 2.500 ações — Subscrito: Cr\$ 500.000,00; realizado: Cr\$ 250.000,00.	Jair Ferreira da Mota, casado, 2 ações — Subscrito: Cr\$ 400,00; realizado: Cr\$ 200,00.	Joaquim Antônio de Oliveira Botelho, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	José Bennaton Guimarães, casado, 110 ações — Subscrito: Cr\$ 22.000,00; realizado: Cr\$ 11.000,00.
Hyeres Palm Caldas, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Jeni Andrade Gomes da Silva, casada, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Joaquim Assis de Barros, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	José Bento de Freitas Melo, casado, 30 ações — Subscrito: Cr\$ 6.000,00; realizado: Cr\$ 3.000,00.
Hilgino Alves, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Jim Casais Barbosa, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Joaquim Assis de Barros, casado, 150 ações — Subscrito: Cr\$ 30.000,00; realizado: Cr\$ 15.000,00.	José Brunet Castro, casado, 300 ações — Subscrito: Cr\$ 60.000,00; realizado: Cr\$ 30.000,00.
Hilda Levi Mesquita, solteira, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	João Afonso de Sousa Ferreira, casado, 200 ações — Subscrito: Cr\$ 40.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Joaquim Azarias de Brito, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	José Carlos Boselli Freire da Costa, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.
Icléia Rodrigues Rogério, casada, 6 ações — Subscrito: Cr\$ 1.200,00; realizado: Cr\$ 600,00.	João Augusto Maia Penido, casado, 100 ações — Subscrito Cr\$ 20.000,00. — Realizado Cr\$ 10.000,00.	Joaquim Azarias de Brito, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	José Correia de Oliveira, casado, 15 ações — Subscrito: Cr\$ 3.000,00; realizado: Cr\$ 1.500,00.
Inácia Ferreira Guimarães, solteira, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	João Babo Filho, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Joaquim Campos, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	José da Silva Sá, casado, 1 ação — Subscrito: Cr\$ 200,00; realizado: Cr\$ 100,00.
Inácio Monteiro de Barros Pontes, casado, 200 ações — Subscrito: Cr\$ 40.000,00; realizado: Cr\$ 20.000,00.	João Barreto Picanço da Costa, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Joaquim de Oliveira, casado, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.	José da Silva Sá, casado, 2 ações — Subscrito: Cr\$ 400,00; realizado: Cr\$ 200,00.
Inês Leite Chermont, viúva, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00.	João Correia da Costa, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Joaquim de Oliveira, casado, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.	José da Silva Sá, casado, 2 ações — Subscrito: Cr\$ 400,00; realizado: Cr\$ 200,00.
Ilda Aguiar da Silva Ferreira, casada, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	João Correia da Costa, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Joaquim de Oliveira Soares Júnior, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	José de Brito, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.
Ilica de Oliveira, solteira, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	João Coutinho de Oliveira, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Joaquim Fiuza Ramos, casado, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00.	José de Calasans da Silva Filho, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.
Ilva Proença Moreira, solteira, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	João Ferreira da Gama, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Joaquim Francisco de Macedo Costa, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	José de Carvalho Cardoso, casado, 1.000 ações — Subscrito: Cr\$ 200.000,00; realizado: Cr\$ 100.000,00.
Iracema Otávio Morize, casada, 21 ações — Subscrito: Cr\$ 4.200,00; realizado: Cr\$ 2.100,00.	João Firmiano Fortes, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	Joaquim Moreira de Carvalho, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	José de Castro, solteiro, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.
Irene de Miranda, solteira, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	João Joaquim Gonçalves Filho, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Joaquim Pereira Castro, casado, 300 ações — Subscrito: Cr\$ 60.000,00; realizado: Cr\$ 30.000,00.	José de Oliveira Gomes, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.
Irineu Gonçalves Pinto, solteiro, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	João José Henriques, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Joaquim Ramos Simões Coelho, solteiro, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	José de Sales Lourenço Marques Júnior, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.
Irineu Rodrigues Chaves, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	João José Henriques, casado, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00.	Joaquim Valadão Monteiro, solteiro, 13 ações — Subscrito: Cr\$ 2.600,00; realizado: Cr\$ 1.300,00.	José de Sousa Coutinho, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.
Isa de Abreu, solteira, 30 ações — Subscrito: Cr\$ 6.000,00; realizado: Cr\$ 3.000,00.	João José Machado, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Jobel Franco Rodrigues, solteiro, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	José do Vale Nunes, solteiro, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.
	João Leão de Faria, casado, 437 ações — Subscrito: Cr\$ 87.400,00; realizado: Cr\$ 43.700,00.	Joe Colaço, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	

José Domeque de Barros, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	José Ribeiro de Castro Filho, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Lauro de Sá e Silva, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Luis Contelli, casado, 60 ações — Subscrito: Cr\$ 12.000,00; realizado: Cr\$ 6.000,00.
José Domingues Brandão Júnior, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	José Rodrigues Pinto Júnior, viúvo, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.	Lauro Vasconcelos, desquitado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Luis da Fonseca Quintanilha Jordão, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$.. 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.
José Domingues Brandão Júnior, casado, 400 ações — Subscrito: Cr\$ 80.000,00; realizado: Cr\$ 40.000,00.	José Vieira de Macedo, casado, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.	Laide Freire Lupério Santos, casada, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Luis da Silva Sá, solteiro, 15 ações — Subscrito: Cr\$ 3.000,00; realizado: Cr\$ 1.500,00.
José Eduardo da Costa Leite Júnior, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	José Willemsens Júnior, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Léa da Conceição B. Geraldo, menor, solteira, 13 ações — Subscrito: Cr\$ 2.600,00; realizado: Cr\$ 2.600,00.	Luis de Campos Tourinho, solteiro, 1.000 ações — Subscrito: Cr\$ 200.000,00; realizado: Cr\$ 100.000,00.
José Euclides Grau, casado, 4 ações — Subscrito: Cr\$ 800,00; realizado: Cr\$ 400,00.	Josephi Nunes Ribeiro, casado, 400 ações — Subscrito: Cr\$ 80.000,00; realizado: Cr\$ 40.000,00.	Léa Sarmento Silveira, casada, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	Luis de Melo Mota, solteiro, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.
José Fernando de Carvalho Seabra, casado, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00.	Josefina Lippolis Gropillo, casada, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Lélia Tinoco da Costa, casada, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Luis Fernando da Silveira, menor, solteiro, 15 ações — Subscrito: Cr\$.. 3.000,00; realizado: Cr\$ 3.000,00.
José Fernando Ziese de Oliveira, casado, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00.	Josino de Sousa Camargo, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Leonid Cipinink, solteira, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Luis Ferreira Guimarães, solteiro, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.
José Fragoso Viana, casado, 30 ações — Subscrito: Cr\$ 3.000,00; realizado: Cr\$ 3.000,00.	Jovenil Borges de Faria, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Leonor Ferreira Machado, casada, 231 ações — Subscrito: Cr\$ 46.200,00; realizado: Cr\$ 23.100,00.	Luis Fioravante Vescovi, solteiro, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00.
José Guimarães Mariz, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Jovino Manuel da Fonseca, casado, 3 ações — Subscrito: Cr\$ 600,00; realizado: Cr\$ 300,00.	Leonor Machado Coutinho, casada, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 40.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.	Luis Galvão, casado, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$.. 2.000,00.
José Guimarães Mariz, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Joze Alberto Portela, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Leopoldino Vicente Guerra, solteiro, 150 ações — Subscrito: 30.000,00; realizado: Cr\$ 15.000,00.	Luis Gonzaga de Albuquerque Melo, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.
José Januário de Sousa, solteiro, 30 ações — Subscrito: Cr\$ 6.000,00; realizado: Cr\$ 3.000,00.	Júlia Correia da Silva Freire, casada, 2 ações — Subscrito: Cr\$ 400,00; realizado: Cr\$ 200,00.	Leslie Melville Clemence, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Luis Gonzaga de Melo, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.
José Júlio Furtado Pereira Simões, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	Julião Martins Castelo, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Levi Botelho Chaves, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Luis José Pereira Simões Filho, casado, 15 ações — Subscrito: Cr\$ 3.000,00; realizado: Cr\$ 1.500,00.
José Juraci Dunstan de Freitas, casado, 30 ações — Subscrito: Cr\$ 6.000,00; realizado: Cr\$ 3.000,00.	Julietta Nunes Pires, viúva, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Lia Nogueira Ganns, casada, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Luis Leite Gomes, solteiro, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.
José Leme Lopes, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Júlio Alves Vieira, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Licínio de Oliveira Mesquita, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Luis Pinheiro de Albuquerque Maranhão, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.
José Luis Abrahão, casado, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.	Júlio Lopes Mendes, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	Lindoso Marinho Guimarães, casado, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00.	Luis Rodolfo de Gouvêa Régio, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.
José Mariozzi Filho, desquitado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	Júlio Nogueira, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Lisia Ferraz Lupos, casada, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00.	Luis Sisto, viúvo, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.
José Mendes Tavares, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Júlio Pereira Martins, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Lourival Coutinho, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	Luiza Gonçalves Castelo Branco Filha, solteira, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.
José Menezes, viúvo, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	Juraci Ricão, solteira, 2 ações — Subscrito: Cr\$ 400,00; realizado: Cr\$.. 200,00.	Lourival Dallier Pereira, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Magda Melo, casada, 30 ações — Subscrito: Cr\$ 6.000,00; realizado: Cr\$ 3.000,00.
José Menezes Lippi, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Juraildes de Moraes Miguez, casado, 10 ações — Subscritas: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Lourival Matos de Sousa, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Madalena Allevato Grijo, casada, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.
José Monteiro de Almeida, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Jurandir Palma Cabral, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Lúcia Alves Catão, divorciada, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Madalena Curvelo de Sousa, casada, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.
José Narciso da Silva Braga, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Jurema Gonçalves Ferreira, casada, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Lúcia Ramos Burlamaqui de Moura, casada, 150 ações — Subscrito: Cr\$ 30.000,00; realizado: Cr\$ 15.000,00.	Malaquias Gonçalves Castelo Branco, solteiro, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.
José Nogueira, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Juscelino Kubitschek de Oliveira, casado, 1.250 ações — Subscrito: Cr\$ 250.000,00; realizado: Cr\$ 125.000,00.	Lucinda dos Santos Woolf Teixeira, casada, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Manuel Andreiolo, solteiro, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.
José Nunes Ribeiro, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	Lamberto Reis de Ataíde, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Luis Barbedo de Vasconcelos, solteiro, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00.	Manuel da Silva, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.
José Olimpio de Almeida Sena, solteiro, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Laudímia Trotta, casado, 40 ações — Subscrito: Cr\$ 8.000,00; realizado: Cr\$ 4.000,00.	Luis Alves de Freitas, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Manuel Ernesto Castro, casado, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00.
José Patrocínio Lisboa, casado, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00.	Laura de Andrade Carvalho Rocha, casado, 150 ações — Subscrito: Cr\$ 30.000,00; realizado: Cr\$ 15.000,00.	Luis Augusto Bittencourt, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Manuel Estevão dos Santos, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.
José Pereira, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Laura de Paula e Silva Furtado, viúva, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Luis Augusto Vinhas, casado, 15 ações — Subscrito: Cr\$ 3.000,00; realizado: Cr\$ 1.500,00.	Manuel Felipe da Costa Belo, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.
José Pereira de Araújo, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Laura Drummond Alves Monteiro, viúva, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Luis Caetano Ferreira, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Manuel Francisco de Sá Brito, solteiro, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.
José Pichler Campos, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Lauro Cândido Teixeira, solteiro, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Luis Carlos Damas, menor, solteiro 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Manuel Furtado de Oliveira, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.
José Pinto de Carvalho Osório, casado, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00.	Lauro Correia de Brito, casado, 60 ações — Subscrito: Cr\$ 12.000,00; realizado: Cr\$ 6.000,00.	Luis Cristóvam Ziese de Oliveira, solteiro, 300 ações — Subscrito: Cr\$.. 60.000,00; realizado: Cr\$ 30.000,00.	Manuel Garcia Redondo, casado, 30 ações — Subscrito: Cr\$ 6.000,00; realizado: Cr\$ 3.000,00.
José Rache, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Lauro de Lacerda, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.		
	Lauro de Sá e Silva, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.		

Manuel Gomes Moreira, solteiro, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Maria de Lourdes Lordello Antunes, casada, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Maria Sabina Anachoreta Rocha, casada, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Mário Paranhos Fontenele, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.
Manuel José Rodrigues, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Maria do Rosário Gomes, solteira, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Maria Said R. Bianchini, menor, solteira, 30 ações — Subscrito: Cr\$ 6.000,00; realizado: Cr\$ 6.000,00.	Mário Reis da Cunha, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.
Manuel Osório Sá Antunes, casado, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.	Maria Dolores Lessa F. de Almeida, menor, solteira, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Maria Teresa Leme Lopes, solteira, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Mário Ribeiro Pereira, casado, 30 ações — Subscrito: Cr\$ 60.000,00; realizado: Cr\$ 30.000,00.
Manuel Paulo Teles de Matos Filho, solteiro, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Maria Dolores Menescal Garcia, casada, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Maria Werneck Modesto de Macedo, casada, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	Mário Sales Ganns, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.
Manuel Pena Bastos, casado, 1.000 ações — Subscrito: Cr\$ 200.000,00; realizado: Cr\$ 100.000,00.	Maria Elena Figueiredo Jaci Monteiro, solteira, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Maria Zuleika Botelho da Gama, viúva, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Mário Sousa, solteiro, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.
Manuel Pereira da Costa, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Maria Elisa Gomes Viana, casada, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Mariano de Siqueira Rocha, solteiro, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Mary Lott Duffles Cancegli, casada, 6 ações — Subscrito: Cr\$ 1.200,00; realizado: Cr\$ 600,00.
Manuel Rodrigues Vieira, casado, 3 ações — Subscrito: Cr\$ 600,00; realizado: Cr\$ 300,00.	Maria Emilia de Albuquerque Jamnel, casada, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Marieta Martins Medeiros e Albuquerque, viúva, 2 ações — Subscrito: Cr\$ 400,00; realizado: Cr\$ 200,00.	Matilde Miller de Campos, solteira, 2 ações — Subscrito: Cr\$ 400,00; realizado: Cr\$ 200,00.
Manuel Vicente Marques Tourinho, casado, 200 ações — Subscrito: Cr\$ 40.000,00; realizado: Cr\$ 20.000,00.	Maria Gialluisi da Silva Sá, casada, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: 1.000,00.	Marieta Machado Fernandes, solteira, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Maurício Aliman, solteiro, 11 ações — Subscrito: Cr\$ 2.200,00; realizado: Cr\$ 1.100,00.
Manrico Perrotta, casado, 30 ações — Subscrito: Cr\$ 6.000,00; realizado: Cr\$ 3.000,00.	Maria Gialluisi da Silva Sá, casada, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Marieta Pinheiro da Fonseca, casada, 200 ações — Subscrito: Cr\$ 40.000,00; realizado: Cr\$ 20.000,00.	Mauro Ramos, casado, 750 ações — Subscrito: Cr\$ 150.000,00; realizado: Cr\$ 75.000,00.
Manrico Perrotta, casado, 40 ações — Subscrito: Cr\$ 8.000,00; realizado: Cr\$ 4.000,00.	Maria Guilhermina Braga da Silva, casada, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: 1.000,00.	Marilena Machado Coutinho, solteira, 2 ações — Subscrito: Cr\$ 400,00; realizado: Cr\$ 200,00.	Maxêncio da Veiga Leitão, solteiro, 1.000 ações — Subscrito: Cr\$ 200.000,00; realizado: Cr\$ 100.000,00.
Marcos Schechter, solteiro, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Maria Guilhermina Nunes Proa, menor, solteira, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 20.000,00.	Marília Peixoto de Azevedo Faro, casada, 40 ações — Subscrito: Cr\$ 8.000,00; realizado: Cr\$ 4.000,00.	Máximo Martinelli, casado, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00.
Margarida Castrioto Pereira C. Viçela, casada, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	Maria Helena Betti, menor, solteira, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Marina da Cunha Soares Rodrigues, desquitada, 40 ações — Subscrito: Cr\$ 8.000,00; realizado: Cr\$ 4.000,00.	Michol Monte de Hannequin Rocha, casado, 6 ações — Subscrito: Cr\$ 1.200,00; realizado: Cr\$ 600,00.
Margarida Rockert, solteira, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Maria Isabel da Veiga Leitão, viúva, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00.	Marina Ford Bastos de Oliveira, viúva, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Miguel Colucci, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.
Maria Adélia Scassa de Andrade, casada, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Maria José da Silva Roxo, desquitada, 150 ações — Subscrito: Cr\$ 30.000,00; realizado: Cr\$ 15.000,00.	Marina Lafayette de Andrade, solteira, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Miguel José Pedro, solteiro, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.
Maria Antonieta Scassa, solteira, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Maria Josefina Tavares Bordeaux Rêgo, solteira, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	Mário Bento, solteiro, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Miguel Monteiro de Barros Lins, casado, 300 ações — Subscrito: Cr\$ 60.000,00; realizado: Cr\$ 30.000,00.
Maria Botelho de Gonçalves Martins, casada, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Maria Leite Oliveira, casada, 150 ações — Subscrito: Cr\$ 30.000,00; realizado: Cr\$ 15.000,00.	Mário Cerqueira Teixeira de Sousa, solteiro, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00.	Milciades Ipiranga dos Guaranis, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.
Maria Brasília Leme Lopes, solteira, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.	Maria Lucília de Macedo Costa, solteira, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Mário César Borges de Andrade Ramos, casado, 1.000 ações — Subscrito: Cr\$ 200.000,00; realizado: Cr\$ 100.000,00.	Milton Gonçalves Caldas Barreto, casado, 120 ações — Subscrito: Cr\$ 24.000,00; realizado: Cr\$ 12.000,00.
Maria da Aparecida Ribeiro, menor, solteira, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Maria Luiza Franco Dodsworth, viúva, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Mário Couto Cruz, solteiro, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Milton Gonçalves Caldas Barreto, casado, 150 ações — Subscrito: Cr\$ 30.000,00; realizado: Cr\$ 15.000,00.
Maria da Conceição Cabral Estêves, casada, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.	Maria Luiza Rouanet, solteira, 6 ações — Subscrito: Cr\$ 1.200,00; realizado: Cr\$ 600,00.	Mário Cussen Saldanha da Gama, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Milton Salgado Bastos, casado, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00.
Maria da Conceição Costa Velho Santos, casada, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Maria Lidia Furtado de Sampaio Viana, viúva, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Mário de Andrade Ramos, casado, 1.000 ações — Subscrito: Cr\$ 200.000,00; realizado: Cr\$ 100.000,00.	Minervina Gonçalves Taveira, casada, 300 ações — Subscrito: Cr\$ 60.000,00; realizado: Cr\$ 30.000,00.
Maria da Conceição Lia Pinto, solteira, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Maria Machado Moreira, casada, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	Mário de Castro, solteiro, 2 ações — Subscrito: Cr\$ 400,00; realizado: Cr\$ 200,00.	Moacir Calado Pereira, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.
Maria da Glória Ramos Ourofino, menor, solteira, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Maria Magno Valadão, desquitada, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Mário de Andrade Ramos, casado, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00.	Moacir de Carvalho, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.
Maria da Luz Costa, casada, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Maria Noêmia Vilemor A. Cordeiro Guerra, casada, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Mário de Oliveira Barbosa, casado, 200 ações — Subscrito: Cr\$ 40.000,00; realizado: Cr\$ 20.000,00.	Moacir Ferrari Freitas, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.
Maria das Neves Pereira da Nóbrega, casada, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Maria Pires da Fonseca, viúva, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00.	Mário Lacerda de Araújo Feio, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Moacir Monteiro de Azevedo, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.
Maria de Almeida Pinto, solteira, 30 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Maria Pires da Fonseca, viúva, 10.000 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000.000,00; realizado: Cr\$ 1.000.000,00.	Mário Melo, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Moacir Moreira Borges, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.
Maria de Franca Gonçalves, viúva, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Maria Rosado, solteira, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Mário Monteiro Alves Barbosa, casado, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.	Moacir Pereira Tôres, casado, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.
Maria de Lourdes Belham da Mota, solteira, 3 ações — Subscrito: Cr\$ 600,00; realizado: Cr\$ 300,00.	Maria Rosália Ribeiro Mendes Viana, solteira, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	Mário Monteiro Machado, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Montepio dos Empregados Municipais, 45.000 ações — Subscrito: Cr\$ 9.000.000,00; realizado: Cr\$ 4.500.000,00.
Maria de Lourdes C. Branco Pires de Castro, casada, 60 ações — Subscrito: Cr\$ 12.000,00; realizado: Cr\$ 6.000,00.		Mário Orlando de Carvalho, desquitado, 1 ação — Subscrito: Cr\$ 200,00; realizado: Cr\$ 100,00.	Múcio de Assis Tavares, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.
Maria de Lourdes Jesus Costa Leite, casada, 25 ações — Subscrito: 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.			Múcio de Assis Tavares, casado, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00.
			Mirtes Gomes Costa, casado, 30 ações — Subscrito: Cr\$ 6.000,00; realizado: Cr\$ 3.000,00.

Nadir Cactano Martins, solteiro, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Nilo Esteves Cardoso, viúvo, 200 ações — Subscrito: Cr\$ 40.000,00; realizado: Cr\$ 20.000,00.	Olga Mayrink Limoeiro, solteira, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Paulo Pedro de Oliveira, casado, 15 ações — Subscrito: Cr\$ 3.000,00; realizado: Cr\$ 1.500,00.
Nadir Martini Lordello, solteiro, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	Nilza Ludolf de Almeida, solteira, 30 ações — Subscrito: Cr\$ 6.000,00; realizado: Cr\$ 3.000,00.	Olívio Gonçalves Martins, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Paulo Pedro de Oliveira, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.
Nair Andrade, solteira, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Nilza Pereira Nunes de Andrade, casado, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00.	Orlandina Ramos Nogueira, casada, 200 ações — Subscrito: Cr\$ 40.000,00; realizado: Cr\$ 20.000,00.	Paulo Ribeiro de Castro, solteiro, 150 ações — Subscrito: Cr\$ 30.000,00; realizado: Cr\$ 15.000,00.
Nair Dangelo Moraes, casada, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Noel Reis Ribeiro, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Oscar Gomes da Silva Braga, solteiro, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Pedro Antônio Oliveira, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.
Nair de Andrade Cardoso, casada, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Nosor Nogueira da Silva, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Oscar Rodrigues Teixeira, solteiro, 35 ações — Subscrito: Cr\$ 7.000,00; realizado: Cr\$ 3.500,00.	Pedro Antônio Oliveira, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.
Nair Montez de Castro, casada, 2 ações — Subscrito: Cr\$ 400,00; realizado: Cr\$ 200,00.	Nourival da Silva Carvalheira, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Osiris Correia de Meneses, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	Pedro da Silva Luz, solteiro, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.
Nair Reis de Almeida, casada, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Nivon Campos, solteiro, 15 ações — Subscrito: Cr\$ 3.000,00; realizado: Cr\$ 1.500,00.	Osmundo Pau Brasil, casado, 3 ações — Subscrito: Cr\$ 600,00; realizado: Cr\$ 300,00.	Pedro da Silva Luz, solteiro, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.
Nair Rodrigues Fabiani, casada, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	Otacília Rangel Miranda, desquitada, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Osvaldo Cruz Filho, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Pedro Eymard Mac Dowell Passos Miranda, casado, 3 ações — Subscrito: 600,00; realizado: Cr\$ 300,00.
Nali Furtado, solteira, 15 ações — Subscrito: Cr\$ 3.000,00; realizado: Cr\$ 1.500,00.	Otacília Silva, solteira, 65 ações — Subscrito: Cr\$ 13.000,00; realizado: Cr\$ 6.500,00.	Osvaldo Ferreira Serpa, solteiro, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Pedro Fernandes de Oliveira, casado, 1 ação — Subscrito: Cr\$ 200,00; realizado: Cr\$ 100,00.
Nataniel Régio Macedo, desquitado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Otacílio Papaleo, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	Osvaldo Neri Santiago, casado, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.	Pedro Rodrigues Alves Barbosa, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.
Nelsalina Fernandes Pereira, solteira, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Otaviano Augusto Machado de Oliveira, desquitado, 750 ações — Subscrito: Cr\$ 150.000,00; realizado: Cr\$ 75.000,00.	Osvaldo Pereira da Silva, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Pedro Rodrigues Alves Barbosa, casado, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00.
Nelson Augusto Pereira, solteiro, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00.	Otaviano Fernandes de Sousa Cherem, casado, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.	Osvaldo Rocha, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Pedro Soares de Meireles, casado, 200 ações — Subscrito: Cr\$ 40.000,00; realizado: Cr\$ 20.000,00.
Nelson Barbosa da Silva, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Otávio Augusto Vouzela, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Osvaldo Serra, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Peri Vitorio de Melo, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.
Nelson Barbosa Rodrigues, casado, 200 ações — Subscrito: Cr\$ 40.000,00; realizado: Cr\$ 20.000,00.	Otávio Aurélio Lopes Bentes, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	Osvaldo Thedim Costa, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Philippe Gebara, casado, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00.
Nelson Bueno Caracas, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Otávio Barbosa de Couto e Silva, casado, 400 ações — Subscrito: Cr\$ 80.000,00; realizado: Cr\$ 40.000,00.	Otávio Gonzaga Rollemberg, casado, 2 ações — Subscrito: Cr\$ 400,00; realizado: Cr\$ 200,00.	Pinhos Chor, viúvo, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.
Nelson de Azevedo Branco, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Otávio de Azeredo Silva, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Ovídio Xavier de Abreu, solteiro, 1.250 ações — Subscrito: Cr\$ 250.000,00; realizado: Cr\$ 125.000,00.	Porfírio Martins Ventura, solteiro, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00.
Nelson de Toledo Blake, casado, 300 ações — Subscrito: Cr\$ 60.000,00; realizado: Cr\$ 30.000,00.	Otávio de Campos Tourinho, solteiro, 1.000 ações — Subscrito: Cr\$ 200.000,00; realizado: Cr\$ 100.000,00.	Paula Antão, solteira, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Prefeitura do Distrito Federal, 300.000 ações — Subscrito: Cr\$ 60.000.000,00; realizado: Cr\$ 60.000.000,00.
Nelson dos Santos Simões, solteiro, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Otávio de Sousa Pires, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Paula Antão, solteira, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Qualter Benedito Azevedo Lopes, casado, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00.
Nelson dos Santos Simões, solteiro, 12 ações — Subscrito: Cr\$ 2.400,00; realizado: Cr\$ 1.200,00.	Otávio Dias Pinto Aleixo, solteiro, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Paulino de Alencar Araripe, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Gulhermina de Vasconcelos F. da Rocha, casada, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.
Nelson Felipe Werner, casado, 300 ações — Subscrito: Cr\$ 60.000,00; realizado: Cr\$ 30.000,00.	Otávio França Soares, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Paulo Correia Leite, solteiro, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Rachel Cartier Marques da Silva, casada, 35 ações — Subscrito: Cr\$ 7.000,00; realizado: Cr\$ 3.500,00.
Nelson Guimarães Barreto, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Otávio Ribeiro de Oliveira e Sousa, casado, 200 ações — Subscrito: Cr\$ 40.000,00; realizado: Cr\$ 20.000,00.	Paulo de Andrade Botelho, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Ramiro Ribeiro, casado, 200 ações — Subscrito: Cr\$ 40.000,00; realizado: Cr\$ 20.000,00.
Nelson Lahey Pedrosa Laneville, casado, 40 ações — Subscrito: Cr\$ 8.000,00; realizado: Cr\$ 4.000,00.	Otávio Vidal Gomes, casado, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00.	Paulo de Andrade Ramos, casado, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00.	Ramiro Ribeiro Júnior, menor, solteiro, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.
Nelson Mufarrej, casado, 30 ações — Subscrito: Cr\$ 6.000,00; realizado: Cr\$ 3.000,00.	Odilon Couto, casado, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.	Paulo de Sales Georges, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	Ranor Thales Barbosa da Silva, casado, 150 ações — Subscrito: Cr\$ 30.000,00; realizado: Cr\$ 15.000,00.
Nelson Mufarrej, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Odilon de Amorim, casado, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00.	Paulo de Tarso Melo, solteiro, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Rafael Lanzara, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.
Nelson Victor de Oliveira, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Odilon de Lacerda Paiva, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Paulo Payne Davidman, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	Raul Capelo Barroso Júnior, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.
Newton Bezerra de Menezes, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Odin Silveira Moraes, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Paulo Humberto Kastrup de Faro, casado, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00.	Raul da Silva Tôrres, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.
Newton Guimarães dos Santos, casado, 40 ações — Subscrito: Cr\$ 8.000,00; realizado: Cr\$ 4.000,00.	Odila Oliveira Bostrom, casada, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.	Paulo Jorge da Silva, menor, solteiro, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Raul de Freitas Melro, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.
Nicanor Botafogo Gonçalves da Silva, casado, 75 ações — Subscrito: Cr\$ 15.000,00; realizado: Cr\$ 7.500,00.	Og de Araújo, solteiro, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Paulo Nazaré, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Raul Gregório de Castro, viúvo, 8 ações — Subscrito: Cr\$ 1.600,00; realizado: Cr\$ 800,00.
Nicanor Chaves Carramona, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Olga Brandão Cordeiro de Almeida, casada, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.	Paulo Passos da Silveira, casado, 200 ações — Subscrito: Cr\$ 40.000,00; realizado: Cr\$ 20.000,00.	Raul Lins e Silva Filho, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.
Nícia de Faria Castro Lowndes, casada, 40 ações — Subscrito: Cr\$ 8.000,00; realizado: Cr\$ 4.000,00.	Olga de Oliveira e Sousa, solteira, 600 ações — Subscrito: Cr\$ 120.000,00; realizado: Cr\$ 60.000,00.		
Nila Camargo Leão de Vasconcelos, casado, 3 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.			

Regina da Glória Alves, solteiro, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Selene de Vasconcelos, colteiro, 4 ações — Subscrito: Cr\$ 300,00; realizado: Cr\$ 400,00.	Tasso da Silva Amaral, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Valdemar Ferreira, casado, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.
Regina Esnaty Garcia, desquitada, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Serafim Alves dos Reis, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	Telemaco Gonçalves Maia, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Valdemar Nunes de Moraes, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.
Regina Lúcia C. de Bastos, menor, solteira, 30 ações — Subscrito: Cr\$ 6.000,00; realizado: Cr\$ 6.000,00.	Sérgio Gonçalves Ferreira, menor, solteiro, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Telemaco Gonçalves Maia, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Valdemar Pereira Martins, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.
Renato Batista, solteiro, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Sérgio Lima de Castro, casado, 7 ações — Subscrito: Cr\$ 1.400,00; realizado: Cr\$ 800,00.	Teresinha da C. Brito Geraldo, menor, solteira, 13 ações — Subscrito: Cr\$ 2.600,00; realizado: Cr\$ 2.600,00.	Valdemar Schultz Ribeiro, casado, 550 ações — Subscrito: Cr\$ 110.000,00; realizado: Cr\$ 55.000,00.
Renaud Lage, desquitado, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00.	Sérgio Lima de Castro, casado, 8 ações — Subscrito: Cr\$ 1.600,00; realizado: Cr\$ 8.000,00.	Tomás Isaias da Costa, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Valdemar Vidal de Miranda, casado, 150 ações — Subscrito: Cr\$ 30.000,00; realizado: Cr\$ 15.000,00.
Rivadavia Machado, solteira, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Simão Luís Tamm, casado, 150 ações — Subscrito: Cr\$ 30.000,00; realizado: Cr\$ 15.000,00.	Tomás Oton Leonardos, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Valdemiro Alves Lisboa, casado, 120 ações — Subscrito: Cr\$ 24.000,00; realizado: Cr\$ 12.000,00.
Roberto Batista Teixeira, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Sizínio Rodrigues, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Tomás Pires Rebelo, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Valdemiro Lima Monteiro, solteiro, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.
Robert Becker, menor, solteiro, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Solidônio Leite Filho, casado, 200 ações — Subscrito: Cr\$ 40.000,00; realizado: Cr\$ 20.000,00.	Tomás Russell Raposo de Almeida, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Valdimiro Viriato de Miranda Carvalho, casado, 140 ações — subscrito: Cr\$ 28.000,00; realizado: Cr\$ 14.000,00.
Roberto Carnaval, casado, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.	Sônia Maria C. de Bastos, menor, solteiro, 30 ações — Subscrito: Cr\$ 6.000,00; realizado: Cr\$ 6.000,00.	Tina Rodrigues Blanchini, menor, solteira, 30 ações — Subscrito: Cr\$.. 6.000,00; realizado: Cr\$ 6.000,00.	Valmor Giani, casado, 12 ações — Subscrito: Cr\$ 2.400,00; realizado: Cr\$ 1.200,00.
Roberto de Lira Tavares, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Sofia Camacho Ribeiro, casada, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Tito Simões, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Válter Guimarães, solteiro, 150 ações — Subscrito: Cr\$ 30.000,00; realizado: Cr\$ 15.000,00.
Roberto de Sousa Coelho, casado, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00.	Stela Xavier de Melo Bentes, casada, 75 ações — Subscrito: Cr\$ 15.000,00; realizado: Cr\$ 7.500,00.	Tupi Silveira de Melo, solteiro, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Válter Pimenta de Figueiredo, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.
Roberto José da Silva, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Sydney Gomes Andrade, solteiro, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Valdemar Gonçalves Ramos, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Válter Santos, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.
Rômulo Bittencourt Leal, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Sidney Luís Azeredo Lopes, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Valdemar Paranhos de Mendonça, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	Válter Teixeira Casqueiro, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.
Rômulo Romano Ferreira, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Silvano Armando Della Nina, casado, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.	Valentim Rodrigues, solteiro, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Wilson Vieira Coelho, solteiro, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.
Rômulo Romano Ferreira, casado, 40 ações — Subscrito: Cr\$ 8.000,00; realizado: Cr\$ 4.000,00.	Silvia Augusta Cravo Guimarães, casada, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	Velda Ribeiro, menor, solteira, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Xenofantina de Carvalho casada, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.
Rosalina Almada Cardoso casada, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Silvia de Oliveira Barbosa, viúva, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Vera de Freitas Novais, solteira, 3 ações — Subscrito: Cr\$ 600,00; realizado: Cr\$ 300,00.	Ivete Domingues Krauss, casada, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.
Rosaly Rocha, casada, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Silvio Bronzo, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Veríssimo Solla Fernandez, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Zelina Correia da Silva Alves, casada, 60 ações — Subscrito: Cr\$ 12.000,00; realizado: Cr\$ 6.000,00.
Rubens Antônio Gonçalves, solteiro, 500 ações — Subscrito: Cr\$ 100.000,00; realizado: Cr\$ 50.000,00.	Silvio Colares Moreira, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Vicência Pasquale de Campos, casada, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Zeuxis Soares Pessoa, cas. 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.
Rubens Pereira Leite, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Silvio de Oliveira Natal, casado, 1.000 ações — Subscrito: Cr\$ 200.000,00; realizado: Cr\$ 100.000,00.	Vicência Pasquale de Campos, casada, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Zilá Bastos Oliveira, casada, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.
Rute Ramos, solteira, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00.	Silvio Francisco dos Santos, casado, 40 ações — Subscrito: Cr\$ 8.000,00; realizado: Cr\$ 4.000,00.	Vicentina Campos, solteira, 2 ações — Subscrito: Cr\$ 400,00; realizado: Cr\$ 200,00.	Zilá Bastos Oliveira, casada, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.
Rui Gualba Cartier, solteiro, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Silvio Malheiro, solteiro, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Vitor Guilhem Barreto, solteiro, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00.	Zilda de Azeredo Lopes, casada, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.
Rui da Fonseca Sarniva, solteiro, 250 ações — Subscrito: Cr\$ 50.000,00; realizado: Cr\$ 25.000,00.	Síria Almada, solteira, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Vitória Bensussam, menor, solteira, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Zuleida Amaral, solteira, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.
Salvador Correia, casado, 20 ações — Subscrito: Cr\$ 4.000,00; realizado: Cr\$ 2.000,00.	Síria Almada, solteira, 21 ações — Subscrito: Cr\$ 4.200,00; realizado: Cr\$ 2.100,00.	Vitalino da Cunha Ayala, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Zuleide Falck Freitas, casada, 15 ações — Subscrito: Cr\$ 3.000,00; realizado: Cr\$ 1.500,00.
Salvador Neno Rosa, casado, 25 ações — Subscrito: Cr\$ 5.000,00; realizado: Cr\$ 2.500,00.	Síria Almada, solteira, 35 ações — Subscrito: Cr\$ 7.000,00; realizado: Cr\$ 3.500,00.	Vivaldo Palma Lima Filho, casado, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Zulmira Abrantes Ribeiro, casada, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.
Saul de Aguiar, solteiro, 100 ações — Subscrito: Cr\$ 20.000,00; realizado: Cr\$ 10.000,00.	Tancredo Godofredo de Araújo, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.	Vivaldo Palma Lima Filho, casado, 200 ações — Subscrito: Cr\$ 40.000,00; realizado: Cr\$ 20.000,00.	Totais — Subscrito: Cr\$ 100.000.000,00 — Realizado: Cr\$ 80.189.200,00.
Sávio Cruz Franco, menor, solteiro, 200 ações — Subscrito: Cr\$ 40.000,00; realizado: Cr\$ 40.000,00.	Tânia Cruz Franco, menor, solteira, 200 ações — Subscrito: Cr\$ 40.000,00; realizado: Cr\$ 40.000,00.	Valdemar Américo Rossi, casado, 5 ações — Subscrito: Cr\$ 1.000,00; realizado: Cr\$ 500,00.	Os subscritores pessoas físicas são todos de nacionalidade brasileira, conforme provas anexadas às cédulas de subscrição e arquivadas na sede do Banco da Prefeitura do Distrito Federal. Banco da Prefeitura do Distrito Federal, S. A. — Mario Mello, Diretor Presidente. (N.º 13.261 — 5-11-45 — Cr\$ 3.702,60)
Sebastião Conceição Jorge Moreira, casado, 8 ações — Subscrito: Cr\$.. 1.600,00; realizado: Cr\$ 800,00.	Targina Celestino de Oliveira, solteira, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	Valdemar Correia da Silva, casado, 10 ações — Subscrito: Cr\$ 2.000,00; realizado: Cr\$ 1.000,00.	
Sebastião da Silva, casado, 50 ações — Subscrito: Cr\$ 10.000,00; realizado: Cr\$ 5.000,00.			

BANCO SOTTO MAIOR S. A.

Rua São Bento n.ºs 8-10 — Rio de Janeiro.

Carta Patente n.º 19, de 15 de setembro de 1944

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1945.

Ativo		Cr\$	Cr\$
Imobilizado			
Despesas de instalação	728.234,90		
Móveis e utensílios	306.049,30	1.034.284,20	
Disponível			
Caixa			
Em moeda corrente em cofre	3.294.933,20		
Em Bancos	9.276.786,70		
No Banco do Brasil S. A.	8.360.079,90		
No Banco do Brasil S. A., à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	2.618.922,60	23.550.752,40	
Realizável			
Títulos descontados	16.642.243,80		
Empréstimos em c/corrente	54.146.845,40		
Correspondentes — N/conta	2.581.763,80		
Títulos de nossa propriedade	55.000,00	73.425.853,00	
Conta de resultado pendente			
Reserva para dividendos	37.980,60	12.090.431,00	
Contas de compensação			
Valores em caução	1.636.200,00		
Valores em administração	76.038.833,20		
Valores em depósito	68.228.571,70		
Ações caucionadas	300.000,00		
Títulos em cobrança	23.947.207,50		
Aluguéis em cobrança	6.565,00		
Devedores hipotecários	2.580.000,00		
Obrigações de guerra	1.368,30	172.738.745,70	
		270.795.312,50	
Passivo		Cr\$	Cr\$
Não exigível			
Capital			
Reserva legal	12.000.000,00		
Reserva especial	18.990,30		
Reserva para dividendos	33.460,16		
	37.980,60	12.090.431,00	
Exigível			
A curto prazo			
Depósitos em c/correntes c/juros	48.830.718,90		
Depósitos em c/correntes s/juros	2.853.712,00		
Correspondentes — S/conta	910.084,00	52.594.514,90	
A longo prazo			
Depósitos a prazo fixo		31.888.835,90	
Contas de resultado pendente			
Diversas contas		1.482.785,00	
Contas de compensação			
Credores por valores em caução, administração e depósito	145.903.604,90		
Caução da Diretoria	300.000,00		
Credores por títulos em cobrança e por aluguéis a receber	23.953.772,50		
Créditos hipotecários	2.580.000,00		
Credores por obrigações de guerra	1.368,30	172.738.745,70	
		270.795.312,50	

Rio de Janeiro, em 6 de novembro de 1945. — Dr. **Carlos Freire Zenha**, Diretor Presidente. — **Mario Metello**, Diretor Vice-Presidente. — **A. L. M. Magalhães**, Diretor Gerente. — **A. Barbosa dos Santos**, Chefe da Contabilidade. Reg. n.º 32.160.

(N.º 13.280 — 6-11-45 — Cr\$ 163,20).

EMPRESA BRASILEIRA INDUSTRIAL E LOCATIVA S. A., EM LIQUIDAÇÃO

BALANÇO GERAL PROCEDIDO PELO LIQUIDANTE, SR. JOSÉ PEREIRA DA ROCHA PARANHOS JÚNIOR, CORRESPONDENTE ÀS OPERAÇÕES EFETUADAS NO PERÍODO DE 12 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 1944, COMO SE SEGUE:

Ativo		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			
Móveis e Utensílios		2.382,00	
Disponível:			
Contas Correntes:			
Banco do Brasil	1.903,00		
Banco H. Lar Brasileiro	180.894,30	182.797,30	
Caixa:			
Dinheiro em cofre	94.958,73	277.756,03	
Realizável:			
Imóveis	100.000,00		
Obrigações Preferenciais:			
27 debêntures do Banco H. Lar Brasileiro	5.400,00		
Imposto a Reaver	174.010,30		
Obrigações de Guerra	9.315,00		
Contas Correntes:			
Fazenda da Ponte Alta	289.790,19	578.515,49	
		858.653,52	
Passivo		Cr\$	Cr\$
Exigível:			
Contas Correntes:			
Wolfang Rohr	32.782,72		
Rio Palácio Hotel S. A.	348.081,86	380.864,58	
Honorários		9.260,12	
Gratificações		1.638,21	
Depósitos de terceiros		460,00	392.222,91
Não exigível:			
Capital:			
Valor do atual		225.570,02	
Resultados pendentes:			
Lucros Líquidos:			
Valor dos auferidos até 1940		240.860,59	
		858.653,52	
Reconhecemos a exatidão do presente balanço somando: oitocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta e dois centavos.			
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — José Pereira da Rocha Paranhos Junior , Liquidante. — Abelardo de Vasconcelos Brito , Contador. Registro n.º 20.382.			
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS DA LIQUIDAÇÃO", CORRESPONDENTE ÀS OPERAÇÕES EFETUADAS NO PERÍODO DE 1 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 1944, COMO SE SEGUE:			
Especificações	Débito	Crédito	
Juros e descontos:			
Lucros verificados nesta conta		11.141,50	
Renda de aluguéis:			
Lucros verificados nesta conta		9.420,00	
Recuperações:			
Lucros verificados nesta conta		281,00	
Imposto de renda:			
Saldo desta conta	9.059,80		
Lucros e perdas da liquidação:			
Valor das despesas da administração	24.913,90		
Capital:			
Prejuízo transferido para esta conta ...	—	13.131,20	
	33.973,70	33.973,70	

Importa a presente demonstração em trinta e três mil novecentos e setenta e três cruzeiros e setenta centavos.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — **José Pereira da Rocha Paranhos Junior**, Liquidante. — **Abelardo de Vasconcelos Brito**, Contador. Registro n.º 20.382.

Demonstração das mutações por que passou o título "Capital", durante o período de 1 de abril a 31 de dezembro de 1944, em face do 1.º Rateio da Liquidação com os Srs. Acionistas e demais lançamentos de ordem contábil para apresentar a atual situação do Ativo e Passivo desta Empresa.

Capital	Débito Cr\$	Crédito Cr\$
Valor do subscrito.....		10.000.000,00
Saldo da conta de "Lucros e Perdas".....	493.950,26	
Saldo do Capital a Realizar pelos Srs. Acionistas	2.975.000,00	
Valor transferido do Fundo de Reserva.....		42.503,43
Primeiro rateio:		
Pagamento aos seguintes:		
José Pereira da Rocha Paranhos Júnior		
Em obrigações do Banco Lar Brasileiro.....	611.200,00	
Em dinheiro de contado.....	85.194,80	
Hildebrando Crissiuma Paranhos		
Em obrigações do Banco Lar Brasileiro.....	611.200,00	
Em dinheiro de contado.....	85.194,80	
Ernesto Crissiuma Paranhos Júnior, Dr.		
Em obrigações do Banco Lar Brasileiro.....	610.600,00	
Em dinheiro de contado.....	85.149,99	
Vera Paranhos Rangel		
Em obrigações do Banco Lar Brasileiro.....	610.600,00	
Em dinheiro de contado.....	85.149,99	
Alderano Crissiuma Paranhos		
Em obrigações do Banco Lar Brasileiro.....	610.600,00	
Em dinheiro de contado.....	85.149,99	
Margarida Paranhos Janot		
Em obrigações do Banco Lar Brasileiro.....	610.600,00	
Em dinheiro de contado.....	85.149,99	
Mário Crissiuma Paranhos		
Em obrigações do Banco Lar Brasileiro.....	469.800,00	
Em dinheiro de contado.....	65.392,30	
César Crissiuma Paranhos		
Em obrigações do Banco Lar Brasileiro.....	610.600,00	
Em dinheiro de contado.....	85.149,99	
Armando Crissiuma Paranhos		
Em obrigações do Banco Lar Brasileiro.....	752.000,00	
Em dinheiro de contado.....	104.952,49	
Rio Palácio Hotel S. A.		
Em obrigações do Banco Lar Brasileiro.....	159.800,00	
Por crédito em C/Correntes.....	24.615,66	
Transferido de Juros de obrigações Lar Brasileiro.....		113.248,00
Saldo de Lucros e Perdas da Liquidação....	13.131,20	

A Balanço:

Valor atual do Capital da Empresa....	225.570,02	
	10.155.751,48	10.155.751,48

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — José Pereira da Rocha Paranhos Júnior, Liquidante. — Abelardo de Vasconcellos Brito — Contador. Registro n.º 20.382.

Demonstração da Despesa de Administração, subordinada ao título de "Lucros e Perdas da Liquidação", efetuada durante o período de 1 de abril a 31 de dezembro de 1944, obedecendo à seguinte classificação:

	Cr\$	Cr\$
Impostos	6.524,50	
Aluguéis do Escritório.....	2.700,00	
Ordenados	9.450,00	
Despesas Gerais	5.723,90	
Despesas Judiciais	515,50	24.913,90

Importa a presente em vinte e quatro mil novecentos e treze cruzeiros e noventa centavos.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — José Pereira da Rocha Paranhos Júnior, Liquidante. — Abelardo de Vasconcellos Brito, Contador. Registro n.º 20.382.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

Presentes o Balanço Geral da Empresa Brasileira Industrial e Locativa S. A., em liquidação, procedido em 31 de dezembro de 1944, acompanhado da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Demonstração das Mutações do Capital e Demonstração da Conta de Despesas com Administração, constatamos que tudo está conforme, aos documentos firmados pelas partes interessadas e à escrituração. Assim, somos pela aprovação das contas em referência.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1945. — Dr. Octavio Valdetaro Coimbra. — Dr. Armando Mendonça Pereira. — Senhora Tilda de Brito Góme.

(N.º 13.290 — 6-11-45 — Cr\$ 612,00)

IMOBILIÁRIA COMERCIAL VIEIRA SOBRINHO S. A.**MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO****DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Divisão do Registro do Comércio Certidão**

Certifico que a Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 2.339, por despacho de 25 de outubro de 1945, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 8 de agosto de 1945, que aprovou a elevação dos honorários da Diretoria, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 26 de outubro de 1945.

— Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — Carmen Cruz. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, chefe da S.R.E., a subscrevo e assino. — R. A. Penna Barros.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 19.704-45).

(N.º 13.305—6-11-45—Cr\$ 39,80).

A. BONNIARD TECIDOS S. A.**MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO****DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Divisão do Registro do Comércio Certidão**

Certifico que a A. Bonnard Tecidos S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 2.345, por despacho de 29 de outubro de 1945, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 30 de outubro de 1945.

— Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — Carmen Cruz. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, chefe da S.R.E., a subscrevo e assino. — R. A. Penna Barros.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 19.048-45).

(N.º 13.298—6-11-45—Cr\$ 39,80).

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS S. A.

Carta Patente n.º 727 de 20 de novembro de 1928.
Rua da Alfândega, n.º 86

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1945.

Ativo	Cr\$	Cr\$
Letras descontadas		4.922.654,00
Empréstimos em contas correntes		399.689,30
Letras a receber		1.469.335,50
Títulos caucionados		1.299.220,10
Valores depositados		245.440,00
Títulos pertencentes ao Banco		23.200,00
Ações caucionadas		20.000,00

Caixa:

Em moeda corrente	148.833,70	
No Banco do Brasil	300.168,50	
Idem, à disposição da Superintendência	146.331,50	
Em Bancos correspondentes	16.474,60	611.808,30

Diversas contas		345.061,20
		9.336.408,90

Passivo

Capital		600.000,00
Fundo de reserva		129.512,80

Depósito:

Em c/c movimento	1.731.299,74	
Com aviso prévio	4.559.858,84	
A prazo fixo	663.602,00	
Sem juros	19.496,00	3.974.256,50
Credores em conta caucionada		508.872,00
Letras redescontadas		460.011,30
Títulos em caução		1.299.220,10
Valores em depósito		245.440,00
Letras em cobrança		1.469.335,50
Dividendos a pagar		13.133,80
Caução da Diretoria		20.000,00
Diversas contas		616.627,10
		9.336.408,90

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1945. — Ernst Schulz, Diretor-Presidente. — Hans Max Kostenbader, Diretor-Superintendente. — Newton da Silva Barboza, Gerente. — José Antonio Gomes Filho, Guarda-livros Registrado n.º 33.813.

(N.º 13.271 — 6-11-45 — Cr\$ 112,20)

**EMPRESA METROPOLITANA DE
INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 1945.

Aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco às quinze horas, na sede da Empresa Metropolitana de Indústria e Comércio S. A., à rua Francisco Eugênio n.º 371, nesta capital, em virtude de convocações publicadas em três dias no *Diário Oficial* e "Correio da Manhã", reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas abaixo assinados, portadores de mil ações, representando a totalidade do capital da Sociedade, previamente depositadas na sede social, conforme consta do livro de presenças dos acionistas.

Abrindo a sessão o presidente da Empresa Senhor Valentim Visconti, declarou que a presente Assembleia tinha sido convocada de acordo com a lei para julgar o relatório e contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, examinar e discutir o balanço e a demonstração da conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício encerrado em 30 de junho de 1945, e, bem assim a eleição do novo Conselho Fiscal. Pedia pois ao acionistas presentes que indicassem a mesa para presidir a Assembleia. Aclamado presidente da Assembleia o acionista Senhor Manuel Visconti, este convidou para secretários os senhores Ladislau Coelho e José Augusto Arruda, cujos nomes foram unanimemente aclamados. Com a palavra o presidente da Assembleia, iniciando os trabalhos, submeteu aos senhores acionistas presentes, para devido exame e discussão, o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, o balanço encerrado em 30 de junho de 1945 e demonstração da conta de Lucros e Perdas, tudo relativo ao exercício encerrado em 30 de junho de 1945, que foram lidos pelo Senhor primeiro secretário da mesa. Submetidos esses papéis à Assembleia, foram pelos senhores acionistas presentes aprovados unanimemente, com exclusão dos votos dos acionistas impedidos por lei. Em seguida o Senhor Presidente da mesa declarou que, de conformidade com a lei, deveriam os senhores acionistas elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945. Com a palavra o acionista Dr. Aristides Visconti, propôs a reeleição de todos os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, o que foi aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes, ficando assim, eleitos e empossados os seguintes: Membros efetivos do Conselho Fiscal: Dr. Armando Dias Maia, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Ipu n.º 32; Dr. Gabriel Filgueiras, brasileiro, casado, químico, residente à rua Redentor n.º 347, apartamento n.º 4, e Ladislau Coelho, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua México n.º 15, sobre-loja. Membros Suplentes: Dr. Emil Rosowsky, Dr. Júlio Gonçalves Fortes, e Dr. José Sarmento Barata. A seguir o acionista Dr. Aristides Visconti propôs que fosse fixada a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal em cem cruzeiros por cada reunião mensal em que compareceram, o que foi aprovado unanimemente pelos acionistas presentes. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da mesa declarou encerrados os trabalhos e solicitando aos senhores acionistas para se

conservarem no recinto a fim de ser lavrada a ata dos trabalhos da Assembleia. Reaberta a mesma, foi lida e aprovada a presente ata e assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1945. — Manuel Visconti. — Ladislau Coelho. — José Augusto de Arruda. — Waldemar Visconti. — Aristides Visconti. — Oscar Visconti. — Valentim Visconti. — Flavio Erant.

A presente cópia foi conferida sendo reprodução fiel do original lançado no Livro de Atas. — Ladislau Coelho, Secretário.

(N.º 13.266 — 6-11-45 — Cr\$ 127,50)

S. A. DE CRÉDITO INDUSTRIAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CRÉDITO INDUSTRIAL REALIZADA AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO

Aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco, às dezesseis (16) horas, na sede social, à Avenida Erasmo Braga, número seis (6), presentes os Senhores Acionistas que assinaram o Livro de Presença, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os mesmos em número de 9, representando maioria absoluta ou sejam 23.200 ações do Capital social. Assumindo a presidência o Sr. Dr. Dário C. Crespo, declarou que existindo número legal, ia dar início aos trabalhos, desta primeira convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade Anônima de Crédito Industrial, conforme publicações no *Diário Oficial* e "O Globo", respectivamente dos dias 17, 18 e 19, do corrente mês. Em seguida o Senhor Presidente convidou para secretários os Srs. Alberto Pereira de Lucena e Adolfo Dourado Lopes, os quais aquiescendo, deu por constituída a mesa, determinando que o primeiro secretário procedesse à leitura do edital de convocação acima referido, cujo teor é o seguinte: "Sociedade Anônima de Crédito Industrial (Casa Bancária) — Assembleia Geral Extraordinária — 1.ª Convocação — Pelo presente são convidados os Srs. Acionistas da Sociedade Anônima de Crédito Industrial para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia vinte e seis (26) de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede social, à Avenida Erasmo Braga número seis (6), às dezesseis horas, a fim de proceder à eleição para cargos na Diretoria, vagos em virtude de renúncias apresentadas. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1945. (Assinado) — Dário C. Crespo, Diretor Presidente, Pedro Brando — Diretor Tesoureiro, J. Carlos Melo — Diretor Superintendente. A seguir o Sr. Presidente declarou que, com pesar, submetia à Assembleia a resolução que lhe fora transmitida por carta pelo Sr. Pedro Brando de renúncia ao cargo de Diretor Tesoureiro em virtude de seus inúmeros afazeres não lhe permitirem prestar assíduo concurso aos interesses da Sociedade. Outrossim levava ao conhecimento da Assembleia que o Diretor Superintendente, Sr. J. Carlos Melo, igualmente apresentara sua renúncia ao cargo para o qual fora eleito, atendendo ao desejo de deixar a qualquer recomposição que julgue necessária. Assim sendo submetia essas

renúncias à deliberação dos Senhores Acionistas e consequentemente à votação para o preenchimento desses dois cargos vagos na Diretoria. Pede a palavra o Acionista Sr. Enéas Torreão Franco de Sá, para encaminhar a votação, dizendo respeitar os motivos, embora justos, alegados pelo Sr. Pedro Brando, lamentava entretanto, o afastamento desse Diretor, elemento de tanta valia e reconhecido mérito, pedindo que ficasse consignado em ata o sentimento de todos os presentes e que dessa resolução se desse conhecimento ao Sr. Pedro Brando. Essa resolução submetida à votação foi unanimemente aprovada e ninguém mais pedindo a palavra, declarou o Sr. Presidente que ia proceder à eleição para os cargos vagos na Diretoria. Recolhidas as cédulas verificou-se o resultado seguinte: Para o cargo de Diretor Superintendente foi eleito o acionista Senhor Mário Gusmão e para Diretor Tesoureiro o acionista Sr. J. Carlos Melo. Comunicado esse resultado apurado à Assembleia, o acionista Senhor J. Carlos Melo pede a palavra para agradecer a prova de confiança que acabara de lhe ser conferida pelos Senhores Acionistas e aproveitava a oportunidade para fazê-lo também em nome do Sr. Mário Gusmão que, por motivo de força maior estava ausente nesta Assembleia. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente mandou lavrar esta ata que lida e aprovada, é por mim primeiro Secretário assinada em companhia de todos os presentes. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1945. Assinado, Alberto de Lucena, Dário Crespo, Adolfo Dourado Lopes, p. p. Adolpho Dourado Lopes, J. Carlos de Mello, Enéas Torreão Franco de Sá, Fernando Diniz, Benjamin Vargas, e Hernan de Paiva Carril.

S. A. de Crédito Industrial (Casa Bancária). — Diretor-Presidente Dário Crespo. — Diretor-Tesoureiro, J. Carlos Melo.

(N.º 13.273 — Dias: 8, 9 e 10-11-45 — 6-11-45 — Cr\$ 367,20).

**ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS
CASA SERAFIM FERREIRA S. A.**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 3 DE NOVEMBRO DE 1945

Aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, achando-se reunidos, na sede social, vários acionistas desta sociedade, em virtude de convocação feita pela imprensa, foi organizada a mesa que deveria presidir os trabalhos, assumindo a presidência, de conformidade com o artigo 13 dos Estatutos, o Sr. Serafim Ferreira de Almeida, tendo como secretário o acionista Sr. Rui Lopes de Carvalho.

Verificada a existência de número legal para a reunião, pelas assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas, o Sr. Presidente, abrindo a sessão, pede que o secretário leia a publicação feita para a convocação da presente Assembleia Extraordinária, estando o anúncio assim redigido, conforme *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 24, 25 e 26 de outubro de 1945: "Acessórios para Automóveis Casa Serafim Ferreira S. A. — Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem no próximo dia 3 de novembro de 1945, às 14 horas, na sede social, à Rua Evaristo da Veiga n.º 24, a fim de tratarem de assunto de interesse geral e alterações de contratos.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1945. — Acessórios para Automóveis Casa Serafim Ferreira S. A. — Serafim Ferreira, Diretor".

Retomando a palavra, disse então o Sr. Serafim Ferreira de Almeida: — Conforme é do conhecimento de todos os senhores acionistas, eu e minha esposa, na qualidade de proprietários dos prédios da Rua Evaristo da Veiga 26 e 23 e Rua Senador Dantas n.º 74, tínhamos iniciado uma transação pela qual, depois de construído um edifício que abrangeria toda a área compreendida pelos prédios números 26 da Rua Evaristo da Veiga até ao de número 74 da Rua Senador Dantas, receberíamos uma loja, com sobreloja e subsólo, os quais passariam a ser alugados a esta sociedade, tão pronto lhes fosse dado o necessário habite-se pelas autoridades, o que, aliás, foi ventilado em Assembleia Geral de 18 de março de 1944.

Infelizmente, após vários meses de árduas demarches e inquietante expectativa, tudo ficou sem efeito e, para evitar maiores contrariedades, riscos e prejuízos, resolvemos abrir mão do direito que tínhamos às citadas loja, sobre-loja e sub-solo.

Todavia, para que a nossa sociedade não ficasse em situação difícil, antes de entrarmos em qualquer demarche para a alienação dos direitos que tínhamos na nova construção, resolvemos empregar todos os nossos esforços para adquirir o prédio em que presentemente se acha instalada esta sociedade, isto é, o de n.º 24 da Rua Evaristo da Veiga, o que conseguimos, conforme já é do conhecimento geral, tendo sido já assinada a escritura de promessa em 10 de outubro de 1945, devendo tudo ficar legalizado dentro em breve.

Desta forma, submetemos à discussão desta Assembleia a rescisão do contrato de locação que temos com esta sociedade sobre os prédios n.ºs 26 e 28 da Rua Evaristo da Veiga e n.º 74 da Rua Senador Dantas".

Pedindo a palavra, o Sr. Humberto Ferreira Saramago declarou que, dada a exposição feita pelo Sr. Presidente, propunha que a Assembleia Geral conferisse plenos e gerais poderes à Diretoria, para que a mesma mandasse lavrar e assinar o distrato dos contratos em referência. O Sr. Presidente determinou então que fosse organizada a votação sobre a proposta do Sr. Humberto Saramago, declarando-se impedido de votar, como parte interessada no assunto.

Distribuídas as cédulas, foi pouco depois feita a apuração, verificando-se ter sido a proposta aprovada por unanimidade, ficando assim a Diretoria autorizada a promover a rescisão dos contratos de locação acima referidos, assinando-a, e providenciando também a necessária baixa no Registro de Imóveis.

Em seguida o Sr. Serafim Ferreira de Almeida ofereceu a palavra a todos os presentes, sobre o assunto da reunião, e, como todos agradecessem, recusando-a, foi declarada suspensa a sessão para a lavratura da competente ata em livro próprio.

Reaberta vinte minutos depois a sessão, foi a presente lida pelo secretário, de modo a ser ouvida por todos, e assinada logo após pelos acionistas presentes. Extrairam-se também, neste ato, as cópias para as publicações e

arquivamento, na forma da lei. — Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1945. — *Serafim Ferreira de Almeida*. — *Joaquim Alberto de Souza Barreto*. — *Humberto Ferreira Saramago*. — *Ruy Lopes de Carvalho*. — *Alfredo Julio Ferreira Vianna*. — *Adelino Cerejeira Guedes*. — *Cadmo Gomes de Oliveira*. — *Fernandino Rodrigues do Rego*. — *Pedro Eugênio Maria de Souza*. — *Alcina Ferreira Vianna de Almeida*.

Para os devidos fins e efeitos, declaramos que os nomes acima correspondem exatamente às assinaturas constantes do Livro de Atas das Assembleias Gerais, à folhas 27, ao qual nos reportamos por fé.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1945. — *Serafim Ferreira de Almeida*, Presidente. — *Ruy Lopes de Carvalho*, Secretário.

(N.º 13.275 — Cr\$ 175,40 — 6-11-45)

ESTAMPARIA LEÃO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1941

Aos dezessete dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e um, reunidos às quinze horas, na sede social à Rua Paraíba número quarenta e cinco, conforme anúncios feitos e publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" nos dias nove, doze e quinze do mês corrente, na forma da lei, os acionistas abaixo assinados, representando mais de dois terços do capital social, conforme consta do Livro de Presença, o senhor Presidente, verificando haver número legal de acionistas presentes, declarou aberta a sessão e solicitou fosse indicado entre os acionistas o nome de um deles para presidir e dirigir os trabalhos da assembleia. Indicado pelo acionista Anibal da Costa Leite, e unanimemente aclamado pelos presentes, assume a presidência da assembleia o acionista Eurico de Sá da Rocha Maia que indica para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores Anibal da Costa Leite e Alcides de Castro Neves. Iniciando os trabalhos, declarou o senhor Presidente haver sido a presente reunião convocada regularmente como se infere dos anúncios publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", determinando em seguida que fossem lidos pelo primeiro Secretário os motivos determinantes da presente assembleia. O senhor primeiro Secretário passou a ler a proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, com as modificações e correções exigidas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio em despacho de vinte e quatro de setembro passado, nos estatutos aprovados pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em vinte e três de maio do ano corrente, ora em processo de arquivamento, cujas modificações e correções são as seguintes: Artigo segundo, alínea c; acrescentar: "mediante aprovação da assembleia geral convocada para este fim". Artigo décimo quarto: suprimir a parte final deste artigo que diz: "caso a ausência seja ocasional ou temporária, menor de sessenta dias, etc..." Artigo décimo quinto: "Cada um dos diretores vencerá os honorários mensais de dois contos de réis, que serão levados a débito da conta de despesas gerais". Retificação: havendo dois artigos do número dezessete o segundo passará a ser o décimo oitavo. Finda a leitura submeteu o senhor Presidente a ma-

téria à discussão e não havendo quem pedisse a palavra, foi a proposta posta a votos, sendo aprovada por unanimidade. E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerra a sessão e eu, Alcides de Castro Neves, segundo Secretário, lavrei a presente ata no livro próprio da Sociedade e fiz tirar as necessárias cópias para os efeitos legais, todas assinadas por mim, pelo senhor Presidente e todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1941. — *Alcides de Castro Neves*. — *Eurico de Sá da Rocha Maia*. — *Dr. Antonio José da Costa Leite*. — *Alberto de Castro Neves*. — *Anibal da Costa Leite*. — *Oswaldo da Costa Dourado*. — *Carlos de Castro Nunes*. — *Constancia Reis de Castro Neves*. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio desta Sociedade. — *Alcides de Castro Neves*, 2.º Secretário da Assembleia.

(N.º 13.278 — 6-11-45 — Cr\$ 142,80)

LIQUID CARBONIC DO BRASIL, INC.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Divisão do Registro do Comércio Certidão

Certifico que a Liquid Carbonic do Brasil, Inc., arquivou nesta Divisão, sob o n.º 2.377, por despacho de 1 de novembro de 1945, os seguintes documentos: a) exemplar do *Diário Oficial* de 12 de outubro de 1945, com a publicação do Decreto n.º 19.736, de 5 de outubro de 1945, que autorizou a sociedade a funcionar no país, e dos demais atos constitutivos; b) recibo do depósito de Cr\$ 490.000,00, correspondente à totalidade do capital social, destinado às suas operações no Brasil, efetuado no The National City Bank of New York; c) guia com o pagamento do selo proporcional ao capital, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio Divisão do Registro do Comércio, em 3 de novembro de 1945.

— Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, chefe da S. R. U., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 5,40).

(Proc. n.º 19.780-45).

(N.º 13.303—6-11-45—Cr\$ 40,80).

COMÉRCIO E INDÚSTRIA INDUCO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMÉRCIO E INDÚSTRIA "INDUCO", S. A.

Aos cinco dias do mês de novembro de ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às quatorze horas, na sede social da Comércio e Indústria "Induco", S. A., à rua México número noventa, segundo andar, sala quarenta e cinco, presentes acionistas que representam mais de dois terços do capital social, cujas assinaturas figuram no "Livro de Presença", o que foi verificado pelo Diretor-Presidente, Doutor Angelo Mário de Moraes Cerne, o qual pediu que fosse escolhido entre os acionistas, um para presidir os trabalhos desta Assembleia, tendo sido

escolhido o Sr. Ivian Lowndes, que por sua vez convida para secretariá-la o acionista Sr. Nestor Ribas Carneiro. Constituída por esta forma a Mesa, o Sr. Presidente declarou que a Assembleia se reunia para resolver sobre a seguinte proposta da Diretoria: — "Vimos pela presente propor a V. V. S. S. a reforma dos Estatutos da nossa Sociedade, para o fim de ser criado mais um cargo na Diretoria da mesma, por isto que, mister se faz, a criação de mais um cargo, para o qual esta Diretoria já teve ocasião de trocar idéias a respeito com o Sr. Ralph Olsburgh, pessoa essa de larga projeção social e comercial em nosso país, e, que certamente, nos será de grande utilidade quanto aos fins para o que a nossa Sociedade se destina. Acreditamos que essa Proposta consulta aos interesses da Comércio e Indústria "Induco", S. A., pelo que não temos a menor dúvida de propormos: A modificação do artigo 8.º e alteração do Artigo 10 na forma seguinte: — Artigo 8.º. A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de cinco Diretores, Acionistas ou não, sendo um Presidente, um Vice-Presidente, um Tesoureiro, um Gerente e um Diretor, eleitos pelo prazo de um ano, podendo ser reeleitos. Parágrafo primeiro — Antes de entrar no exercício do cargo, cada Diretor caucionará 10 (dez) ações da Sociedade, em garantia de sua gestão, e assinará no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria" o respectivo Termo de Investidura. Parágrafo segundo — Os Diretores serão remunerados de acordo com o estabelecido na Assembleia Geral que os eleger, podendo constar de uma parte variável sobre os lucros líquidos da Sociedade, observado o disposto no art. 134 do Decreto n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940". E, alterado o Artigo 10 na parte das atribuições atribuídas ao novo Diretor, criado pelo Artigo 8.º, ficando, assim, nesta parte, alterado: — "Ao Diretor: Orientar os negócios da Sociedade, quer econômicos, financeiros, ou comerciais e, bem assim, as operações tendentes a efetivação do objetivo social, cooperando com os outros Diretores em suas funções e atribuições". — Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1945. — Declarou o Sr. Presidente logo a seguir, que a proposta acima reeferida para a criação de mais um cargo de Diretor, visava tão somente facilitar o desenvolvimento da Sociedade na parte comercial e financeira propriamente dita. Submetida à proposta da Diretoria à discussão e aprovação da Assembleia, foi a referida proposta aprovada unanimemente, ficando o Artigo Oitavo e a alteração do Artigo Décimo, com a redação constante da dita proposta, e para ocupar o referido cargo, foi escolhido por unanimidade o acionista Senhor Ralph Olsburgh, inglês, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital, com a remuneração prevista na Escritura de constituição da Sociedade. Nada mais havendo a discutir ou a deliberar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, declarou o Sr. Presidente que ia suspender os trabalhos por trinta minutos, a fim de que fosse lavrada a presente ata, que lida foi aprovada pelos acionistas presentes, que representavam mais de dois terços do capital subscrito, encerrando a Assembleia logo a seguir. Eu, Nestor Ribas Carneiro, Secretário, assino a presente juntamente como Sr. Presidente e acionistas presentes. Rio de Janeiro,

cinco de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Nestor Ribas Carneiro*, Secretário. — *Vivian Lowndes*, Presidente. — *Donald de Azambuja Lowndes*. — *Lowndes & Sons, Ltda.* — *Ralph Olsburgh*. — *Angelo Mario de Moraes Cerne*. — *Roberto Inácio Vayssiére*. — *Valentim de Virgiliis*. — *John Henry Arthurille Lowndes*.

Autoriso a publicação da presente ata. — Comércio e Indústria "Induco" S. A. — *Nestor Ribas Carneiro*, Secretário.

(N.º 13.301 — 6-11-45 — Cr\$ 142,80).

LIB SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE OUTUBRO DE 1945.

As 17 (dezessete) horas do dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede social, à Rua do Resende n.º 71, loja, nesta cidade do Rio de Janeiro, estando presentes a totalidade dos acionistas, representando 797 (setecentas e noventa e sete) ações, conforme "Livro de Presença", assume a presidência, conforme mandam os Estatutos, o Presidente da Sociedade, Sr. Dr. Ermínio Vella, que, abrindo a sessão, pede aos presentes para indicar quem deverá presidir os trabalhos: aclamado o Sr. Dr. Enzo Battendierli, este convida para secretariar a sessão o Sr. Eliseu Barbosa Sandoval. Ficando, assim, instalada a mesa e, depois de verificar que se achavam presentes os acionistas constantes do "Livro de Presença", o Sr. Presidente declara aberta a sessão, e pede ao Sr. Secretário que leia o edital de convocação que foi publicado no *Diário Oficial* nos dias 20, 22 e 23 de outubro corrente, e no "Correio da Manhã" nos dias 20, 21 e 23 também de outubro corrente. Cumprida essa formalidade estatutária, pede a palavra o senhor doutor Ermínio Vella, Presidente da Sociedade, que, falando em nome da Diretoria, declara ter a desagradável incumbência de comunicar aos presentes o falecimento do Diretor-técnico, dona Marieta Pereira da Silva, fato esse ocorrido no dia 17 (dezessete) do corrente, apenas dois dias após ter sido recém-eleita para o referido cargo, um dos motivos pelo qual foi feita a convocação para esta Assembleia. Depois de historiar os serviços prestados à Sociedade, durante alguns anos por essa colaboradora, pede que seja observado em homenagem à mesma um minuto de silêncio e lavrado na presente ata um voto de pesar da Sociedade pelo infausto acontecimento, o que foi por todos os presentes aprovado. Em seguida, pede a palavra o Sr. Adalberto Antici, que, falando em seu nome e no de seus companheiros de Conselho Fiscal, agradece a confiança depositada com a eleição de seus nomes para esse cargo, porém esclarece que, sendo, tanto ele como o Sr. Francisco Giobbi parentes afins dos Diretores Presidente e Gerente da Sociedade, não podem aceitar e, por esse motivo, renunciavam os cargos para os quais foram eleitos, sendo nesse sentido acompanhados por todos os companheiros do Conselho Fiscal, a fim de que, conforme o edital de convocação, fosse eleito um novo Conselho Fiscal. Em virtude de não haver mais alguém que queira,

fazer uso da palavra, o Sr. Presidente declara que vai suspender a sessão por dez (10) minutos, a fim de que os Srs. acionistas preparem as suas cédulas, para que sejam feitas as eleições para os cargos ora vagos. Reaberta a sessão, foram recolhidos os votos para a sua apuração, do que resultou serem eleitos: para o cargo de Diretor-técnico, o senhor Francisco F. Côrtes; para membros efetivos do Conselho Fiscal, os senhores Dr. Eduardo Monteiro de Barros Roxo, Dr. Flávio Labourieu e Jaime Castro Barbosa; e para suplentes, os Srs. Crespo Pasetti, Fernando Neves e Dr. Arturo Crocchi. Finalmente, o Sr. Presidente diz que, em virtude de preenchidos os fins para que fôra convocada a Assembléia e, não havendo mais quem deseje fazer uso da palavra, vai suspender a sessão, a fim de ser lavrada a presente ata, o que é feito, sendo por todos os presentes unanimemente aprovada. Redigida e subscrita por mim, Secretário, e assinada pelo Sr. Presidente e por todos os demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1945. — *Elyseu Barbosa Sandoval*. — *Dr. Enzo Battendieri*. — *Adalberto Antici*. — *Dr. Erminio Vella*. — *Juan Carlos Puente*. — *Héctor Nobrega*. — *Chafi Haddad*. — *Murillo Surigue de Uzeda*. — *Francisco F. Cortes*. — *Giorgio Vella*.

Declaro que a presente é cópia fiel do original constante no livro de atas. — *Elyseu Barbosa Sandoval*, secretário.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N.º 13.304—6-11-45—Cr\$ 142,80).

ESTATUTOS DO BANCO PONTENOVENSE S. A.

OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1.º Fica transformado o Banco Pontenovense, sociedade cooperativa de forma anônima, por ações, e de responsabilidade limitada, em sociedade anônima, sob a denominação de Banco Pontenovense S. A., que se regerá por estes estatutos e pela legislação vigente sobre sociedades anônimas. Art. 2.º — O seu objeto consiste na exploração do comércio bancário em geral e na de outras operações conexas ou afins excluídas as de câmbio e as de vendas, a prestações, de títulos da dívida pública. Art. 3.º — A sociedade anônima terá a sua sede na cidade de Ponte Nova, no Estado de Minas Gerais, podendo estabelecer filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, observados os preceitos legais. Art. 4.º — O prazo de duração da sociedade será de vinte anos contados da data em que fôr autorizado o seu funcionamento, podendo ser prorrogado com observância das formalidades legais. Capítulo II. Capital e ações — Art. 5.º — O capital social é de Cr\$ milhões de cruzeiros, dividido em ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cada uma, com 50% de entrada no ato da subscrição. Os restantes 50% serão realizados de uma só vez, ou parceladamente, a critério da diretoria, observado o disposto no § 1.º do art. 74 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. Art. 6.º — As ações serão

nominativas e só poderão pertencer a pessoas físicas de nacionalidade brasileira. Art. 7.º — A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de 25 ações até o máximo de mil ações por título. Parágrafo único — Os certificados ou títulos das ações serão assinados por dois diretores.

Capítulo III — Administração — Art. 8.º — A sociedade será administrada por uma diretoria composta de três membros brasileiros e residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral pelo prazo de três anos podendo ser reeleitos.

Parágrafo único — A assembléia Geral designará os diretores: presidente, superintendente e gerente. Art. 9.º — Cada diretor, antes de entrar no exercício das funções, caucionará 10% (dez ações) da sociedade em garantia de sua gestão. — Parágrafo único — A investidura do cargo far-se-á por termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria", assinado por um dos diretores. Art. 10 — É da competência da diretoria: a) executar estes estatutos e promover a sua observância; b) deliberar sobre a criação e ampliação de sucursais ou agências, sua organização e delimitação de seus negócios ou operações; c) decidir sobre todas as questões que estejam fora das atribuições conferidas aos diretores, individualmente, e que por lei, e por estes estatutos, não sejam outorgadas à Assembléia Geral. Art. 11 — As deliberações da diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio. Art. 12 — Compete ao diretor-presidente: a) representar a sociedade em qualquer das suas manifestações, como pessoa jurídica, nos seus direitos e obrigações, e em todos os seus negócios, inclusive em juízo e perante os poderes públicos; b) praticar todos os atos de administração ou gestão dos negócios que constituem o objeto da sociedade; c) assinar contratos, documentos, fianças a favor de terceiros pela sociedade, seja perante qualquer entidade particular, comercial ou repartições públicas em geral, escrituras, títulos e todos e quaisquer papéis ou instrumentos em que haja a sociedade de figurar como parte interessada, credora ou devedora, sujeito de direitos ou de obrigações; d) determinar taxas, prazos e condições de empréstimos e quaisquer operações que visem os fins da sociedade; e) contrair obrigações, aceitar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e quaisquer títulos comerciais, estipular cláusulas contratuais, transigir, renunciar direitos e, mediante aprovação da Assembléia, empenhar, gravar, onerar e alienar bens e direitos que pertençam à sociedade; f) constituir em nome da sociedade, procuradores para o exercício de qualquer dos atos sobre o que dispõe o presente artigo, inclusive para a representação da sociedade em juízo ativa e passivamente; g) nomear empregados, assim como destituí-los, fixar ordenados e gratificações, nomear procuradores para exercer qualquer função administrativa na sociedade, assim como destituí-los, ter sob sua guarda os livros, documentos, valores e bens da sociedade. Art. 13 — Ao Diretor superintendente compete substituir o diretor-presidente em seus impedimentos ou ausências e auxiliá-lo na gestão e administração dos negócios sociais. Art. 14 — Ao Diretor-gerente, compete substituir o Diretor-superintendente em seus impedimentos ou ausências e auxiliá-lo na gestão dos negócios sociais, bem como assinar,

responder e expedir a correspondência. Art. 15. — Vagando o lugar de diretor-presidente será imediatamente convocada a Assembléia Geral para a eleição do substituto. Parágrafo único — Nos casos de impedimento temporário do diretor-superintendente, ou dando-se a vaga do cargo, o diretor-gerente o substituirá, sendo que, no caso de vaga o mesmo funcionará até a primeira Assembléia Geral que elegerá o substituto definitivo.

Art. 16 — Todos os documentos e papéis que envolvam a responsabilidade da sociedade deverão levar as assinaturas do Diretor-Presidente ou de dois diretores ou de um diretor e um procurador. Art. 17 — Além da remuneração pro labore fixada pela Assembléia Geral terão os diretores a percentagem fixada no artigo 26. Capítulo IV — Conselho Fiscal — Art. 18 — O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros efetivos e três suplentes, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembléia Geral, podendo ser reeleitos.

Art. 19 — O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que a lei outorga. Art. 20 — A remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral Ordinária que o eleger. Capítulo V — Conselho Consultivo — Art. 21 — Haverá um Conselho Consultivo composto de cinco membros, eleitos pela Assembléia Geral, juntamente com a diretoria e que exercerá as suas funções pelo mesmo prazo desta. § 1.º — São funções do Conselho Consultivo: a) reunir-se uma vez por mês na sede do Banco quando convocado pela diretoria; b) responder às consultas que lhe forem requisitadas pela Diretoria; c) cooperar com a diretoria em tudo que lhe fôr solicitado. § 2.º — Os vencimentos do Conselho Consultivo consistirão em uma percentagem, sobre o lucro líquido, estabelecido pelo art. 26, letra d, destes Estatutos. Capítulo VI — Assembléia Geral. Art. 22 — A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente até o dia 30 de abril de cada ano, em local, dia e hora, previamente anunciados na forma da lei, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas. Art. 23 — A Assembléia Geral em reunião ordinária ou extraordinária será instalada pelo Diretor-Presidente que, verificando haver "quorum" convidará os acionistas presentes a elegem ou aclamarem quem presida a reunião e este escolherá o respectivo secretário. Art. 24 — As resoluções da Assembléia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes nos casos em que a lei não exija votação especial, e só poderão versar sobre os assuntos enumerados em sua convocação. Parágrafo único — No caso de empate, decidirá o Diretor-Presidente. Art. 25 — Cada ação dará direito a um voto. Capítulo VII — Balanços, Amortizações, Reservas e Distribuição de lucros — Art. 26 — O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, mas em 30 de junho e em 31 de dezembro será levantado, com a observância dos preceitos legais, o balanço do ativo e passivo. Feitas as necessárias amortizações, o lucro terá a seguinte aplicação: a) 5% para o fundo de reserva legal, que deixará de ser obrigatório, tão logo atinja a 20% do capital; b) a quantia necessária para a distribuição do dividendo mínimo de 6% aos acionistas; c) 12% para os diretores; d) 5% para a remuneração

aos membros do Conselho Consultivo; e) 10% para gratificação dos funcionários, a critério exclusivo da diretoria. As aplicações do lucro das letras c e e serão feitas, respeitando-se sempre o disposto no art. 134 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. O saldo servirá para acrescer o dividendo ou será transportado no todo ou em parte para o exercício seguinte ou será destinado à constituição de reservas, segundo fôr resolvido pela Assembléia Geral, tendo em vista a proposta da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal. Capítulo VIII — Liquidação. Art. 27 — A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei. Art. 28 — A Assembléia Geral que deliberar sobre a matéria estabelecerá o modo de liquidação e elegerá o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação".

Exmos. Srs. Membros do Conselho Fiscal da Sociedade Cooperativa Banco Pontenovense.

Cumprindo as determinações da Assembléia Geral realizada em 23 de março, do ano corrente, temos dado os passos necessários para convocar uma assembléia geral extraordinária para resolver em definitivo, sobre a transformação, em sociedade anônima, desta sociedade, votando os respectivos estatutos e deliberando sobre o aumento de capital imprescindível, ou para "casa bancária" ou para "banco". Várias consultas temos feito às repartições competentes e a outros estabelecimentos congêneres, que sofreram o mesmo processo no curso do seu desenvolvimento, a fim de ficarmos habilitados a levar, ao final, a aludida transformação, não nos descurando, outrossim, de sondar os elementos, com que possamos contar, para este passo do aumento do capital. Também já foram publicados avisos aos associados que possuíam menos de três ações, em obediência à resolução da referida assembléia geral de 28 de março de 1945, conforme é do conhecimento dos senhores, matéria que deverá ser objeto da apreciação dos senhores e da assembléia. Doutra lado, já obtida do Ministério da Agricultura a necessária autorização para realizar dita transformação, pensamos já ser oportuna, e propomos, a convocação da mencionada assembléia geral extraordinária, pois o prazo legal para a especificada transformação está correndo e não é longo. Submetemos, pois, aos senhores a proposta presente, acompanhada do projeto dos nossos estatutos, nos termos da lei, para receber dos senhores o devido parecer.

Ponte Nova, 23 de outubro de 1945. — *Emílio Rabello Barbosa*, Diretor-Presidente. — *Dr. Pedro Palermo*, Diretor Gerente.

Os signatários desta, tendo presentes as considerações oferecidas à sua apreciação pelos diretores desta Sociedade Cooperativa Banco Pontenovense, estão de acordo em que seja feita a convocação de uma assembléia geral extraordinária, para resolver sobre a transformação da mesma cooperativa em sociedade anônima e consequente reforma dos atuais estatutos com aumento do capital social, ou para Cr\$ 2.500.000,00 na hipótese de passar a "casa bancária", ou para Cr\$ 5.000.000,00, para a alternativa, que

julgam mais aconselhável, de erigir-se em "banco", dentro das exigências de limites mínimos, fixados para tais entidades, neste município, pelas autoridades competentes. São, também, de parecer que, conforme sugeriram os referidos diretores, seja a convocação acompanhada do projeto dos novos estatutos, para pleno conhecimento do seu conteúdo, por todos os interessados, bem como que seja a assembléia convidada a, desde logo, pronunciar-se sobre a conveniência de serem requeridas cartas-patentes para a instalação oportuna de filiais ou escritórios em Belo Horizonte, S. Domingos do Prata, Caratinga, Jequeri, Cajuri, a critério da diretoria.

Ponte Nova, 24 de outubro de 1945.
— *Pedro Soares de Souza Moura*. —
— *Dr. José Marianno Duarte Lanna*. —
— *Dr. José dos Reis Cotta*. — *Julio Bravo Gonçalves*. — *Nelson da Silva Lobão*.
De acôrdo, pelo Conselho de Administração. — *Antonio M. Pinto Coelho*. —
— *José Saltarelli*.

CONVOCAÇÃO

SOCIEDADE COOPERATIVA BANCO
PONTENOVENSE

Assembléia Geral Extraordinária

Na conformidade da exposição, que apresentamos aos Srs. Membros do Conselho Fiscal desta sociedade, e do

parecer destes, adiante publicados, convidamos os senhores associados para se reunirem em assembléia geral extraordinária, nesta cidade, na sede social, à Rua Senador Antônio Martins n.º 5, às dezenove e meia horas, no dia 19 de novembro próximo futuro para deliberar sobre a transformação desta sociedade em sociedade anônima e consequente reforma dos atuais estatutos, inclusive sobre a fixação do quantum do capital social, e, desde logo, sobre a instalação de filiais e escritórios. Para facilitar o estudo e deliberação sobre os estatutos, também será adiante, e conjuntamente com esta convocação, publicado o projeto que será submetido à apreciação e vo-

tação da assembléia, que também deverá, em definitivo, resolver sobre a distribuição do fundo de reserva atual aos associados, em novas ações, determinando a época e a sua forma, bem como autorizar a exclusão dos associados que tenham menos de três ações, e que não se valeram do direito de opção assegurado nas circulares a eles enviadas e nos avisos pela imprensa.

Ponte Nova, 24 de outubro de 1945.
— *Dr. Emilio Rabello Barbosa*, Diretor-Presidente. — *Dr. Pedro Palermo*, Diretor-Gerente.

(N.º 13.299 — 6-11-45 — Cr\$ 1.438,20 — Dias 7, 8 e 9-11-45).

BANCO BRASILEIRO DE CRÉDITO

Sociedade Anônima

Autorizado a funcionar pela Carta Patente número 1.618 de 29-11-1937 e

Apostilas de 29-10-1938, 7/1 e 26-9-1941

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1945

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			Não Exigível:		
Gastos de Instalação e Organização...	36.754,60		Capital	10.000.000,00	
Imóveis (Sede)	9.583.846,90		Aumento de Capital em subscrição, autorizado pela Assembléia Ge- ral Extraordinária de 16-8-1945 depen- dente de aprovação oficial	20.000.000,00	30.000.000,00
Móveis e Utensílios	156.051,20	9.776.652,70	Fundo de Reserva	609.246,80	
Disponível:			Fundo de Garantia	1.879.465,50	32.488.712,30
Caixa:			Exigível:		
Em moeda corrente no Banco e no Ban- co do Brasil S.A.	10.905.452,10		a curto prazo		
Superintendência da Moeda e do Cré- dito	2.409.398,20	13.314.850,30	Cheques a Pagar	590.738,80	
Realizável:			Dividendos a Pagar	1.800,00	
Banco do Brasil S.A. — Edifício Irapi- ranga	5.563.740,00		Dividendos não Reclamados	59.625,00	
Capital a Realizar	16.001.100,00		Depósitos a Ordem ...	32.996.364,90	
Correspondentes Nossa Conta	199.384,50		Depósitos em Caução ..	331.608,30	
Correspondentes Sua Conta	2.101,40		Depósitos com Aviso Prévio	3.537.053,80	
Devedores por Descontos	7.658.533,00		a longo prazo		
Empréstimos em C/Correntes	7.664.950,50		Depósitos a Prazo	35.843.185,10	
Letras Descontadas	47.481.713,80		Letras a Prêmio	7.038.975,10	79.747.187,20
Títulos e Propriedades do Banco	29.715.771,50	114.287.294,70	Credores por Títulos a Prazo	4.868.633,40	
De Compensação:			Obrigações a Pagar	4.000.000,00	
Ações em Caução	60.000,00		Redescontos	12.300.000,00	101.567.984,40
Devedores por Aluguéis	16.844,50		De Resultados Pendentes:		
Devedores por Fianças	351.374,00		Credores Gerais	8.724.671,30	
Letras e Efeitos a Cobrar	6.971.049,10		Diversas Contas	2.114.716,10	10.839.387,40
Valores em Caução	9.643.020,00		De Compensação:		
Valores Depositados	118.187.532,40	135.229.820,00	Caução da Diretoria	60.000,00	
De Resultados Pendentes:			Credores por Aluguéis	16.844,50	
Devedores Gerais	6.884.414,00		Credores por Fianças	351.374,00	
Diversas Contas	632.872,40	7.517.286,40	Credores por Letras e Efeitos a Cobrar	6.971.049,10	
Total	280.125.904,10		Credores por Valores em Caução	9.643.020,00	
			Credores por Valores Depositados ...	118.187.532,40	135.229.820,00
			Total	280.125.904,10	

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1945. — O Conselho de Administração: — Presidente: *Antônio Lartigau Seabra*. — Diretores: *Antenor Rezende* e *Frederico Radler de Aquino Júnior*. — *Vittorio Marchesini*, Contador. Inscrição n.º 38.074.

(N.º 13.279 — 6-11-45 — Cr\$ 408,00)

BANCO COMERCIAL E AGRÍCOLA DO BRASIL S. A.

Carta Patente n.º 3.070 de 20 de outubro de 1943

Rua Miguel Couto n.º 29

Endereço Telegráfico "Esterlino"

Carta Patente n.º 3.070 de 20 de outubro de 1945

Rio de Janeiro

Telefones: 43-5209 e 43-3352

BALANÇO EM 31 DE OUTUBRO DE 1945

Ativo		Passivo	
Imobilizado:		Não exigível:	
Móveis e utensílios	80.000,00	Capital	6.000.000,00
Almoxarifado	40.000,00	Fundo de reserva legal	45.382,00
Gastos de instalações	565.000,00	Fundo de reserva especial	105.639,60
Juros do Art. 30 dos Estatutos	25.000,00		6.151.021,60
	710.000,00		
Disponível:		Exigível:	
Caixa	312.990,60	Depósitos c/ limitada	4.915.971,40
Banco do Brasil: c/ depósito	1.901.301,00	Depósitos c/ de movimento	4.390.130,00
c/m. e crédito	699.274,30	Depósitos c/ popular	964.466,20
Outros Bancos: c/ depósito	1.494.025,60	Depósitos c/ prazo fixo	2.964.670,00
C/ de cobrança	41.933,60	Depósitos c/ particulares	3.359.136,80
	4.449.525,10	Depósitos c/ de aviso prévio	654.598,10
Realizável:			17.248.972,50
Títulos descontados	14.963.565,60	Ordens a pagar	130.399,50
C/ correntes garantidas	4.206.153,20	Credores diversos	923.450,80
C/ correntes diversas	591.507,30		18.302.822,80
Correspondentes	13.352,70		
Devedores diversos	125.889,00		
	19.990.466,80	Contas de result. pendentes:	
Contas de result. pendentes:		Rendas diversas	930.957,30
Despesas gerais	259.574,30		
Juros diversos	65.235,50		
	324.809,80	Contas de compensação:	
Contas de compensação:		Garantias por contrato	9.208.390,00
Contratos de créditos diversos	9.208.390,00	Títulos em caução	7.548.607,70
Títulos caucionados	7.548.607,70	Garantias diversas	2.550.440,00
Valores caucionados	2.550.440,00	Títulos caucionados	1.000.000,00
Contratos de caução	1.000.000,00	Títulos em cobrança	1.242.005,50
Títulos em cobrança — Praça e Int.	1.242.005,50	Depósitos de valores em custódia	3.131.955,00
Valores depositados	3.131.955,00	Caução da diretoria	80.000,00
Ações em caução	80.000,00		24.761.398,20
	24.761.398,20		50.146.199,90
	50.143.199,90		

Presidente, *Benedito Moreira da Costa*. — Diretor, *Antonio Gomes Lima*. — Diretor, *Alpheu Ribeiro*. — Contador, *Manoel Marques de Oliveira*.
(N.º 13.292 — 6-11-45 — Cr\$ 204,00).

BANCO IRMÃOS GUIMARÃES LTDA.

BALANÇETE DA MATRIZ E FILIAIS EM 31 DE OUTUBRO DE 1945

Ativo		Passivo	
Letras descontadas	54.989.658,00	Capital	5.000.000,00
Empréstimos em c/ correntes	36.846.123,20	Fundo de reserva	1.130.005,90
Agentes & Correspondentes	2.054.810,10		6.130.005,90
Filiais	4.606.312,20	Fundo de depreciação	142.468,70
Títulos de n/ propriedade	622.507,00	Depósitos: —	
Imóveis de n/ propriedade	959.522,70	em c/c sem limite	30.339.459,80
Instalações, móveis e utensílios	647.463,00	c/c limitadas	16.500.073,00
		c/c populares	12.413.437,90
		com aviso prévio	5.772.943,70
		a prazo fixo	40.199.788,80
			105.225.703,20
Caixa: —		Agentes & Correspondentes	2.028.604,90
em moeda corrente e Bancos	5.205.936,80	Filiais	5.184.971,10
no Banco do Brasil S. A.	13.997.403,60	Cheques e ordens de pagamento	380.268,90
no Banco do Brasil S.A. — Dec. 7.293	3.628.236,60	Cobrança no país	34.290.331,40
	22.831.577,00	Credores por valores depositados e em caução	69.914.736,20
Letras a receber por n/ conta	3.669.400,70	Diversas contas	6.364.994,10
Letras a receber por c/ alheia	30.620.930,70		
Valores em caução e em depósito	69.914.736,20		
Diversas contas	2.079.038,60		
	229.662.084,40	Soma Cr\$	229.662.084,40
Soma Cr\$			

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1945. — *David A. O. Guimarães*, Gerente Geral. — *Lucio de Macedo*, Contador Reg. 43.158.
(N.º 13.297 — 6-11-45 — Cr\$ 163,20).

Companhia Brasileira de Soda
Cáustica

AVISO

A Companhia Brasileira de Soda Cáustica avisa, ao público em geral, que foram extraviados os seguintes impressos da Companhia que por esse motivo deixam de ter valor não reconhecendo a Companhia qualquer negócio que se façam com os mesmos:

Cédulas de subscrição números:

1.441	1.443	1.444	1.445
1.446	1.447	1.448	1.449
1.450	1.451	1.452	1.453
1.454	1.455	1.456	1.457
1.458	1.459	1.460	1.462
1.843	1.844	1.846	1.849
1.855	1.961	1.964	1.967
1.968	1.969	1.971	1.972
1.981	1.985	1.994	1.995
1.996	2.021	2.023	2.026
2.028	2.043	2.044	2.045
2.043	2.047	2.048	2.049
2.050	2.051	2.052	2.053
2.054	2.055	2.056	2.057
2.058	2.059	2.060	2.061
2.067	2.070	2.074	2.078
2.079	2.080	2.082	2.083
2.088	2.090	2.092	2.093
2.094	2.096	2.099	2.101
2.102	2.104	2.106	2.109
2.110	2.111	2.114	2.116
2.118	2.119	2.425	2.427
2.435	2.438	2.439	2.461
2.903	2.904	2.981	2.982
2.983	2.984	2.985	2.986
2.987	2.988	2.989	2.990
2.991	2.992	2.993	2.994
2.995	2.996	2.997	2.998
2.999	3.000	3.242	3.243
3.244	3.245	3.246	3.247
3.248	3.249	3.250	3.251
3.252	3.253	3.254	3.255
3.256	3.257	3.258	3.259
3.260	3.264	3.269	3.271
3.275	3.276	3.277	3.278
3.279	3.280	4.642	4.643
4.661	4.662	4.663	4.664
4.665	4.666	4.667	4.668
4.669	4.670	4.671	4.672
4.673	4.674	4.675	4.676
4.677	4.678	4.679	4.680
4.682	4.691	4.696	4.699
4.705	4.706	4.709	4.718
4.721	4.723	4.725	4.726
4.727	4.728	4.729	4.730
4.731	4.732	4.734	4.735
4.737	4.739	4.740	4.741
4.742	4.743	4.744	4.745
4.746	4.747	4.748	4.749
4.750	4.751	4.752	4.753
4.754	4.755	4.756	4.757
4.758	4.759	4.760	4.761
4.783	4.788	4.789	4.792
4.794	4.796	4.797	4.798
4.799	4.800	4.821	4.831
4.842	4.843	4.844	4.845
4.846	4.847	4.848	4.849
4.850	4.851	4.852	4.853
4.854	4.855	4.856	4.857
4.858	4.859	4.860	4.861
4.862	4.863	4.864	4.866
4.867	4.870	4.871	4.873
4.874	4.876	4.877	4.879
4.880	4.887	4.888	4.889
4.890	4.891	4.892	4.893
4.894	4.895	4.898	4.900
4.901	4.903	4.906	4.908
4.970	4.971	4.972	4.973
4.974	4.975	4.976	4.980
4.982	4.983	4.985	4.988
4.990	4.991	4.993	4.998
5.000	5.002	5.005	5.006
5.007	5.009	5.011	5.017
5.018	5.019	5.020	5.023
5.024	5.025	5.026	5.028
5.031	5.033	5.034	5.035
5.037	5.038	5.040	5.042
5.043	5.044	5.045	5.046
5.047	5.048	5.049	5.050
5.051	5.052	5.053	5.054
5.055	5.056	5.057	5.058
5.059	5.060	5.061	5.063
5.065	5.066	5.067	5.069
5.072	5.073	5.074	5.075
5.077	5.078	5.079	5.080
5.082	5.083	5.084	5.085
5.087	5.088	5.089	5.090
5.092	5.093	5.094	5.095
5.097	5.098	5.099	5.100
5.101	5.102	5.104	5.105
5.106	5.107	5.109	5.110
5.111	5.115	5.117	5.119
5.120	5.127	5.131	5.136
5.137	5.139	5.142	5.143
5.145	5.146	5.147	5.148
5.149	5.150	5.152	5.153
5.154	5.157	5.158	5.159
5.160	5.161	5.162	5.163
5.164	5.165	5.166	5.167
5.169	5.170	5.172	5.173

5.179	5.180	5.182	5.184
5.185	5.186	5.188	5.189
5.190	5.191	5.192	5.193
5.195	5.197	5.199	5.209
5.214	5.215	5.216	5.217
5.218	5.219	5.220	5.443
5.445	5.446	5.450	5.452
5.453	5.454	5.455	5.456
5.457	5.458	5.459	5.460
5.584	5.722	5.723	5.725
5.726	5.727	5.728	5.729
5.730	5.731	5.732	5.733
5.734	5.735	5.736	5.737
5.738	5.739	5.740	5.821
5.922	5.923	5.924	5.925
5.926	5.927	5.928	5.929
5.930	5.931	5.932	5.933
5.934	5.935	5.936	5.937
5.938	5.939	5.940	10.011
10.043	10.044	10.045	10.046
10.047	10.048	10.049	10.050
10.071	10.072	10.073	10.074
10.075	10.076	10.077	10.078
10.079	10.080	10.081	10.082
10.083	10.084	10.085	10.086
10.087	10.088	10.089	10.090

Recibos de emolumentos extraviados e que por isso perdem seu valor:

1.363	1.364	1.365	1.366
1.367	1.368	1.369	1.370
1.371	1.372	1.373	1.374
1.375	1.376	1.377	1.378
1.379	1.380	1.381	1.389
1.393	1.394	1.395	1.393
1.399	1.404	1.411	1.413
1.414	1.415	1.416	1.417
1.419	1.420	1.449	1.521
1.522	1.523	1.524	1.525
1.526	1.527	1.528	1.529
1.530	1.531	1.532	1.533
1.534	1.535	1.536	1.537
1.538	1.539	1.540	1.541
1.542	1.543	1.444	1.545
1.546	1.547	1.548	1.549
1.550	1.551	1.552	1.553
1.554	1.555	1.556	1.557
1.558	1.559	1.560	2.223
2.225	2.226	3.141	3.142

3.143	3.144	3.145	3.146
3.147	3.148	3.149	3.150
3.151	3.152	3.323	3.324
3.341	3.342	3.343	3.344
3.345	3.346	3.347	3.348
3.349	3.350	3.351	3.352
3.353	3.354	3.355	3.356
3.357	3.358	3.359	3.360
3.373	3.376	3.379	3.384
3.387	3.388	3.391	3.396
3.404	3.409	3.416	3.420
3.421	3.431	3.462	3.481
3.482	3.483	3.484	3.485
3.486	3.487	3.488	3.489
3.490	3.491	3.492	3.493
3.494	3.495	3.496	3.497
3.498	3.499	3.500	3.501
3.511	3.542	3.543	3.544
3.545	3.546	3.548	3.549
3.550	3.551	3.552	3.554
3.557	3.559	3.604	3.605
3.761	3.762	3.763	3.764
3.765	3.766	3.767	3.768
3.769	3.770	3.771	3.772
3.773	3.774	3.775	3.776
3.777	3.778	3.779	3.780
3.781	3.782	3.783	3.784
3.785	3.786	3.787	3.788
3.789	3.790	3.791	3.792
3.793	3.794	3.795	3.796
3.797	3.798	3.799	3.800
3.801	3.802	3.803	3.804
3.805	3.806	3.807	3.808
3.809	3.810	3.811	3.812
3.813	3.814	3.815	3.816
3.817	3.818	3.819	3.820
3.821	3.822	3.833	3.824
3.825	3.826	3.827	3.828
3.829	3.830	3.831	3.832
3.833	3.834	3.835	3.836
3.837	3.838	3.839	3.840
3.844	3.850	3.851	3.852
3.853	3.854	3.855	3.856
3.857	3.858	3.859	3.860
3.864	4.141	4.142	4.143
4.144	4.145	4.146	4.147
4.148	4.149	4.150	4.151
4.152	4.153	4.154	4.155

4.156	4.157	4.158	4.159
4.160	4.161	4.163	4.164
4.165	4.166	4.167	4.168
4.169	4.170	4.171	4.172
4.173	4.174	4.175	4.176
4.177	4.178	4.179	4.180
4.241	4.243	4.244	4.245
4.246	4.251	4.252	4.253
4.254	4.255	4.256	4.257
4.258	4.259	4.260	4.261
4.262	4.265	4.268	4.269
4.272	4.275	4.278	4.279
4.282	4.285	4.288	4.289
4.292	4.295	4.298	4.299
4.302	4.305	4.308	4.309
4.312	4.315	4.318	4.319
4.322	4.325	4.328	4.329
4.333	4.334	4.338	4.340
4.342	4.344	4.345	4.343
4.350	4.357	4.360	4.361
4.366	4.368	4.370	4.371
4.373	4.374	4.376	4.377
4.379	4.381	4.383	4.384
4.388	4.389	4.390	4.392
4.396	4.394	4.396	4.402
4.403	4.404	4.405	4.406
4.407	4.408	4.409	4.410
4.411	4.412	4.413	4.414
4.415	4.416	4.417	4.418
4.419	4.420	4.442	4.448
4.452	4.453	4.457	4.453
4.461	4.463	4.497	4.498
4.499	4.500	4.521	4.522
4.523	4.529	4.531	4.532
4.533	4.534	4.535	4.536
4.537	4.538	4.539	4.540
4.541	4.542	4.543	4.544
4.545	4.546	4.547	4.548
4.549	4.550	4.551	4.552
4.553	4.554	4.555	4.556
4.557	4.558	4.559	4.569
4.576	4.601	4.605	4.606
4.609	4.612	4.613	4.614
4.615	4.616	4.617	4.618
4.619	4.620	4.626	4.627
4.628	4.630	4.631	4.632
4.633	4.635	4.636	4.638
4.639	4.723	4.744	4.761
4.901	4.903	4.904	4.905
4.906	4.907	4.908	4.909
4.910	4.911	4.912	4.913
4.914	4.915	4.916	4.917
4.918	4.919	4.920	4.964
4.965	4.966	4.970	4.971
4.972	4.973	4.977	4.982
4.983	4.984	4.985	4.986
4.987	4.988	4.989	4.990
4.991	4.992	4.993	4.994
4.995	4.996	4.997	4.998
4.999	5.000		

Relação dos números de recibos de cota extraviados e que por isso perdem seu valor:

2.201	2.202	2.203	2.209
2.212	2.222	2.224	2.229
2.230	2.232	2.233	2.235

Companhia Brasileira de Soda Cáustica
— B. Cardoso Gomes, Diretor-Superintendente.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N.º 13.243 — Cr\$ 1.224,00 — Dias: 8, 9 e 10-11-45 — 5

Casa Lohner S. A. Médico-Técnica

Avenida Rio Branco n.º 133 — Rio

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Pelo presente convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 12 de novembro de 1945, às 11,00 horas, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 133, para a aprovação das contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de julho último e dos atos de administração, bem assim para se proceder à eleição dos membros e respectivos suplentes do Conselho Fiscal. Na sede social ficam à disposição dos senhores acionistas, das 9,00 às 11,00 horas, o Relatório da Diretoria, o Parecer do Conselho Fiscal, contas e balanço do exercício social encerrado.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1945.
— Dr. Galeno Gomes, Diretor-Presidente.
— Dr. Newton Barbosa Tatsch, Diretor Vice-Presidente.

(N.º 13.250 — Cr\$ 91,30 — Dias: 6, 7 e 8-11-45 — 5-11-45).

Declaração

Acha-se extraviado o recibo n.º 621 do Banco do Comércio S. A., de propriedade do Sr. Luiz Jardim, correspondente de 1.ª prestação de 50 % sobre 60 (sessenta) ações nominativas, subscritas no aumento de capital autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 1 de julho de 1943.

Para os devidos fins, é feita esta publicação, tornando-se sem efeito o documento extraviado.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1945.
— Luiz Jardim.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N.º 13.277 — Cr\$ 52,00 — Dias: 8, 9 e 10-11-45 — 6-11-45).

Construções Navais Mônica S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os senhores acionistas da "Construções Navais Mônica S. A.", a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 12 de novembro corrente, pelas 10 horas, na sede social, à Rua México n.º 15, 2.º andar, a fim de deliberar sobre a nova redação do art. 15 e alteração da letra B do artigo 38 dos Estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1945. — A Diretoria: Nelson de Guilicbel — Acacio Lobo. — Antonio Duarte Lopes Malheiro. — Antonio Conceição Rocha. — Antonio Bolais Montea.

(N.º 13.238 — Cr\$ 61,20 — Dias: 6, 7 e 8-11-45 — 5-11-45).

Companhia Fluminense de Cimento Portland

(EM ORGANIZAÇÃO)

Assembleia Geral Preliminar de Constituição

Segunda convocação

Não tendo sido realizada, por falta de número legal, a Assembleia Geral convocada para o dia 6 do corrente mês de novembro, ficam, novamente, os senhores subscritores do capital da Companhia Fluminense de Cimento Portland (Em Organização), convidados a comparecer à Assembleia Geral Preliminar de Constituição da sociedade, que terá lugar no próximo dia 24 de novembro corrente, às 14 horas, à Rua do Rosário n.º 104, 4.º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a constituição definitiva da Companhia e tomarem as seguintes providências:

- 1) Apreciação e aprovação das contas e atos do organizador responsável;
- 2) Aprovação dos Estatutos sociais;
- 3) Eleição da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;
- 4) aprovação da incorporação dos bens, coisas e direitos;
- 5) outros assuntos conexos com os supra referidos.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1945.
— Companhia Fluminense de Cimento Portland (Em organização) — Thucydides Mello Araújo, Incorporador.
(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Alvaro Borgerth Teixeira).
(N.º 13.317 — Cr\$ 122,40 — 8-11-45).

Companhia de Imóveis e Representações Brasileira

Cib S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 180, no dia 20 de novembro do corrente ano, às 15 horas, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

- 1) Reforma dos Estatutos;
- 2) Assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1945.
— A Diretoria: Dr. Clemente Mariani Bitencourt, Diretor-Presidente. — Dr. Carlos Moraes Pereira, Diretor-Gerente.

(N.º 13.340 — Cr\$ 52,00 — Dias: 9, 10 e 12-11-45 — 8-11-45).

Declaração

Declaro que o meu certificado de exame de admissão ao Ginásio do Colégio Pedro II efetuado no ano de 1931 se acha extraviado.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1945.
— Edna Maria Aguiar Tepedino.
(Firma reconhecida no Cartório do 4.º Ofício de Notas).

(N.º 13.347 — Cr\$ 24,50 — Dias: 9, 10 e 12-11-45 — 8-11-45).

Declaração

Declaro que perdi meu diploma de Guarda-livros provisionado n.º 24.495, registrado na Divisão de Ensino Comercial em 29 de setembro de 1932.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1945.
— Pedro Nardelli.

(Firma reconhecida no Cartório do 10.º Ofício de Notas).

(N.º 13.288 — Cr\$ 27,50 — Dias: 8, 9 e 10-11-45 — 6-11-45).

Transportadora Lubrasa S. A.

Avenida Presidente Vargas n.º 2.481 — Distrito Federal Convocação

O Diretor Presidente da Transportadora Lubrasa S. A., em cumprimento do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 e dos Estatutos sociais, pelo presente convoca os Srs. acionistas portadores de opções que não hajam integralizado seu capital, de acordo com as condições 2 e 3 das referidas opções e do art. 74 e §§ da Lei citada, no prazo de trinta (30) dias, a partir da publicação deste anúncio, a integralizar suas opções e obterem as ações nominativas.

Benedicto Rangel Coutinho, Diretor-Presidente, interino.

(N.º 13.341 — Cr\$ 61,20 — Dias: 9, 24-11 e 8-12-45 — 8-11-45).

Companhia Fábrica de Papel Petrópolis

Distribuição de Dividendos

A Companhia avisa aos senhores acionistas que a partir do dia 3 do corrente, serão pagos em seus escritórios, à Rua Itamarati n.º 16, Petrópolis e no Rio de Janeiro, à Avenida Rio Branco n.º 12, 2.º andar, os dividendos referentes ao 1.º semestre de 1945.

Petrópolis, 1 de novembro de 1945. — Mario da Costa Martins, Diretor-Gerente.
(N.º 13.253 — Cr\$ 49,00 — Dias: 6, 7 e 8-11-45 — 5-11-45).

Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A.

São convidados os senhores acionistas a virem receber os dividendos de 12 %, correspondentes a suas ações e relativos aos exercícios de 1943 e 1944, no escritório desta Empresa, à Rua do Livramento n.º 191, de 15 a 16 horas, a partir do dia 10 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1945.
— Pela diretoria: Ledo Gondim de Oliveira, Diretor-Gerente.

(N.º 13.308 — Cr\$ 52,00 — Dias: 9, 10 e 12-11-45 — 8-11-45).

ANÚNCIOS

Usina Santa Cruz S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se vai realizar no dia 20 do corrente, às 15 horas, na sede social à Rua México n.º 90, 8.º andar, a fim de deliberar sobre a participação da Companhia em outras sociedades anônimas ou limitadas, subcrevendo ações ou cotas de capital.

De acordo com os Estatutos os senhores acionistas deverão depositar as suas ações com três dias de antecedência, pelo menos.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1945.
— Usina Santa Cruz S. A. — Pela Diretoria: Cesar Froença, Diretor-Presidente.
(N.º 13.330 — Cr\$ 70,40 — Dias: 9, 10 e 12-11-45 — 8-11-45).

Declaração

Declaro, para os devidos fins, haver perdido minha carteira de estrangeiro, Modelo 19, n.º 400.602, expedida pela respectiva Delegacia em 1-9-939.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1945.
— Moszek Kusnicki.
(Firma reconhecida no Cartório do 16.º Ofício de Notas).
(N.º 13.311 — Cr\$ 24,50 — Dias: 9, 10 e 12-11-45 — 8-11-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 203.916.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1945.
— Manoel Corrêa da Silva.
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).
(N.º 13.312 — Cr\$ 24,50 — Dias: 9, 10 e 12-11-45 — 8-11-45).

Companhia Brasileira de Armazéns Gerais S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17 do corrente às 14 horas, na sede social, à Rua da Quitanda n.º 185, 7.º andar, sala 702, nesta Capital, para deliberarem sobre proposta de supressão de artigo dos Estatutos Sociais em cumprimento de exigência do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1945.
— A. V. Barreiros. — Helmut Eckhardt, Diretores.
(N.º 13.310 — Cr\$ 61,20 — Dias: 9, 12 e 14-11-45 — 8-11-45).

Círculo de Estudos Municipais

A Diretoria do C. E. M. convida os senhores sócios e interessados a comparecerem à Avenida Almirante Barroso n.º 72, 6.º andar, dia 12 do corrente, segunda-feira, às 17 e meia horas, a fim de tomarem parte na 21.ª sessão ordinária.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1945.
— Pela diretoria: Daniel Paz de Almeida, 2.º Secretário.
(N.º 13.315 — Cr\$ 30,60 — Dias: 9 e 10-11-45 — 8-11-45).

Declaração

Pela presente declaro que se extraviou a minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1945.
— José Augusto Oliveira Gonçalves.
(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).
(N.º 13.327 — Cr\$ 24,50 — Dias: 9, 10 e 12-11-45 — 8-11-45).

A Praça

Importadora de Cereais Mauá Limitada, sucessora de Mascarenhas Botelho & Cia., Ltda., estabelecida à R. Miguel Couto números 130-132, nesta Capital, registrada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio sob o n.º 9.743 em 29 de outubro p. p., vem comunicar que em virtude de se terem retirado da sociedade os sócios cotistas Mário da Silva Mascarenhas e Arnaldo Ribeiro Mascarenhas, continuam na nova sociedade os Srs. Luiz Botelho Neto, Antônio Ferreira e Manoel Gomes de Almeida, tendo a nova sociedade, ora organizada, assumido o Ativo e Passivo da que se extinguiu.

Comunica outrossim que em virtude da referida alteração foi o seu Capital aumentado para Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) conforme contrato registrado e arquivado no D. N. I. C. sob o número 6.101 em 29 de outubro do corrente ano.

Esperando continuar a merecer a deferência que a sua sociedade sempre teve, de seus clientes e amigos, agradecem antecipadamente.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1945. — Importadora de Cereais Mauá Limitada. — Luiz Botelho Neto. — Antônio Ferreira.

(Firma reconhecida de Antonio Ferreira no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(Firma reconhecida de Luiz Botelho Neto no Cartório do 12.º Ofício de Notas).
(N.º 13.328 — Cr\$ 110,20 — Dias: 9, 10 e 12-11-45 — 8-11-45).

Fibras Astrocarium Nacional S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à Avenida Nilo Peçanha n.º 155, 4.º andar, sala n.º 418, no próximo dia 19 do corrente mês, às 17 horas, a fim de tomarem conhecimento do pedido de exoneração apresentado pelo senhor Diretor-Tesoureiro-Secretário, e procederem à respectiva eleição.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1945.
— Fibras Astrocarium Nacional S. A. "Fanasa" — Bernardino Pinto da Fonseca, Diretor-Presidente.
(N.º 13.345 — Cr\$ 61,20 — Dias: 9, 10 e 12-11-45 — 8-11-45).

Banco da Cidade do Rio de Janeiro Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20 do corrente mês, às 16 horas, na sede social, à Rua Miguel Couto n.º 45, para deliberarem sobre a proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativamente ao aumento do capital social.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1945.
— Oswaldo Lopes de Oliveira Lyrio, Diretor-gerente. — Paul de Oliveira Dias, Diretor-tesoureiro.

(N.º 13.293 — Cr\$ 61,20 — Dias: 9, 12 e 14-11-45 — 6-11-45).

S. A. Fiduciária e Administradora

"Fida"

Aviso aos acionistas

São convidados os senhores acionistas a exercerem, até o dia 6 de dezembro de 1945, o direito de preferência que lhes é assegurado pela lei das Sociedades Anônimas, na subscrição do aumento de capital, autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 6 de novembro de 1945.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1945.
— A Diretoria: Austriolino Gomes Pinto, Diretor-Presidente. — José Smith Braz, Diretor-Secretário.

(N.º 13.316 — Cr\$ 81,60 — Dias: 9, 20-11, 1 e 6-12-45 — 8-11-45).

Linha Aérea Trans-Continental Brasileira, S. A. (T. C. B.)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia dezessete do corrente, às 14 horas, na sede social, à Avenida Erasmo Braga n.º 20, 8.º andar, sala 800, a fim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria para o aumento do capital social.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1945. — Joaquim Julio de Froença, Diretor-Superintendente. — Rui da Costa Gama, Diretor-Técnico. — Roberto J. Tarcos, Diretor-Gerente.

(N.º 13.302 — Cr\$ 52,10 — Dias: 8, 9 e 10-11-45 — 6-11-45).